



Município de

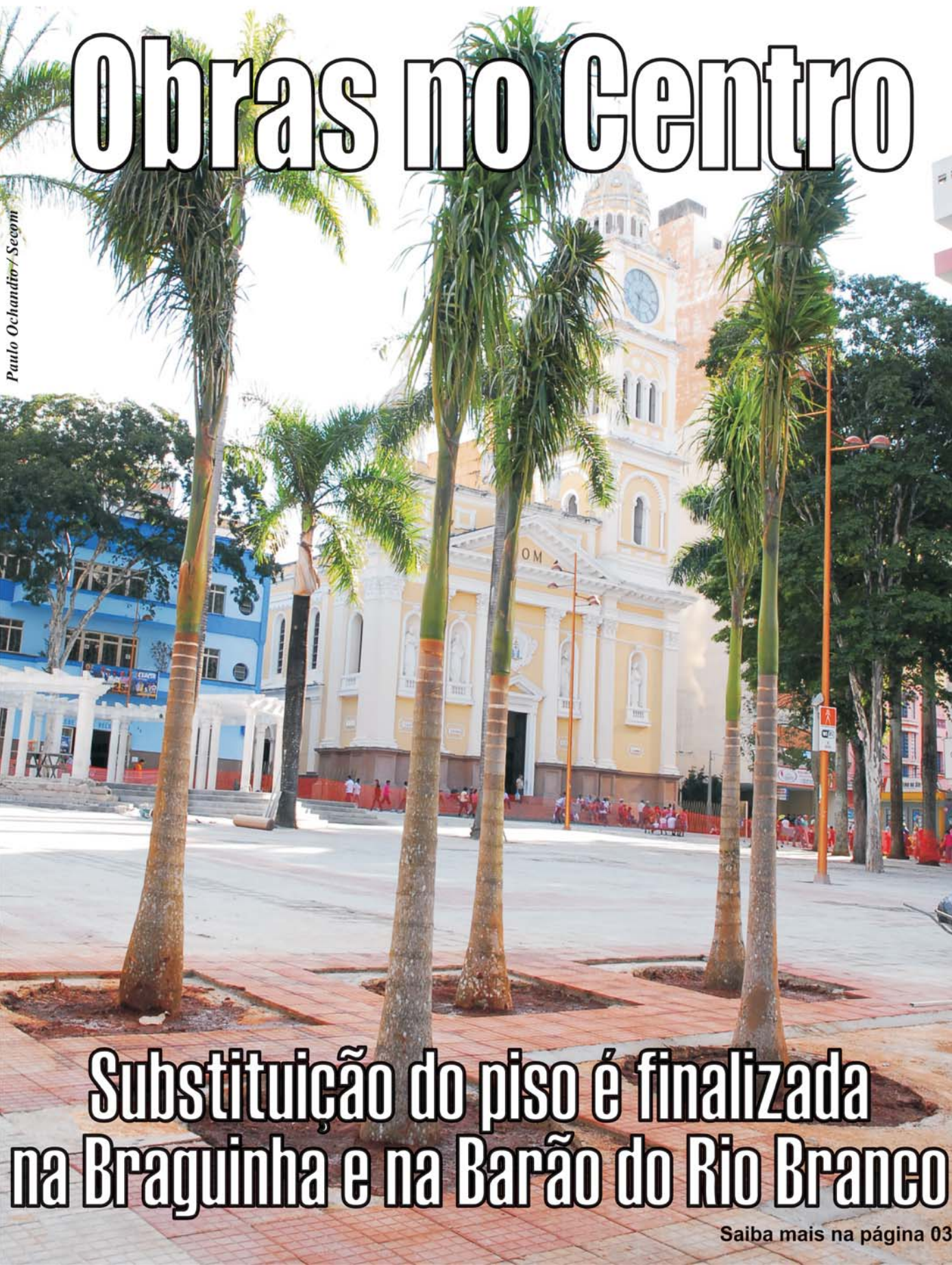
Sorocaba

SOROCABA, 06 DE MAIO DE 2011 / ANO XX / Nº 1.474

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Obras no Centro

Paulo Ochandio / Secom



**Substituição do piso é finalizada
na Braguinha e na Barão do Rio Branco**

Saiba mais na página 03

Mais

Zaqueu Proença / Secom



**Sorocaba Total
duplica corredores
viários na Z. Industrial**

Pág. 67

**Campanha do
Agasalho 2011
começa hoje**

Pág. 02

**1º Protocolo de
Intenções do Pq.
Tecnológico é assinado**

Pág. 66

**9ª Felger é
opção de compra
para Dia das Mães**

Pág. 66

Informações

Trabalho

1º Fórum de Qualificação Profissional segue dia 17

A Prefeitura de Sorocaba, por meio através da Secretaria de Relações do Trabalho (Sert), realiza o 1º Fórum Municipal de Qualificação Profissional. O objetivo deste encontro é ampliar o número de profissionais qualificados em Sorocaba, fornecendo sustentação às atuais e futuras empresas que se instalem na cidade.

O Fórum Municipal de Qualificação Profissional segue o contexto de trabalho da Sert, que está desenvolvendo o diagnóstico da situação profissional em Sorocaba, ouvindo todos os envolvidos na questão, como: poder público, sindicatos e associações de trabalhadores e patronais, escolas de ensino fundamental, médio,

superior e de formação técnica e tecnológica.

O Fórum prossegue com mais três encontros, todos com início às 14h, no Salão Verde da Unidade Seminário da Prefeitura, que fica na Avenida Dr. Eugênio Salerno, 140 - no Centro. O próximo encontro será no dia 17 e estará voltado aos Sindicatos e Associações Patronais; o segundo será dia 19 para representantes de Escolas de Formação Profissional Técnicas e Tecnológicas e, o terceiro, no dia 20 para empresários, comerciantes e prestadores de serviços.

Após esses encontros, no dia 24 será realizado o evento para compor o Plano Municipal de Qualificação Profissional para Sorocaba.

Alunos da rede municipal conhecem o Planetário



Observar uma sonda no espaço, as constelações estelares, os planetas e sentir a sensação de uma verdadeira viagem espacial. Aproximadamente seis mil estudantes da rede municipal já tiveram essa experiência ao visitar o Planetário Aster Domus que

está no Shopping Panorâmico. Trata-se de uma atividade interativa de astronomia com o foco curricular no eixo "Terra e Universo".

A previsão é de que 10 mil estudantes da Rede Municipal de Ensino, participem do evento extraclasse.

Solidariedade

Fundo Social lança a Campanha do Agasalho hoje



Com a meta de arrecadar mais de 270 mil peças, o Fundo Social de Solidariedade (FSS) promove, nesta sexta-feira (06) a cerimônia de lançamento da Campanha do Agasalho 2011 em Sorocaba. O evento terá início às 17h30, no Hipermercado Carrefour, do Esplanada Shopping.

A população pode doar roupas, agasalhos e cobertores, incluindo peças para crianças. Os donati-

vos podem ser novos ou usados, desde que em boas condições de uso, e devem ser depositados em caixas de coleta da campanha, que estarão disponíveis em vários pontos da cidade a partir do dia 9 de maio.

Ao todo serão 400 caixas de coleta que estarão dispostas na Prefeitura, nas bibliotecas, nos centros de saúde, nos centros esportivos, nas escolas municipais, no Saae, na Urbes - Trânsito e Trans-

portes, nos dois terminais de ônibus e em igrejas.

Como nas edições anteriores, os doativos também poderão ser entregues diretamente nos estabelecimentos parceiros da campanha: Carrefour, Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), People Computação, First Idiomas, Tiro de Guerra, polícias Civil e Militar, Banco do Brasil, Céu Azul Alimentos, Finamax e Associação dos Aposentados da Cesp.

Prefeitura cede casa de Maylasky para a Academia Sorocabana de Letras

A Prefeitura de Sorocaba assinou, na manhã desta quarta-feira (4), um decreto para conceder à entidade a antiga casa do engenheiro Luis Matheus Maylasky, futuro endereço da Academia Sorocabana de Letras (ASL). A ação está incluída no processo de tornar esta região da Estação

Ferrovária, na Av. Afonso Vergueiro, em um complexo histórico e cultural.

Construída no século XIX em frente à Estação, a casa se localiza no atual Jardim Maylasky, juntamente ao lado do Museu Ferrovário e do Chalé Francês.

Nos últimos anos, a Prefeitura vem investindo para

transformar esta região do Centro de Sorocaba em um complexo histórico e cultural, formado pela Estação Ferrovária, o Palacete Scarpa (atual sede da Secretaria da Cultura), o Museu Ferrovário e o Chalé Francês (restaurado em parceria com o Instituto dos Arquitetos do Brasil).

Obras no Centro



Substituição do piso é finalizada na Braguinha e na Barão do Rio Branco

Os dois principais corredores comerciais do Centro de Sorocaba, os bulevares Braguinha e Barão do Rio Branco, tiveram os serviços para substituição do piso finalizados. A previsão inicial da Prefeitura de Sorocaba era de que os trabalhos nestes locais fossem interrompidos agora e retomados somente depois do Dia das Mães, devido a maior movimentação de pessoas na região nesta época do ano. Entretanto, o bom andamento dos trabalhos permitirá mais comodidade aos consumidores que frequentarem a região neste fim de semana.

Desde a sexta-feira (29), a substituição do piso está interrompida na Praça Cel. Fernando Prestes. E ontem (5), as ações foram interrompidas nas ruas XV de Novembro e Cesário Mota, no Largo de São Bento e no entorno do Mercado Municipal. Os trabalhos serão plenamente retomados a partir de segunda-feira (9).

Novas árvores

Além da substituição do piso, a Praça Cel. Fernando Prestes vem recebendo outras mudanças que irão resultar em um novo visual depois da conclusão das obras no Centro. Entre elas, a Prefeitura plantou dez novas palmeiras e árvores, de forma a compensar quatro árvores que precisaram ser retiradas do local por questões de segurança.



A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) plantou na Praça Cel. Fernando Prestes cinco palmeiras imperiais e cinco árvores da espécie oiti, cada uma com aproximadamente cinco anos de idade. Árvore típica da flora brasileira, a altura de uma oiti quando adulta pode variar entre 8 e 15 metros, sendo caracterizada por grandes folhas e frutos amarelados.

Informações

Administração

Prefeitura reformula atendimento do 156



O atendimento ao município pelo telefone 156 da Prefeitura de Sorocaba foi totalmente reformulado pela Secretaria da Administração (Sead). Desde segunda-feira (02), o atendimento pelo número 156 acontece das 7h às 19h e haverá um balcão para registro presencial no piso térreo do Paço Municipal funcionando das 8h às 17h, ambos de segunda a sexta-feira. Mas quem preferir pode continuar enviando as demandas por e-mail, através do Portal da Cidadania: www.sorocaba.sp.gov.br.

A nomeação de seis novas telefonistas elevou para oito o número de profissionais disponíveis para atender à demanda dos munícipes interessados em elucidar dúvidas ou registrar demandas.

As profissionais irão trabalhar divididas em duas equipes distintas, cada uma em um período, para atender às demandas nos horários estipulados.

Além da contratação de novos funcionários concursados, o sistema de atendimento 156 também ganhou instalações mais adequadas. Uma sala no andar térreo foi reformada e equipada, sendo instalado um balcão para realizar o atendimento pessoal ao munícipe, especialmente criado para dar vazão à mesma demanda do 156.

De acordo com a Sead, o anúncio da normalidade no atendimento do 156 pelo telefone, da contratação de novas profissionais e do início de operações do balcão irá elevar a demanda de ligações.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

EDITAL Nº34 /2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	11.195/2004
Nome:	MARIA GRACIA MALDONADO ROSARIO
Intimação:	1.275/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R ALDROVANDO MOREIRA DA SILVA QD D14 LT 13
Processo:	13.869/2007
Nome:	EUNICE SAMPAIO CARDOSO
Intimação:	1.423/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R PEDRO DEL SANTORO QD 41 LT 14
Processo:	15.618/2007
Nome:	JOSE GUARNIERI
Intimação:	1.368/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R EUDIMIRA ALMEIDA NEVES RINALDO QD 38 LT 02
Processo:	15.618/2007
Nome:	JOSE GUARNIERI
Intimação:	1.369/2011 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R EUDIMIRA ALMEIDA NEVES RINALDO QD 38 LT 02
Processo:	18.916/2007
Nome:	HERCILIA TAVARES
Intimação:	1.389/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOAO THOME FRANCO QD E10 LT 09
Processo:	18.292/2007
Nome:	JULIANO LUZ SILVERIO
Intimação:	1.408/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R RAMZIA EL HADI QD D21 LT 18/A
Processo:	18.357/2007
Nome:	VALNEI SERENI
Intimação:	1.387/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV ELIAS MALUF QD D12 LT 02
Processo:	14.445/2008
Nome:	JOSE FRANCA NETO
Intimação:	1.590/2011 - reparos no passeio publico
Endereço de Ação:	AL FRANCA QD 16 LT 03
Processo:	18.226/2008
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.445/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R LINS QD I LT 28
Processo:	18.226/2008
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.446/2011 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R LINS QD I LT 28
Processo:	18.371/2008
Nome:	GERSON ARRUDA PEREIRA
Intimação:	969/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R PRFA YVONNE TUNIS SOARES QD X LT 25
Processo:	19.853/2008
Nome:	MARCELO CARRIEL ANTONIO
Intimação:	583/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R JOSE ANGELO FAZANO QD G4 LT 07
Processo:	19.853/2008
Nome:	MARCELO CARRIEL ANTONIO
Intimação:	584/2011 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R JOSE ANGELO FAZANO QD G4 LT 07
Processo:	19.857/2008
Nome:	NILSON ROCHA
Intimação:	756/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R BERNARDO MEDEIROS QD T LT 25
Processo:	19.857/2008
Nome:	NILSON ROCHA
Intimação:	757/2011 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R BERNARDO MEDEIROS QD T LT 25
Processo:	19.928/2008
Nome:	JAIRME MASSIF SFEIR
Intimação:	1.393/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R FRANCISCO BUENO CAMARGO QD 78 LT 72

Processo:	19.928/2008
Nome:	JAIRME MASSIF SFEIR
Intimação:	1.395/2011 - reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R FRANCISCO BUENO CAMARGO QD 78 LT 72
Processo:	19.931/2008
Nome:	JAIRME MASSIF SFEIR
Intimação:	1.397/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R FRANCISCO BUENO CAMARGO QD 78 LT 71
Processo:	19.931/2008
Nome:	JAIRME MASSIF SFEIR
Intimação:	1.398/2011 - reparos no passeio público
Endereço de Ação:	R FRANCISCO BUENO CAMARGO QD 78 LT 71
Processo:	19.945/2008
Nome:	CASIMIRO JOSE DE ALMEIDA
Intimação:	1.384/2011 - construção de muro e passeio publico
Endereço de Ação:	R PRFA INES EVANGELINA FOGACA QD 72 LT 01
Processo:	9.903/2009
Nome:	TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	673/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI QD A18 LT 08
Processo:	9.903/2009
Nome:	TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	672/2011 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI QD A18 LT 08
Processo:	14.960/2009
Nome:	WILSON APARECIDO ALVES
Intimação:	1.268/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R EDESIO GOMES QD D9 LT 17
Processo:	18.055/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.463/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R BOTUCATU QD I LT 11
Processo:	18.055/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	2.464/2011 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R BOTUCATU QD I LT 11
Processo:	18.123/2009
Nome:	MARIANA HERNANDEZ LIBOS
Intimação:	688/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R GRECIA QD 33 LT 01
Processo:	21.358/2009
Nome:	TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA
Intimação:	1.623/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R DR CASSIO SALERNO QD A12 LT 12
Processo:	21.358/2009
Nome:	TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA
Intimação:	1.624/2011 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R DR CASSIO SALERNO QD A12 LT 12
Processo:	21.360/2009
Nome:	MARI DE FATIMA DE SOUZA
Intimação:	1.622/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R DR CASSIO SALERNO QD A12 LT 13
Processo:	23.172/2009
Nome:	JORGE LUIZ HADDAD
Intimação:	577/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R PRFA HELENICE CARROGI QD D8 LT 38
Processo:	4.136/2010
Nome:	CRISTIANE SANCHES DE OLIVEIRA
Intimação:	884/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R DRA ZILDA ARNS QD D LT 22
Processo:	14.303/2010
Nome:	CLEONICE APOLINARIO FERREIRA
Intimação:	2.798/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO QD B LT 63
Processo:	11.916/2010
Nome:	FUNDACAO ED SOROCABANA
Intimação:	1.286/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R FELICIO VERNAGLIA QD 23 LT 01
Processo:	12.751/2010
Nome:	DIEGO HISASHI BEZUTE SHOJI
Intimação:	1.406/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R RAMZIA EL HADI QD D17 LT 44
Processo:	12.763/2010
Nome:	ELIZABETH ALVES PARAIBA
Intimação:	2.803/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO QD B LT 49
Processo:	23.140/2010
Nome:	DIRCEU NUNES DE MIRANDA
Intimação:	631/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R PROF JOAO DORETTO QD U LT 53

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Mária Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Mário José Pastiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA

Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Valter Cesar Cals

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER

Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE

Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

José Carlos Comitê

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS

Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE

Ademir Hiromu Watanabe (interino)

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL

Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Gerardo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

Ana Paula Favero Sakano

Edital SFPI nº 11/2011

Processo: 23.140/2010
Nome: DIRCEU NUNES DE MIRANDA
Intimação: 632/2011 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: R PROF JOAO DORETTO QD U LT 53

Processo: 26.900/2010
Nome: ADILSON DORTE DE ASSIS
Intimação: 1.226/2011 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: R PRFA VERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS QD A3 LT 33

Processo: 9.602/2011
Nome: OSVALDO JOSE THIAGO DOS REIS
Intimação: 1.983/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R FRANCA VISENTIN QD B LT 05

Processo: 9.602/2011
Nome: OSVALDO JOSE THIAGO DOS REIS
Intimação: 1.984/2011 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: R FRANCA VISENTIN QD B LT 05

Processo: 9.623/2011
Nome: MARCIA SOARES
Intimação: 1.072/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: AV CECILIA MEIRELES QD 32 LT 05

Processo: 9.623/2011
Nome: MARCIA SOARES
Intimação: 1.073/2011 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: AV CECILIA MEIRELES QD 32 LT 05

Processo: 9.624/2011
Nome: MITSUKO MATSUO SAITO
Intimação: 840/2011 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: AL DAS CATLEAS QD 11 LT 14

Processo: 9.625/2011
Nome: VAGNER DONISETE ALMEIDA
Intimação: 835/2011 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: AL DAS CATLEAS QD 18 LT 14

Processo: 9.626/2011
Nome: CARLOS DE MEDEIROS PASSOS
Intimação: 834/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: AL DAS CATLEAS QD 06 LT PTS 22

Processo: 8.993/2011
Nome: JOSE VIEIRA DA SILVA
Intimação: 1.702/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: AL ITAPORANGA QD 32 LT 29

Processo: 10.025/2011
Nome: SEBASTIAO GOMES MARQUES
Intimação: 2.234/2011 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: R MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE QD D LT 36

Processo: 10.037/2011
Nome: FRANCISCO DE ASSIS SILVA NASCIMENTO
Intimação: 1.448/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R MARIA TEREZA DE MELO QD J LT 01

Processo: 19.861/2008
Nome: CARLOS ROBERTO BARBOSA
Intimação: 754/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R JOSE ANGELO FAZANO QD T LT 01

Processo: 14.963/2009
Nome: JOSE ELIAS DE PAULA VIEIRA
Intimação: 1.266/2011 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: R EDESIO GOMES QD D9 LT 06

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

EDITAL Nº 33 /2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo: 29.450/2007
Nome: CONDOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Auto de Multa: 186/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: R STA TEREZINHA QD --- LT ---

Processo: 19.861/2008
Nome: CARLOS ROBERTO BARBOSA
Auto de Multa: 15/2011 - QUEIMADA
Endereço de Ação: R JOSE ANGELO FAZANO QD T LT 01

Processo: 14.963/2009
Nome: JOSE ELIAS DE PAULA VIEIRA
Auto de Multa: RD 3.989/2011 REF AUTO DE MULTA 2.062/2010 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação: R EDESIO GOMES QD D9 LT 06

Processo: 16.325/2010
Nome: ANA APARECIDA CERQUEIRA
Auto de Multa: RD 4.288/2011 REF AUTO DE MULTA 2.288/2010 - construção de muro
Endereço de Ação: R ODORICO ANTUNES DE CAMPOS QD B12 LT 31

Processo: 20.349/2010
Nome: REINALDO MORETTI
Auto de Multa: RECURSO REF AUTO DE MULTA 1.292/2010 - Queimada - INDEFERIDO
Endereço de Ação: R PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO QD - LT -

Processo: 20.349/2010
Nome: REINALDO MORETTI
Auto de Multa: RD 4.477/2011 REF AUTO DE MULTA 1.292/2010 - Queimada
Endereço de Ação: R PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO QD - LT -

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Fica o Sr. **JOÃO RODRIGUES DA CUNHA**, intimado para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito à Rua MMDC nº 813 - Vila Barão, face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardino de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 12/2011

Fica o Sr. **JOÃO RODRIGUES DA CUNHA**, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste para proceder ao fechamento do imóvel sito à Rua MMDC nº 813 - Vila Barão, face Lei 7744 de 17 de Abril de 2006.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardino de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 13/2011

Fica a Sra. **ELIANA GABRIEL FERREIRA**, intimado para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito à Rua Pedro José Senger nº 280 - Região Leste, face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardino de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

EDITAL N.º 8/2011

Sorocaba, 29 de abril de 2011

A Secretaria de Segurança Comunitária, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta seção na Rua Pernambuco, 100 – Vila Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:00h, para retirada do documento abaixo relacionado.

Salientamos que o não comparecimento implicará no arquivamento dos expedientes.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	PROCESSO	DOCUMENTO
ANTÔNIO FRUTUOSO DA SILVA	R. AMABILE DE BARROS, 897 – PQ. VITÓRIA RÉGIA	P.A. 2451.0/2011	R.D. 8.966/2011


PAULO CESAR RIMES
Chefe de Divisão


FRANCISCO C. CORRALES
Chefe de Seção


RUBENS COSTA JÚNIOR
Diretor de Área

Edital SFPI nº 10/2011

Fica a Sra. SANDRA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, intimada para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito à Rua Assad Kalil, nº 46 – Jardim Santa Rosália, face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI nº 10/2011

Fica a Sra. SANDRA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, intimada para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito à Rua Assad Kalil, nº 46 – Jardim Santa Rosália, face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.


Alexandre de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL no. 011 / 2011

De ordem do Engº Sr. WILSON UNTERKIRCHER FILHO, Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana, convocamos o Sr. JORGE NOBREGA DE ALMEIDA ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar, na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 8:00hs às 17:00hs de segunda a sexta Feira, para tratar da regularização da sepultura nº 85, da quadra 10, chapa perpétua n. 2220 do Cemitério da SAUDADE.

Sorocaba, 13 de Abril de 2011.


Josmar Delgado Lima
Chefe da SAGEM


Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Área – ASU


Engº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana.

SEF

Secretaria de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA SF Nº 02/2011, DE 02 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Decreto nº 18.720, de 25 de novembro de 2010, que instituiu e regulamenta a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), escrituração eletrônica de serviços tomados e intermediados e dá outras providências;

Considerando as peculiaridades da atividade listada no item 9.01 - hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres, ocupação por temporada com fornecimento de serviço, quando o valor da alimentação e gorjeta estiver incluído no preço da diária, conforme a Lei 4.994/95 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Especificamente para os serviços elencados no item I, abaixo, a base de cálculo para efeitos da apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) obedecerá aos seguintes critérios:

I – no caso dos serviços de hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres, ocupação por temporada com fornecimento de serviço, quando o valor da alimentação e gorjeta estiver incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços;

II – poderá haver deduções referentes às vendas sujeitas ao ICMS ou aos serviços prestados por terceiros, desde que repassadas integralmente aos vendedores ou prestadores, que deverão emitir o respectivo documento fiscal em nome do hóspede;

III - não é permitida a dedução da base de cálculo do ISSQN, na conformidade do inciso I deste Artigo, quando um terceiro, ao prestar serviço para cliente do item 9.01, emitir documento fiscal em nome dos respectivos estabelecimentos.

Art. 2º - Procedimentos para atender os critérios do Artigo 1º:

I – os lançamentos dos valores que comporão a base de calculo da NFS-e deverão ser discriminados por SIM;

II – os lançamentos dos valores que comporão a base de deduções da NFS-e deverão ser discriminados por NÃO;

III – o sujeito passivo deverá manter arquivo dos documentos que comprovem as deduções tratadas no item I, pelo prazo determinado pelo Código Tributário Nacional (CTN).

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.


FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0040/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	COD.DEVOL
ASSOS.REDE BOM LUGAR DE SUP.DE	AV SAO PAULO, 3021	009542	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
ASSOS.REDE BOM LUGAR DE SUP.DE	AV SAO PAULO, 3021	009543	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
ATOL EMPREENDIMENTOS LTDA	R. TERENCE COSTA DIAS, 393 SALA 01	009107	M.ATRASSO/EMP	MUDOU-SE
CLAUDIONIRO DE SOUZA	R. PRISCILA, s/n	010946	VISA/ZOONoz	END. INSUFICIENTE
GABRIEL ADM.PART.REPRESENTACOE	AV PROF JOAQUIM SILVA, 555	006680	I.P.T.U.	NAO EXISTE O NUME
GABRIEL ADM.PART.REPRESENTACOE	AV PROF JOAQUIM SILVA, 555	006681	I.P.T.U.	NAO EXISTE O NUME
LUZINETE SOARES DA SILVA	R. PRINCIPAL, 50	013379	CONS. SEPULT	END. INSUFICIENTE
NILSON ROBERTO DA FONSECA & CI	R. FR GALVAO, 346	009962	M.ATRASSO/EMP	MUDOU-SE
PAULO GOES RIBEIRO	RD RAPOSO TAVARES, KM104 KM104 + 720MTS	011167	I.P.T.U.	END. INSUFICIENTE
PAULO GOES RIBEIRO	RD RAPOSO TAVARES, KM104 KM104 + 720MTS	011168	I.P.T.U.	END. INSUFICIENTE
PAULO GOES RIBEIRO	RD RAPOSO TAVARES, KM104 KM104 + 720MTS	011169	I.P.T.U.	END. INSUFICIENTE
ROBERTO CARLOS KIRCH	R. AUGUSTO CORRADINI GOLOB, Q.I L.44	006713	CONSTR.AMPL.	DESCONHECIDO
RUDONIEL CORREA CRUZ	R. ANA ROSA ALVES CARRIEL,Q.D L.1	001613	CONSTR.AMPL.	OUTROS
SAHTO COM E I DE P ALIMEN.LTDA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI.	010954	ITBI	DESCONHECIDO
SIDPLAN EMP IMOB LTDA	AL DAS PRIMAVERAS, L.BG	010735	CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE
SIDPLAN EMP IMOB LTDA	AL DAS PRIMAVERAS, L.BG	010736	CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE



ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

Sorocaba, 04 de Maio de 2.011.

EDITAL 0039/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2011, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL.	CORREIO
ASSOCIACAO DE DIRIGENTES CRIST	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 753	030185	MUDOU-SE
MONICA MOREIRA GONCALVES	R. SAO BENTO, 195 APT.00004	026934	DESCONHECIDO
MULTI DRIVE ACIONAMENTOS INDUS	R. EPAMINONDAS NEVES, 646	030175	NAO EXISTE O NUMERO
NILSON ROBERTO DA FONSECA & CI	R. FR GALVAO, 346	030239	NAO EXISTE O NUMERO
PAES MS LTDA-ME	R. VICENTE LAZARO FILHO, 99	014022	DEVOLVIDO NO BALCAO



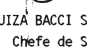
ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

Sorocaba, 04 de Maio de 2.011.

EDITAL 0030/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2011, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL.	CORREIO
ALICE FIORI CASTELENO	R. JOSE MARIA LISBOA,Q.F L.P/6 E 7	229436	MUDOU-SE
BENEDITO DE OLIVEIRA LOUZADA	R. RAIMUNDO DE MORAES, 40 SALAO 2	238849	NAO EXISTE O NUMERO
BOLINA EMPREENDIMENTOS IMOB. L	R. LEIRIA,Q.B L.8	199668	DEVOLVIDO NO BALCAO
COMERCIAL CONSTRUTORA PROHIDRO	R. LEIRIA,Q.B L.15	199671	DEVOLVIDO NO BALCAO
EMERENCIANO PRESTES DE BARROS	R. CMTE SALGADO,Q.38 L.15	022356	NAO EXISTE O NUMERO
JULIO PINTO FERREIRA	R. GUAICURUS,Q.N L.P/6	221605	MUDOU-SE
MARIA JOSE DA SILVA PASCOAL	R. ARNALDO JANUARIO WERNECK,Q.E L.25	236732	OUTROS
ODILON FERREIRA SANTOS	R. PRFA DARCY MORAES,Q.N L.9	239025	DESCONHECIDO
RONALD PEREIRA DA SILVA	R. MERCEDES MINHONHA MARQUES,Q.B12 L.08	219871	MUDOU-SE
VICENTE PIRES DE CAMARGO	R. ANTONIO MONTEIRO,Q.D L.4	236101	END. INSUFICIENTE



ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

Sorocaba, 04 de Maio de 2.011.

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnês / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADAO MANOEL DE PROENCA	R. DR RUBINO DE OLIVEIRA, 823	14.150	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
AGENOR MORATO DA SILVA	R. BARAO VL R/16.Q.41-A L.1/B	13.890	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
AGRIMALDO DE SOUZA	R. ANA LUCIA ROSA DE ALMEIDA, 21	13.612	CONSTR.AMPL.	27/05/2011
AIRTON FERNANDO PALIARES	R. PASCHOAL BERNAL,Q.G L.8	14.017	CONSTR.AMPL.	01/06/2011
AIRTON MUTINARI	R. DRA ODIVA MARIA PRESTES DE BARROS ARAUJO, 222	14.285	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
ALDO VASCONCELLOS JUNIOR	R. PASCHOAL BERNAL,Q.I L.7	14.191	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
ALECIO BACON DE MATOS	R. JOAO DE DEUS DOMINGUES, 220	13.944	ITBI	23/05/2011
ALESSANDRO SAVIOLI	R. ANDRE VARGAS RODRIGUES,Q.D L.12	14.159	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
ALEXANDRA DE CASSIA MOREIRA	R. MARIA VALENTINA MATHIAZI,Q.D L.39	14.000	CONSTR.AMPL.	01/06/2011
ANA CAROLINA G. PEREIRA B MART	AV MARIO CAMPOLIM, 555	14.110	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
ANA LILIAN MARTINS DE ALMEIDA	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS,Q.F21 L.51	14.161	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
ANDERSON GONCALVES LAPEANO	R. AUGUSTO CLEIS, 46	13.799	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
ANDERSON GONCALVES LAPEANO	R. AUGUSTO CLEIS, 46	13.800	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
ANDRE LUIZ CAVALHERO	R. JOAO FELISBINO,Q.E6 L.6	14.103	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
ANGELO OSCAR DA SILVA PEDROSO	R. ALCIDES SOARES, 228	13.750	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
ANGELO OSCAR DA SILVA PEDROSO	R. ALCIDES SOARES, 228	13.751	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
ANTONIO EDUARDO PEREIRA RAMOS	R. VALDEMAR ITAIDIO SCATOLA,Q.B10 L.09	14.120	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
ANTONIO JOAQUIM DO NASCIMENTO	R. NELSON ANTUNES GATTO, 148	13.801	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
ANTONIO MITIYA ICHIZAKA	R. JOSE DOMINGUES DE MORAES,Q.E L.12	13.998	CONSTR.AMPL.	01/06/2011
APARECIDO DONIZETTI GOUVEA	AV PARAGUAI, 593	13.960	CONSTR.AMPL.	01/06/2011
APARECIDO DONIZETTI GOUVEA	AV PARAGUAI, 599	13.988	CONSTR.AMPL.	01/06/2011
APARECIDO DONIZETTI GOUVEA	AV PARAGUAI, 605	14.182	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
ASSOCIACAO COM.E IND.DE SOROCA	R. PE ULUIZ,	13.900	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
BARBARA CRISTINE MENEZES CAMAR	R. DR UESTACIO COIMBRA, L.6	14.135	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
BENEDITA NOGUEIRA LEME	R. BENEDITO DE OLIVEIRA LOUZADA, 325	13.578	CONSTR.AMPL.	27/05/2011
BENEDITO LEITE FERNANDES	R. ASSIS MACHADO, 572	13.946	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
CARLOS ALB DE SOUZA	R. LUIZA DE CARVALHO,Q.G 81 L.12 E 14	14.178	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
CARLOS ALB DE SOUZA	R. LUIZA DE CARVALHO,Q.G 81 L.12 E 14	14.179	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
CARLOS ANTONIO FERNANDES	R. JOAO COCOURILLO, 180	14.136	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
CARLOS ANTONIO FERREIRA	R. RAFAEL HIDEO SUGUI,Q.A7 L.39	14.137	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
CARLOS ANTONIO FERREIRA	R. RAFAEL HIDEO SUGUI,Q.A7 L.39	14.138	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
CHRISTIAN MIKELLIDES	AV PARANA, L.D	14.273	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
CHRISTIAN MIKELLIDES	AV PARANA, L.D	14.274	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
CICERO GOMES	R. FERNAO DIAS,Q.19 L.15	14.194	ITBI	23/05/2011
CLARICE PIRES CORREA	AL CELIDONIO DO MONTE, 201	13.797	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
CLINICA MATUREZA LTDA	R. ARTHUR GOMES, 767 APT.00004	14.279	VISA/ZOONoz	02/06/2011
CONCIMA S/A CONSTRUCOES CIVIS	AV DR RAFONSO VERGUEIRO, 1810 ED/MADRI E ROMA	13.565	CONSTR.AMPL.	27/05/2011
CONTRACTOR EMPREENDE. E CONST.	R. ADEMIR FERNANDES,Q.D L.32	14.168	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
DALVA RONDINA TURI	R. JOAO FERNANDES GUTMARAES,Q.X L.14	13.643	CONSTR.AMPL.	27/05/2011
DANIEL MIGUEL DE PROENCA	R. ARNALDO BARBOZA SANTOS,Q.B2 L.38	14.115	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
DANIEL NAGANO DA SILVA	R. FIORAVANTE SAJO,Q.A9 L.26	14.112	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
DARCI LOURENCO	AV CEL VNOGUEIRA PADILHA, 615	13.914	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
DARCI LOURENCO	AV CEL VNOGUEIRA PADILHA, 615	13.915	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
DELORGES ALOIZES PAVONI	R. DAWILSON MENNA,Q.B8 L.31	13.577	CONSTR.AMPL.	27/05/2011
DINALVA MARIA DE ARRUDA	R. ETELVINA ABREU OLIVEIRA,Q.A2 L.19	13.671	CONSTR.AMPL.	27/05/2011
EDENECI DA COSTA	R. MIGUEL JOSE GIMENES, 473	13.935	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
EDIVALDO LOPES MACHADO	R. FERNANDES VIEIRA,Q.28 L.26	14.100	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
EDLEMAR DOS SANTOS LIMA	AV ATALIBA PONTES,Q.B L.5	13.916	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
EDLEMAR DOS SANTOS LIMA	AV ATALIBA PONTES,Q.B L.5	13.917	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
EDSON GUERRA	R. BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO, 63	13.920	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
EDSON MURARO	R. MARIA APARECIDA DE A MONTEIRO BUGNI,Q.U L.	14.170	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
ELAINE LOURENCON NAHAS - ME	AV ITAVUVU, 3799 LOJA 8	14.280	VISA/ZOONoz	02/06/2011
ELCIO RODRIGUES DE SA	R. IZABEL GONGORA, 297	13.891	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
ELCIO RODRIGUES DE SA	R. IZABEL GONGORA, 297	13.892	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
ELISANDRA CARLA PEREIRA CAETAN	R. SIZINA AZEVEDO SCHREPEL,Q.C L.4/A	13.893	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
EURICO ANTUNES DE LIMA	R. JOSE DE OLIVEIRA CASSU,	13.576	CONSTR.AMPL.	27/05/2011
EVA RODRIGUES DOS SANTOS	R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO, 26	13.927	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
FABRICIO SOARES DA ROSA - ME	R. CESARIO MOTA, 99	14.278	VISA/ZOONoz	02/06/2011
FATIMA APARECIDA OLIVEIRA	R. VICENTE LEONETTI,Q.B1 L.11/A	13.579	CONSTR.AMPL.	27/05/2011
FELIPE FURQUIM DA ROSA	R. JULIO CESAR IORIO,Q.Q L.29	14.176	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
FLAVIO LUIZ DA SILVA	R. MANLIO ANGELO KAIN,Q.B4 L.23	13.999	CONSTR.AMPL.	01/06/2011
FRANCISCO ANTONIO FILHO	R. MDR ONINETTA JONATA,Q.C13 L.01	14.291	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	R. DR OBENEDITO CLEIS,Q.A9 L.28	13.752	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	R. DR OBENEDITO CLEIS,Q.A9 L.28	13.753	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
FRANCISCO MATEO	AV FULVIO CLAUDIO BIAZZI,Q.H L.64	13.766	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
GABRIEL ABOU REJAILI	R. HORTENCIA MONTEIRO GOMES,Q.M L.11	14.162	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
GASPAR JOSE PINAZO	R. IZABEL DA NOBREGA DINIZ, 17	13.943	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
GASPAR JOSE PINAZO	R. IZABEL DA NOBREGA DINIZ, 17	13.945	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
GERSON MAIA DA SILVA	R. JOSE PEDRO LUIZ NETTO,Q.A4 L.22	13.668	CONSTR.AMPL.	27/05/2011
GILSON DE JESUS BRANCO	R. ORLANDO PEREIRA FERREIRA,Q.A4 L.13	14.016	CONSTR.AMPL.	01/06/2011
GLEIDE ISABEL GOMES DE FREITAS	R. DOM DPEDRO II, 111	13.759	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
HUDSON DE BARROS	R. FULGENCIO FERNANDES,Q.R L.76	13.754	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
HUDSON DE BARROS	R. FULGENCIO FERNANDES,Q.R L.76	13.755	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES	R. JOSE MARTINEZ,Q.B16 L.31 FASE 2	14.021	CONSTR.AMPL.	01/06/2011
ILSON MASARU YASUNAKA	R. MARIA APARECIDA DE A MONTEIRO BUGNI,Q.U L.	14.157	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
INOCENCIO COSTA	R. MIGUEL PENHA,Q.G L.14	14.093	CONSTR.AMPL.	01/06/2011
INOCENCIO COSTA	R. MIGUEL PENHA,Q.G L.14	14.094	CONSTR.AMPL.	01/06/2011
INOCENCIO COSTA	R. SANTO DE CHIATTO,Q.A L.27	14.107	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
INOCENCIO COSTA	R. SANTO DE CHIATTO,Q.A L.27	14.108	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
IRMAOS SABIONI & CIA LTDA	AV ITAVUVU, 1175 CERAMICA	13.591	CONSTR.AMPL.	27/05/2011
ISAIAS NUNES	R. CARLOS GOMES,Q.F L.40B	14.169	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
JACIRA MARTINS DA SILVA	R. NELSON HERDY BARBOSA, 121	14.301	CONSTR.AMPL.	02/06/2011
JIMENEZ INDUSTRIA E COMERCIO L	AV ENG N CARLOS REINALDO MENDES, 1481	13.732	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
JIMENEZ INDUSTRIA E COMERCIO L	AV ENG N CARLOS REINALDO MENDES, 1481	13.733	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
JOAO BATISTA DE SOUZA	AV OLINDA AIRES PAULETE,Q.B L.17	13.888	CONSTR.AMPL.	30/05/2011
JOAO BATISTA DE SOUZA	R. JOAO RODRIGUES,Q.A7 L.25	14.158	CONSTR.AMPL.	02/06/2011

EDITAL Nº. 41 / 2011

JOAO JORGE DE CARVALHO	R. BENEDICTO MONTEIRO.Q.A3 L.28	14.275 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
JOAO LUIS DE ANDRADE	R. JOSE TORRES.Q.B L.23	14.102 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
JOSE ADALTO DOS SANTOS	R. FLORIVAL CANDIDO.Q.F20 L.57	13.990 CONSTR.AMPL.	01/06/2011
JOSE APARECIDO NUNES DE OLIVEI	R. FRANCA VISENTIN.Q.C L.42	13.640 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
JOSE BRASILIO DE CARVALHO	R. LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO, 407	14.163 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
JOSE CARLOS MENEGOCCHI	AV WASHINGTON LUIZ.Q.6 L.16	13.947 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
JOSE CARLOS MENEGOCCHI	AV WASHINGTON LUIZ.Q.6 L.16	13.948 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
JOSE CELSO ALBERTI	R. PR NFRANCISCO CAMARGO DE CASTRO.Q.ZC L.	13.792 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
JOSE CELSO ALBERTI	R. PR NFRANCISCO CAMARGO DE CASTRO.Q.ZC L.	13.793 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
JOSE GOMES DA SILVA	R. APARECIDA, 1833	13.592 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
JOSE GOMES DA SILVA	R. APARECIDA, 1833	13.593 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
JOSE MANUEL DUARTE LARANJEIRA	AL ITAPORANGA, L.1-2-A	13.581 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
JOSE MANUEL DUARTE LARANJEIRA	AL ITAPORANGA, L.1-2-A	13.582 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
JOSE VIEIRA MACHADO FILHO	R. ANTONIO SILVA-SALADINO.Q.A9 L.92	14.146 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
JOSEMAR CURY BASSO DO REGO	R. ARMANDO FABRI, 93	13.769 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
KUMABE ANTONIO	R. AUGUSTO LIPPEL, 1575	13.570 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
LAEL DOS SANTOS NAZARIO	R. DR TCASSIO SALERNO.Q.A16 L.35	14.134 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
LARISSA FRANCIELLY BORG ROIM	R. JOSE GUERREIRO.Q.A L.9	13.894 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
LARISSA FRANCIELLY BORG ROIM	R. JOSE GUERREIRO.Q.A L.9	13.895 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
LUCILIA PINTO DE CAMPOS	R. ROMUALDO BORGHESI, 84	14.141 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
LUIZ CARNIETTO	R. TEN LWILSON DE CASTRO.Q.Y L.17	13.634 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
LUIZ MAGIB AMARY	R. MONS LJOAO SOARES, 158 164 E 170	13.745 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
MADALENA BUENO	R. CAP LAUGUSTO FRANCO, 154	14.171 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
MAIE CARABI COSTA	R. JOSE DE LIMA FILHO.Q.B13 L.47	13.666 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
MAIE CARABI COSTA	R. JOSE DE LIMA FILHO.Q.B13 L.47	13.667 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R. FLORIVAL CANDIDO.Q.F21 L.3	13.633 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
MARCELO DOS SANTOS MEIRA	R. LUIZ ANIMO BONO, 170	13.669 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
MARCELO DOS SANTOS MEIRA	R. LUIZ ANIMO BONO, 170	13.670 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
MARCELO EDUARDO MARQUES	AV PEDRO BIFANO.Q.E9 L.52B	14.173 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
MARCELO EDUARDO MARQUES	AV PEDRO BIFANO.Q.E9 L.52A	14.174 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
MARCO ANTONIO BARBATO	AL AUGUSTO SEVERO, 1149	13.648 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
MARCO ANTONIO BARBATO	AL AUGUSTO SEVERO, 1149	13.649 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
MARCO ANTONIO BARBATO	AL AUGUSTO SEVERO, 1149	13.651 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
MARIA DE LOURDES RAPHAEL	R. JOAO RAMALHO, 109	14.140 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
MARIA LUIZA DA GRACAS AYRES CA	R. JOSE SILVINO GARCIA.Q.A9 L.33 FASE 1	13.672 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
MARQUES E SIMOES EMPREEND.IMOB	R. ABATIA JD R/D, L.1	13.743 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
MAURO GODOY BUENO	R. MARIA MONCAYO ROMANO.Q.L L.12	14.111 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
MIGUEL GABRIEL CORREA	R. AUGUSTO GRILLO.Q.B2 L.24	14.117 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
MIKAEEL NICOLAS EL HADI	AV SANTOS DUMONT, 200	13.919 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
MILTON MARTINS ROCHA	R. CHRISTIANO CAMPANINI, 81	13.607 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
NATALINO SILVA	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES.Q.A4 L.12	13.994 CONSTR.AMPL.	01/06/2011
NELSON HERDY BABROSA FILHO	R. EDISON CAVALHEIRO.Q.1 L.8	14.175 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
ODETE BARROS DA SILVA	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA.Q.48 L.	13.989 CONSTR.AMPL.	01/06/2011
ODILON FERREIRA SANTOS	R. PRFA IDARCY MORAES.Q.N L.9	14.104 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
OTAVIO ANDRE RODRIGUES DE OLIV	R. HERMINIA AMARAL PIGNATTA.Q.C4 L.35	14.172 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
PAULO FELIPPE DE MENESES	R. AFONSO GABRIOTTI.Q.B L.6/A	13.632 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
PAULO GILDO SCARELI	R. MIAMI.Q.18 L.PTS/9	13.569 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
PAULO ROBERTO FERREIRA	R. WALTER LUIZ D'AVILA, 18	13.794 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
PAULO ROBERTO SOARES FILHO	R. MANOEL ADOLFO DA SILVA.Q.F L.45	14.165 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
PAULO ROBERTO SOARES FILHO	R. MANOEL ADOLFO DA SILVA.Q.F L.45	14.167 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R. MADALENA PEREIRA LEITE.Q.B L.4	14.160 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
PRISCILA DE SOUZA FERREIRA TEL	R. NEWTON PRADO, 72	14.144 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
PRISCILA MODESTO DA SILVA	R. SILVIO DE ARAUJO FERREIRA.Q.F L.1	13.574 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
REGINALDO CARLOS DE ASSIS	R. JOSE RODRIGUES CLARO, 513	13.573 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	AV ATALIBA PONTES.Q.B3 L.19	13.897 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	AV ATALIBA PONTES.Q.B3 L.19	13.899 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
ROBSON JOSE DOS SANTOS	R. MANUEL MATTOS CORREA.Q.W L.30	13.652 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
ROBSON JOSE DOS SANTOS	R. MANUEL MATTOS CORREA.Q.W L.30	13.653 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
ROBSON MAURO MAIA RODRIGUES	R. MARIA MARQUES DE FARIA.Q.F43 L.10	14.190 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
RODRIGO ROGERIO DA SILVA	R. JOSE ACQUAVIVA.Q.F32 L.51	13.996 CONSTR.AMPL.	01/06/2011
ROGERIO FERNANDO FERREIRA	R. DENILSON BONEL RODRIGUES, 66	13.594 ITBI	23/05/2011
ROGERIO MARIANO DE LIMA	R. SAMUEL STEINBERG, 257	13.957 CONSTR.AMPL.	01/06/2011
ROSELI DOS SANTOS DE ARAUJO	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA.Q.B4 L.	14.148 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
RUTE DE SOUZA FARIAS	R. MIGUEL MARQUES FILHO, 25	13.937 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
S.A.R.COMERCIO IMP. EMP. E PAR	R. DR NILTON VIEIRA DE SOUZA.Q.B L.2	13.786 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
S.A.R.COMERCIO IMP. EMP. E PAR	R. DR NILTON VIEIRA DE SOUZA.Q.B L.2	13.788 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
SALVADOR NUNES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS.Q.2 L.7/A	14.119 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
SERGIO CHIQUETO	R. FERNANDO SILVA, 310	14.186 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
SUELI BERBEL	R. MOACIR JULIANI.Q.H L.1	14.295 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
SUELI SAYURI OKUBO FAGUNDES	R. AURORA TORRES CAZERTA.Q.C4 L.38	13.798 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
TALITA CAROLINA DA SILVA	R. GUARDA CIVIL.Q.28 L.7-A2	14.113 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
TEREZA CRISTINA BARBERO S PINT	AV PEREIRA DA SILVA, 878	14.142 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
TORONTO INVEST. IMOBILIARIOS L	R. ROMEU DO NASCIMENTO, 280 BLOCO A	13.635 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
TORONTO INVEST. IMOBILIARIOS L	R. ROMEU DO NASCIMENTO, 280 BLOCO A	13.636 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
TORONTO INVEST. IMOBILIARIOS L	R. ROMEU DO NASCIMENTO, 280 BLOCO A	13.638 CONSTR.AMPL.	27/05/2011
TORONTO INVEST. IMOBILIARIOS L	R. ROMEU DO NASCIMENTO, 280 BLOCO A	13.933 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
UDEVAN CALDERAN	R. SAMUEL STEINBERG, 354	13.771 CONSTR.AMPL.	30/05/2011
VALDIR MIR EGEA ERVILLA	R. NICOLAU PERRELA, 270	14.106 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
WILLIAN BARBOSA COSTA	R. MARIA MARQUES DE FARIA.Q.F17 L.38	14.296 CONSTR.AMPL.	02/06/2011
WILSON BIAZIN	R. CAROLINA ASSIARI CAPITANI, 45	14.011 CONSTR.AMPL.	01/06/2011
WILSON BIAZIN	R. CAROLINA ASSIARI CAPITANI, 45	14.014 CONSTR.AMPL.	01/06/2011
YIN LI	R. MIN IMOACYR AMARAL SANTOS.Q.55 L.1/2A	13.903 CONSTR.AMPL.	30/05/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: EDIFÍCIO ESPERANÇA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: MARCOS FERNANDO ALVES BRIGIDIO - EPP
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: MOBILE DECORATTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: MARCOS ANTONIO ANASTACIO ALIMENTOS - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: EDUARDO JOSÉ GOMES OLIVEIRA - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: JUBA REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA - EPP
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: MARIA DOS ANJOS DA SILVA 24832936468
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: CIAXX GAMES E INFORMÁTICA LTDA - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: P.P. DOS SANTOS & C.P. DOS SANTOS LTDA - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: CLAUDIO DOUGLAS RIBEIRO LOPES 21958660809 ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: ASSOCIAÇÃO GUAPIARA NOVO MILÊNIO
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: CLAUDINEI RAMOS DE LIMA JUNIOR 22733259830 ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: JOZELMA ANDREA MARTINS SEGATO SOROCABA ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: MOBILE DECORATTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Ana Lúcia Bacci Silva
 Chefe de Secao

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: MARCELO BARBOSA RUIZ 09921148885 ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: GOLDPLAN – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: CLODOALDO DOS SANTOS FERMINO 31193845858 - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: STARPLAN – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: RIVELINO LEITE DE CAMARGO SOROCABA - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: GEORGE GIOVANI BORGES DA COSTA - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: ATTREZZI DESIGN COMÉRCIO E OBJETOS DE DECORAÇÃO LTDA - EPP
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: DIAS & LINDENBERG LTDA - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: MAYRA LAINO ALBIEIRO - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: JULIANA LORENZON DOMINGUES SOROCABA ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: THOGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: CORDEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: UNIBROTHER BRASIL LTDA - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: ALESSANDRO JULIO QUIRINO - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: MYRNA JANIELLE BLANSKI SOUZA DE ARAÚJO
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: ANA CAROLINE SILVA GAMBARY - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: JOÃO CARLOS DE SOUZA 70092052991 - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: A.A. CUNHA ASSESSORIA EMPRESARIAL ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: REAL VIAGENS E TURISMO SOROCABA LTDA - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: GREEN METALS SERVIÇOS DE SELEÇÃO E DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - EPP
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: DIVANO MODAS LTDA - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: GUABIRABA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: JACKSON SILVEIRA DA ROCHA ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: CELIA REGINA FRANCISCA DE LIMA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: LIVIA GAZEL LENTI - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: MARIO NUNES DE ALMEIDA 18405459847 - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: CONDOMÍNIO SPAZIO SALUTE
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: F.J. SUCOS E LANCHES LTDA - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: FELIPE RIBEIRO HELOU 39389071852 - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: ECO SUPPLY CHAIN SERVICE LTDA ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: DARCI BENEDITO GOMES
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: ASSOCIAÇÃO ABRIGO TEMPORÁRIO ED ANIMAIS NECESSITADOS - AATAN
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: JULIO SIMÕES LOGÍSTICA S/A
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo nº.: 2011 / 1.195-4
 Empresa: S.W. – LOCAÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: ROGERIO DE ALMEIDA RODRIGUES - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: NEUSA OLIVEIRA DE LIMA - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: ELAINE REGINA GREGORIO SANTOS
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: ELIZETE RIBEIRO RAMOS 89158792104 - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: TALITA DOS SANTOS FERREIRA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: ARLETE DANIELA LOURENÇO 22815513854 ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: JOSÉ HENRIQUE VENDRAMINI
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: FACCIN LOGÍSTICA LTDA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: FOCOVIRTUAL TECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA LTDA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: SEVENTEEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: ARMELIM E FARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MÓVEIS EM GERAL E MONTADORES DE SOROCABA E REGIÃO
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: E L COLONE SOROCABA - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: SAFMA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: ANA CRISTINA DA SILVA PAULINO - SOROCABA - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: SBS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: ROBINSON CAVALCANTE SENNA ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: ADEILDO ALEXANDRE DA SILVA - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: TRANSPALLETS SILVA LTDA - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - PODOLOGIA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: LUCIMAR DA SILVA BARBOSA CONSTRUÇÕES - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: GISELI ADRIANA BUENO 34903499898 - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: CLAUDIO MARQUEZE DA SILVA 25754898819 - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: JLE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: ANA VITT ACESSORIOS LTDA - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: ROSY MERY DE FARIA CARVALHO 02525849965 - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 1.195-4
 Empresa: LNG BAZAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 28/04/2011

Processo n.º: 2011 / 5.572-0
 Empresa: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: SOLICITA PROVIDÊNCIAS
 Data: 12/04/2011

Ana Luiza Bacchi Silva
 Chefe de Seção
 SEF / AAT / DTMA / SEEAV

**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
DIVIDÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA**

PA 2011/4.275-1 Lei 4.994/95 e suas Alterações, conforme				
Artigo 5º do Decreto 15.206/2006, foram notificados os sujeitos				
passivos dos debitos oriundos do ISS Proprio, em decorrência da				
diferença apurada entre as informações declaradas na DMS e o				
efetivo recolhimento do tributo devido nas competências abaixo				
discrinadas, constituindo-se em confissão de dívida.				
IM	COMPETÊNCIA	TRIBUTO ISS	NLD nº	VENCIMENTO
222	6/2006	13	1509/2011	10/5/2011
1653	6/2006	13	1510/2011	10/5/2011
13519	5/2006	13	1511/2011	10/5/2011
16179	4/2006	13	1512/2011	10/5/2011
16486	4/2006	13	1513/2011	10/5/2011
16486	6/2006	13	1513/2011	10/5/2011
22395	4/2006	13	1514/2011	10/5/2011
22395	5/2006	13	1514/2011	10/5/2011
22395	6/2006	13	1514/2011	10/5/2011
23176	4/2006	13	1515/2011	10/5/2011
23176	5/2006	13	1515/2011	10/5/2011
23176	6/2006	13	1515/2011	10/5/2011
25614	4/2006	13	1516/2011	10/5/2011
25614	5/2006	13	1516/2011	10/5/2011
25614	6/2006	13	1516/2011	10/5/2011
30073	5/2006	13	1517/2011	10/5/2011
30073	6/2006	13	1517/2011	10/5/2011
32846	6/2006	13	1518/2011	10/5/2011
33053	4/2006	13	1519/2011	10/5/2011
36638	4/2006	13	1520/2011	10/5/2011
36638	5/2006	13	1520/2011	10/5/2011
36638	6/2006	13	1520/2011	10/5/2011
39026	4/2006	13	1521/2011	10/5/2011
39026	5/2006	13	1521/2011	10/5/2011
39026	6/2006	13	1521/2011	10/5/2011
44321	4/2006	13	1522/2011	10/5/2011
44321	5/2006	13	1522/2011	10/5/2011
44321	6/2006	13	1522/2011	10/5/2011
47312	6/2006	13	1523/2011	10/5/2011
47836	6/2006	13	1524/2011	10/5/2011
48196	4/2006	13	1525/2011	10/5/2011
48196	5/2006	13	1525/2011	10/5/2011
48196	6/2006	13	1525/2011	10/5/2011
48398	4/2006	13	1526/2011	10/5/2011
49935	6/2006	13	1527/2011	10/5/2011
50022	4/2006	13	1528/2011	10/5/2011
50022	5/2006	13	1528/2011	10/5/2011
50022	6/2006	13	1528/2011	10/5/2011
50647	4/2006	13	1529/2011	10/5/2011
50647	5/2006	13	1529/2011	10/5/2011
50647	6/2006	13	1529/2011	10/5/2011
51337	4/2006	13	1530/2011	10/5/2011
51337	5/2006	13	1530/2011	10/5/2011
51337	6/2006	13	1530/2011	10/5/2011
51989	4/2006	13	1531/2011	10/5/2011
51989	5/2006	13	1531/2011	10/5/2011
53275	4/2006	13	1532/2011	10/5/2011
53275	6/2006	13	1532/2011	10/5/2011
54651	4/2006	13	1533/2011	10/5/2011

55650	5/2006	13	1534/2011	10/5/2011
56652	4/2006	13	1535/2011	10/5/2011
56652	5/2006	13	1535/2011	10/5/2011
56652	6/2006	13	1535/2011	10/5/2011
57856	4/2006	13	1536/2011	10/5/2011
57856	5/2006	13	1536/2011	10/5/2011
57856	6/2006	13	1536/2011	10/5/2011
58861	4/2006	13	1537/2011	10/5/2011
58861	5/2006	13	1537/2011	10/5/2011
58861	6/2006	13	1537/2011	10/5/2011
59769	4/2006	13	1538/2011	10/5/2011
59769	5/2006	13	1538/2011	10/5/2011
59769	6/2006	13	1538/2011	10/5/2011
62151	5/2006	13	1539/2011	10/5/2011
62151	6/2006	13	1539/2011	10/5/2011
62388	4/2006	13	1540/2011	10/5/2011
62388	5/2006	13	1540/2011	10/5/2011
62388	6/2006	13	1540/2011	10/5/2011
62925	4/2006	13	1541/2011	10/5/2011
62925	5/2006	13	1541/2011	10/5/2011
62925	6/2006	13	1541/2011	10/5/2011
63832	5/2006	13	1542/2011	10/5/2011
63832	6/2006	13	1542/2011	10/5/2011
64352	4/2006	13	1543/2011	10/5/2011
64352	5/2006	13	1543/2011	10/5/2011
64360	5/2006	13	1544/2011	10/5/2011
64360	6/2006	13	1544/2011	10/5/2011
64808	5/2006	13	1545/2011	10/5/2011
65184	4/2006	13	1546/2011	10/5/2011
69448	4/2006	13	1547/2011	10/5/2011
69448	6/2006	13	1547/2011	10/5/2011
69713	5/2006	13	1548/2011	10/5/2011
69713	6/2006	13	1548/2011	10/5/2011
70081	4/2006	13	1549/2011	10/5/2011
70081	5/2006	13	1549/2011	10/5/2011
70081	6/2006	13	1549/2011	10/5/2011
70136	4/2006	13	1550/2011	10/5/2011
70136	5/2006	13	1550/2011	10/5/2011
70136	6/2006	13	1550/2011	10/5/2011
70692	4/2006	13	1551/2011	10/5/2011
70692	5/2006	13	1551/2011	10/5/2011
70692	6/2006	13	1551/2011	10/5/2011
70736	4/2006	13	1552/2011	10/5/2011
70736	5/2006	13	1552/2011	10/5/2011
70736	6/2006	13	1552/2011	10/5/2011
70999	5/2006	13	1553/2011	10/5/2011
70999	6/2006	13	1553/2011	10/5/2011
71089	4/2006	13	1554/2011	10/5/2011
71089	5/2006	13	1554/2011	10/5/2011
71089	6/2006	13	1554/2011	10/5/2011
71132	4/2006	13	1555/2011	10/5/2011
71132	5/2006	13	1555/2011	10/5/2011
71132	6/2006	13	1555/2011	10/5/2011
72183	4/2006	13	1556/2011	10/5/2011
72183	5/2006	13	1556/2011	10/5/2011
72183	6/2006	13	1556/2011	10/5/2011

72267	4/2006	13	1557/2011	10/5/2011
72267	5/2006	13	1557/2011	10/5/2011
72267	6/2006	13	1557/2011	10/5/2011
73084	4/2006	13	1558/2011	10/5/2011
73436	4/2006	13	1559/2011	10/5/2011
73436	5/2006	13	1559/2011	10/5/2011
73436	6/2006	13	1559/2011	10/5/2011
73708	4/2006	13	1560/2011	10/5/2011
73708	5/2006	13	1560/2011	10/5/2011
73708	6/2006	13	1560/2011	10/5/2011
73736	5/2006	13	1561/2011	10/5/2011
73736	6/2006	13	1561/2011	10/5/2011
73890	4/2006	13	1562/2011	10/5/2011
73890	5/2006	13	1562/2011	10/5/2011
73890	6/2006	13	1562/2011	10/5/2011
74024	4/2006	13	1563/2011	10/5/2011
74024	5/2006	13	1563/2011	10/5/2011
74024	6/2006	13	1563/2011	10/5/2011
74427	4/2006	13	1564/2011	10/5/2011
74564	4/2006	13	1565/2011	10/5/2011
74564	5/2006	13	1565/2011	10/5/2011
74656	4/2006	13	1566/2011	10/5/2011
74656	5/2006	13	1566/2011	10/5/2011
74656	6/2006	13	1566/2011	10/5/2011
75271	6/2006	13	1567/2011	10/5/2011
76905	4/2006	13	1568/2011	10/5/2011
76905	5/2006	13	1568/2011	10/5/2011
76905	6/2006	13	1568/2011	10/5/2011
77015	5/2006	13	1569/2011	10/5/2011
77196	5/2006	13	1570/2011	10/5/2011
77309	4/2006	13	1571/2011	10/5/2011
77309	5/2006	13	1571/2011	10/5/2011
77309	6/2006	13	1571/2011	10/5/2011
77655	4/2006	13	1572/2011	10/5/2011
77655	5/2006	13	1572/2011	10/5/2011
77655	6/2006	13	1572/2011	10/5/2011
77731	4/2006	13	1573/2011	10/5/2011
77731	5/2006	13	1573/2011	10/5/2011
77731	6/2006	13	1573/2011	10/5/2011
77787	5/2006	13	1574/2011	10/5/2011
77787	6/2006	13	1574/2011	10/5/2011
78586	4/2006	13	1575/2011	10/5/2011
78586	5/2006	13	1575/2011	10/5/2011
78586	6/2006	13	1575/2011	10/5/2011
78697	4/2006	13	1576/2011	10/5/2011
78697	5/2006	13	1576/2011	10/5/2011
78697	6/2006	13	1576/2011	10/5/2011
79311	4/2006	13	1577/2011	10/5/2011
79311	5/2006	13	1577/2011	10/5/2011
79311	6/2006	13	1577/2011	10/5/2011
79783	4/2006	13	1578/2011	10/5/2011
79783	5/2006	13	1578/2011	10/5/2011
80140	4/2006	13	1579/2011	10/5/2011
80140	5/2006	13	1579/2011	10/5/2011
80666	4/2006	13	1580/2011	10/5/2011
80666	5/2006	13	1580/2011	10/5/2011

80666	6/2006	13	1580/2011	10/5/2011
81089	4/2006	13	1581/2011	10/5/2011
81185	4/2006	13	1582/2011	10/5/2011
81185	5/2006	13	1582/2011	10/5/2011
81185	6/2006	13	1582/2011	10/5/2011
81704	5/2006	13	1583/2011	10/5/2011
82173	4/2006	13	1584/2011	10/5/2011
82173	5/2006	13	1584/2011	10/5/2011
82173	6/2006	13	1584/2011	10/5/2011
82815	4/2006	13	1585/2011	10/5/2011
82815	5/2006	13	1585/2011	10/5/2011
82815	6/2006	13	1585/2011	10/5/2011
83350	4/2006	13	1586/2011	10/5/2011
83350	5/2006	13	1586/2011	10/5/2011
83350	6/2006	13	1586/2011	10/5/2011
83750	4/2006	13	1587/2011	10/5/2011
83750	5/2006	13	1587/2011	10/5/2011
83750	6/2006	13	1587/2011	10/5/2011
83841	4/2006	13	1588/2011	10/5/2011
83841	5/2006	13	1588/2011	10/5/2011
83841	6/2006	13	1588/2011	10/5/2011
84058	4/2006	13	1589/2011	10/5/2011
84058	5/2006	13	1589/2011	10/5/2011
84058	6/2006	13	1589/2011	10/5/2011
84350	4/2006	13	1590/2011	10/5/2011
84350	5/2006	13	1590/2011	10/5/2011
84350	6/2006	13	1590/2011	10/5/2011
84690	4/2006	13	1591/2011	10/5/2011
84690	5/2006	13	1591/2011	10/5/2011
84690	6/2006	13	1591/2011	10/5/2011
85036	4/2006	13	1592/2011	10/5/2011
85036	5/2006	13	1592/2011	10/5/2011
85036	6/2006	13	1592/2011	10/5/2011
85947	4/2006	13	1593/2011	10/5/2011
85947	5/2006	13	1593/2011	10/5/2011
86387	4/2006	13	1594/2011	10/5/2011
86387	5/2006	13	1594/2011	10/5/2011
86387	6/2006	13	1594/2011	10/5/2011
86538	6/2006	13	1595/2011	10/5/2011
86860	4/2006	13	1596/2011	10/5/2011
86860	5/2006	13	1596/2011	10/5/2011
86860	6/2006	13	1596/2011	10/5/2011
87348	4/2006	13	1597/2011	10/5/2011
87348	5/2006	13	1597/2011	10/5/2011
87348	6/2006	13	1597/2011	10/5/2011
87431	4/2006	13	1598/2011	10/5/2011
87431	5/2006	13	1598/2011	10/5/2011
87431	6/2006	13	1598/2011	10/5/2011
88505	4/2006	13	1599/2011	10/5/2011
88505	6/2006	13	1599/2011	10/5/2011
88718	5/2006	13	1600/2011	10/5/2011
88718	6/2006	13	1600/2011	10/5/2011
88753	4/2006	13	1601/2011	10/5/2011
88753	5/2006	13	1601/2011	10/5/2011
88753	6/2006	13	1601/2011	10/5/2011
89769	4/2006	13	1602/2011	10/5/2011

89769	5/2006	13	1602/2011	10/5/2011
89769	6/2006	13	1602/2011	10/5/2011
90022	4/2006	13	1603/2011	10/5/2011
90022	5/2006	13	1603/2011	10/5/2011
90022	6/2006	13	1603/2011	10/5/2011
90206	4/2006	13	1604/2011	10/5/2011
90320	4/2006	13	1605/2011	10/5/2011
90320	5/2006	13	1605/2011	10/5/2011
90320	6/2006	13	1605/2011	10/5/2011
90661	4/2006	13	1606/2011	10/5/2011
90661	5/2006	13	1606/2011	10/5/2011
90661	6/2006	13	1606/2011	10/5/2011
90926	6/2006	13	1607/2011	10/5/2011
91177	4/2006	13	1608/2011	10/5/2011
91177	5/2006	13	1608/2011	10/5/2011
91177	6/2006	13	1608/2011	10/5/2011
91185	6/2006	13	1609/2011	10/5/2011
92288	4/2006	13	1610/2011	10/5/2011
92288	5/2006	13	1610/2011	10/5/2011
92288	6/2006	13	1610/2011	10/5/2011
92435	4/2006	13	1611/2011	10/5/2011
92435	5/2006	13	1611/2011	10/5/2011
92435	6/2006	13	1611/2011	10/5/2011
92770	4/2006	13	1612/2011	10/5/2011
92770	5/2006	13	1612/2011	10/5/2011
92770	6/2006	13	1612/2011	10/5/2011
92847	5/2006	13	1613/2011	10/5/2011
93146	4/2006	13	1614/2011	10/5/2011
93146	5/2006	13	1614/2011	10/5/2011
93146	6/2006	13	1614/2011	10/5/2011
93160	4/2006	13	1615/2011	10/5/2011
93160	5/2006	13	1615/2011	10/5/2011
93160	6/2006	13	1615/2011	10/5/2011
93440	4/2006	13	1616/2011	10/5/2011
93440	5/2006	13	1616/2011	10/5/2011
93440	6/2006	13	1616/2011	10/5/2011
93583	4/2006	13	1617/2011	10/5/2011
93583	5/2006	13	1617/2011	10/5/2011
93583	6/2006	13	1617/2011	10/5/2011
93618	4/2006	13	1618/2011	10/5/2011
93618	6/2006	13	1618/2011	10/5/2011
93650	4/2006	13	1619/2011	10/5/2011
93650	5/2006	13	1619/2011	10/5/2011
93650	6/2006	13	1619/2011	10/5/2011
93723	4/2006	13	1620/2011	10/5/2011
93723	5/2006	13	1620/2011	10/5/2011
93826	4/2006	13	1621/2011	10/5/2011
93826	5/2006	13	1621/2011	10/5/2011
93826	6/2006	13	1621/2011	10/5/2011
93971	4/2006	13	1622/2011	10/5/2011
93971	5/2006	13	1622/2011	10/5/2011
93971	6/2006	13	1622/2011	10/5/2011
93987	4/2006	13	1623/2011	10/5/2011
93987	5/2006	13	1623/2011	10/5/2011
93987	6/2006	13	1623/2011	10/5/2011
93988	4/2006	13	1624/2011	10/5/2011

93988	5/2006	13	1624/2011	10/5/2011
93988	6/2006	13	1624/2011	10/5/2011
94034	4/2006	13	1625/2011	10/5/2011
94034	5/2006	13	1625/2011	10/5/2011
94155	4/2006	13	1626/2011	10/5/2011
94155	5/2006	13	1626/2011	10/5/2011
94216	4/2006	13	1627/2011	10/5/2011
94216	5/2006	13	1627/2011	10/5/2011
94216	6/2006	13	1627/2011	10/5/2011
94320	4/2006	13	1628/2011	10/5/2011
94320	5/2006	13	1628/2011	10/5/2011
94320	6/2006	13	1628/2011	10/5/2011
94665	4/2006	13	1629/2011	10/5/2011
94665	5/2006	13	1629/2011	10/5/2011
94665	6/2006	13	1629/2011	10/5/2011
94686	4/2006	13	1630/2011	10/5/2011
95006	5/2006	13	1631/2011	10/5/2011
95006	6/2006	13	1631/2011	10/5/2011
95014	5/2006	13	1632/2011	10/5/2011
95014	6/2006	13	1632/2011	10/5/2011
95110	4/2006	13	1633/2011	10/5/2011
95110	5/2006	13	1633/2011	10/5/2011
95110	6/2006	13	1633/2011	10/5/2011
95111	4/2006	13	1634/2011	10/5/2011
95111	5/2006	13	1634/2011	10/5/2011
95111	6/2006	13	1634/2011	10/5/2011
95144	4/2006	13	1635/2011	10/5/2011
95144	6/2006	13	1635/2011	10/5/2011
95247	4/2006	13	1636/2011	10/5/2011
95247	6/2006	13	1636/2011	10/5/2011
95361	4/2006	13	1637/2011	10/5/2011
95361	5/2006	13	1637/2011	10/5/2011
95361	6/2006	13	1637/2011	10/5/2011
96261	4/2006	13	1638/2011	10/5/2011
96261	5/2006	13	1638/2011	10/5/2011
96261	6/2006	13	1638/2011	10/5/2011
96412	6/2006	13	1639/2011	10/5/2011
96450	4/2006	13	1640/2011	10/5/2011
96450	6/2006	13	1640/2011	10/5/2011
96580	6/2006	13	1641/2011	10/5/2011
96587	4/2006	13	1642/2011	10/5/2011
96587	5/2006	13	1642/2011	10/5/2011
96587	6/2006	13	1642/2011	10/5/2011
97566	4/2006	13	1643/2011	10/5/2011
97566	6/2006	13	1643/2011	10/5/2011
97987	5/2006	13	1644/2011	10/5/2011
98119	4/2006	13	1645/2011	10/5/2011
98119	5/2006	13	1645/2011	10/5/2011
98255	4/2006	13	1646/2011	10/5/2011
98255	5/2006	13	1646/2011	10/5/2011
98255	6/2006	13	1646/2011	10/5/2011
98261	4/2006	13	1647/2011	10/5/2011
98261	5/2006	13	1647/2011	10/5/2011
98261	6/2006	13	1647/2011	10/5/2011
98524	4/2006	13	1648/2011	10/5/2011
98524	5/2006	13	1648/2011	10/5/2011

98609	4/2006	13	1649/2011	10/5/2011
98609	5/2006	13	1649/2011	10/5/2011
98609	6/2006	13	1649/2011	10/5/2011
99524	6/2006	13	1650/2011	10/5/2011
99739	4/2006	13	1651/2011	10/5/2011
99739	5/2006	13	1651/2011	10/5/2011
99739	6/2006	13	1651/2011	10/5/2011
100266	6/2006	13	1652/2011	10/5/2011
100358	6/2006	13	1653/2011	10/5/2011
100571	4/2006	13	1654/2011	10/5/2011
100571	5/2006	13	1654/2011	10/5/2011
100571	6/2006	13	1654/2011	10/5/2011
100594	4/2006	13	1655/2011	10/5/2011
100594	5/2006	13	1655/2011	10/5/2011
100594	6/2006	13	1655/2011	10/5/2011
100595	4/2006	13	1656/2011	10/5/2011
100595	5/2006	13	1656/2011	10/5/2011
100595	6/2006	13	1656/2011	10/5/2011
100697	4/2006	13	1657/2011	10/5/2011
100697	5/2006	13	1657/2011	10/5/2011
100697	6/2006	13	1657/2011	10/5/2011
100735	4/2006	13	1658/2011	10/5/2011
100735	5/2006	13	1658/2011	10/5/2011
100735	6/2006	13	1658/2011	10/5/2011
100738	4/2006	13	1659/2011	10/5/2011
100738	5/2006	13	1659/2011	10/5/2011
100738	6/2006	13	1659/2011	10/5/2011
100908	4/2006	13	1660/2011	10/5/2011
100908	6/2006	13	1660/2011	10/5/2011
101065	4/2006	13	1661/2011	10/5/2011
101065	5/2006	13	1661/2011	10/5/2011
101065	6/2006	13	1661/2011	10/5/2011
101763	4/2006	13	1662/2011	10/5/2011
101763	5/2006	13	1662/2011	10/5/2011
101890	5/2006	13	1663/2011	10/5/2011
101890	6/2006	13	1663/2011	10/5/2011
102083	4/2006	13	1664/2011	10/5/2011
102083	5/2006	13	1664/2011	10/5/2011
102083	6/2006	13	1664/2011	10/5/2011
102291	4/2006	13	1665/2011	10/5/2011
102291	5/2006	13	1665/2011	10/5/2011
102291	6/2006	13	1665/2011	10/5/2011
102604	5/2006	13	1666/2011	10/5/2011
102609	5/2006	13	1667/2011	10/5/2011
102813	4/2006	13	1668/2011	10/5/2011
102813	5/2006	13	1668/2011	10/5/2011
102813	6/2006	13	1668/2011	10/5/2011
102867	4/2006	13	1669/2011	10/5/2011
102867	5/2006	13	1669/2011	10/5/2011
102928	4/2006	13	1670/2011	10/5/2011
102928	6/2006	13	1670/2011	10/5/2011
102990	4/2006	13	1671/2011	10/5/2011
102990	5/2006	13	1671/2011	10/5/2011
102990	6/2006	13	1671/2011	10/5/2011
103264	5/2006	13	1672/2011	10/5/2011
103424	4/2006	13	1673/2011	10/5/2011

103424	5/2006	13	1673/2011	10/5/2011
103571	5/2006	13	1674/2011	10/5/2011
103571	6/2006	13	1674/2011	10/5/2011
103692	4/2006	13	1675/2011	10/5/2011
103692	5/2006	13	1675/2011	10/5/2011
103748	4/2006	13	1676/2011	10/5/2011
103748	5/2006	13	1676/2011	10/5/2011
103748	6/2006	13	1676/2011	10/5/2011
104004	4/2006	13	1677/2011	10/5/2011
104004	6/2006	13	1677/2011	10/5/2011
104156	5/2006	13	1678/2011	10/5/2011
104156	6/2006	13	1678/2011	10/5/2011
104218	4/2006	13	1679/2011	10/5/2011
104218	5/2006	13	1679/2011	10/5/2011
104218	6/2006	13	1679/2011	10/5/2011
104246	4/2006	13	1680/2011	10/5/2011
104246	5/2006	13	1680/2011	10/5/2011
104246	6/2006	13	1680/2011	10/5/2011
104327	4/2006	13	1681/2011	10/5/2011
105154	4/2006	13	1682/2011	10/5/2011
105154	5/2006	13	1682/2011	10/5/2011
105154	6/2006	13	1682/2011	10/5/2011
105526	4/2006	13	1683/2011	10/5/2011
105526	5/2006	13	1683/2011	10/5/2011
105526	6/2006	13	1683/2011	10/5/2011
105535	5/2006	13	1684/2011	10/5/2011
105535	6/2006	13	1684/2011	10/5/2011
105615	5/2006	13	1685/2011	10/5/2011
105615	6/2006	13	1685/2011	10/5/2011
105626	4/2006	13	1686/2011	10/5/2011
105626	5/2006	13	1686/2011	10/5/2011
105626	6/2006	13	1686/2011	10/5/2011
105760	4/2006	13	1687/2011	10/5/2011
105760	5/2006	13	1687/2011	10/5/2011
105760	6/2006	13	1687/2011	10/5/2011
105764	4/2006	13	1688/2011	10/5/2011
105764	5/2006	13	1688/2011	10/5/2011
105764	6/2006	13	1688/2011	10/5/2011
105789	4/2006	13	1689/2011	10/5/2011
105789	5/2006	13	1689/2011	10/5/2011
105789	6/2006	13	1689/2011	10/5/2011
105801	4/2006	13	1690/2011	10/5/2011
105801	5/2006	13	1690/2011	10/5/2011
105801	6/2006	13	1690/2011	10/5/2011
105808	4/2006	13	1691/2011	10/5/2011
105808	5/2006	13	1691/2011	10/5/2011
105808	6/2006	13	1691/2011	10/5/2011
105834	6/2006	13	1692/2011	10/5/2011
105935	4/2006	13	1693/2011	10/5/2011
105935	5/2006	13	1693/2011	10/5/2011
105935	6/2006	13	1693/2011	10/5/2011
105962	6/2006	13	1694/2011	10/5/2011
106209	4/2006	13	1695/2011	10/5/2011
106209	5/2006	13	1695/2011	10/5/2011
106209	6/2006	13	1695/2011	10/5/2011
106340	4/2006	13	1696/2011	10/5/2011

106340	6/2006	13	1696/2011	10/5/2011
106409	4/2006	13	1697/2011	10/5/2011
106409	6/2006	13	1697/2011	10/5/2011
106432	5/2006	13	1698/2011	10/5/2011
106432	6/2006	13	1698/2011	10/5/2011
106628	4/2006	13	1699/2011	10/5/2011
106628	5/2006	13	1699/2011	10/5/2011
106628	6/2006	13	1699/2011	10/5/2011
106671	4/2006	13	1700/2011	10/5/2011
106671	6/2006	13	1700/2011	10/5/2011
106750	4/2006	13	1701/2011	10/5/2011
106750	5/2006	13	1701/2011	10/5/2011
106750	6/2006	13	1701/2011	10/5/2011
106907	4/2006	13	1702/2011	10/5/2011
106907	5/2006	13	1702/2011	10/5/2011
106907	6/2006	13	1702/2011	10/5/2011
107227	4/2006	13	1703/2011	10/5/2011
107227	5/2006	13	1703/2011	10/5/2011
107259	4/2006	13	1704/2011	10/5/2011
107261	4/2006	13	1705/2011	10/5/2011
107261	5/2006	13	1705/2011	10/5/2011
107261	6/2006	13	1705/2011	10/5/2011
107392	4/2006	13	1706/2011	10/5/2011
107392	5/2006	13	1706/2011	10/5/2011
107392	6/2006	13	1706/2011	10/5/2011
107508	4/2006	13	1707/2011	10/5/2011
107508	5/2006	13	1707/2011	10/5/2011
107616	4/2006	13	1708/2011	10/5/2011
107616	5/2006	13	1708/2011	10/5/2011
107616	6/2006	13	1708/2011	10/5/2011
107701	4/2006	13	1709/2011	10/5/2011
107701	5/2006	13	1709/2011	10/5/2011
107718	4/2006	13	1710/2011	10/5/2011
107718	5/2006	13	1710/2011	10/5/2011
107800	4/2006	13	1711/2011	10/5/2011
107800	5/2006	13	1711/2011	10/5/2011
107800	6/2006	13	1711/2011	10/5/2011
107931	4/2006	13	1712/2011	10/5/2011
107931	5/2006	13	1712/2011	10/5/2011
107931	6/2006	13	1712/2011	10/5/2011
107949	4/2006	13	1713/2011	10/5/2011
107949	5/2006	13	1713/2011	10/5/2011
107949	6/2006	13	1713/2011	10/5/2011
107981	4/2006	13	1714/2011	10/5/2011
107981	5/2006	13	1714/2011	10/5/2011
107981	6/2006	13	1714/2011	10/5/2011
108025	4/2006	13	1715/2011	10/5/2011
108025	5/2006	13	1715/2011	10/5/2011
108025	6/2006	13	1715/2011	10/5/2011
108079	4/2006	13	1716/2011	10/5/2011
108079	5/2006	13	1716/2011	10/5/2011
108079	6/2006	13	1716/2011	10/5/2011
108216	6/2006	13	1717/2011	10/5/2011
108370	4/2006	13	1718/2011	10/5/2011
108370	5/2006	13	1718/2011	10/5/2011
108370	6/2006	13	1718/2011	10/5/2011

108459	6/2006	13	1719/2011	10/5/2011
108732	4/2006	13	1720/2011	10/5/2011
108732	5/2006	13	1720/2011	10/5/2011
108732	6/2006	13	1720/2011	10/5/2011
109019	6/2006	13	1721/2011	10/5/2011
109125	4/2006	13	1722/2011	10/5/2011
109125	5/2006	13	1722/2011	10/5/2011
109700	4/2006	13	1723/2011	10/5/2011
109700	5/2006	13	1723/2011	10/5/2011
109700	6/2006	13	1723/2011	10/5/2011
109856	6/2006	13	1724/2011	10/5/2011
109914	5/2006	13	1725/2011	10/5/2011
110001	4/2006	13	1726/2011	10/5/2011
110001	5/2006	13	1726/2011	10/5/2011
110001	6/2006	13	1726/2011	10/5/2011
110059	5/2006	13	1727/2011	10/5/2011
110059	6/2006	13	1727/2011	10/5/2011
110264	6/2006	13	1728/2011	10/5/2011
110321	4/2006	13	1729/2011	10/5/2011
110321	5/2006	13	1729/2011	10/5/2011
110321	6/2006	13	1729/2011	10/5/2011
110406	6/2006	13	1730/2011	10/5/2011
110452	5/2006	13	1731/2011	10/5/2011
110452	6/2006	13	1731/2011	10/5/2011
110472	4/2006	13	1732/2011	10/5/2011
110571	4/2006	13	1733/2011	10/5/2011
110571	5/2006	13	1733/2011	10/5/2011
110571	6/2006	13	1733/2011	10/5/2011
110838	4/2006	13	1734/2011	10/5/2011
110838	5/2006	13	1734/2011	10/5/2011
110838	6/2006	13	1734/2011	10/5/2011
110849	4/2006	13	1735/2011	10/5/2011
110865	6/2006	13	1736/2011	10/5/2011
110956	4/2006	13	1737/2011	10/5/2011
110956	5/2006	13	1737/2011	10/5/2011
110956	6/2006	13	1737/2011	10/5/2011
111032	5/2006	13	1738/2011	10/5/2011
111032	6/2006	13	1738/2011	10/5/2011
111156	5/2006	13	1739/2011	10/5/2011
111297	4/2006	13	1740/2011	10/5/2011
111297	5/2006	13	1740/2011	10/5/2011
111334	4/2006	13	1741/2011	10/5/2011
111334	5/2006	13	1741/2011	10/5/2011
111334	6/2006	13	1741/2011	10/5/2011
111360	4/2006	13	1742/2011	10/5/2011
111360	5/2006	13	1742/2011	10/5/2011
111360	6/2006	13	1742/2011	10/5/2011
111384	4/2006	13	1743/2011	10/5/2011
111384	5/2006	13	1743/2011	10/5/2011
111384	6/2006	13	1743/2011	10/5/2011
111476	4/2006	13	1744/2011	10/5/2011
111476	6/2006	13	1744/2011	10/5/2011
111503	4/2006	13	1745/2011	10/5/2011
111503	5/2006	13	1745/2011	10/5/2011
111503	6/2006	13	1745/2011	10/5/2011
111645	5/2006	13	1746/2011	10/5/2011

111645	6/2006	13	1746/2011	10/5/2011
111652	4/2006	13	1747/2011	10/5/2011
111652	5/2006	13	1747/2011	10/5/2011
111652	6/2006	13	1747/2011	10/5/2011
111781	4/2006	13	1748/2011	10/5/2011
111781	5/2006	13	1748/2011	10/5/2011
111781	6/2006	13	1748/2011	10/5/2011
112006	4/2006	13	1749/2011	10/5/2011
112006	5/2006	13	1749/2011	10/5/2011
112006	6/2006	13	1749/2011	10/5/2011
112019	5/2006	13	1750/2011	10/5/2011
112019	6/2006	13	1750/2011	10/5/2011
112023	4/2006	13	1751/2011	10/5/2011
112023	5/2006	13	1751/2011	10/5/2011
112023	6/2006	13	1751/2011	10/5/2011
112047	4/2006	13	1752/2011	10/5/2011
112324	4/2006	13	1753/2011	10/5/2011
112324	6/2006	13	1753/2011	10/5/2011
112390	4/2006	13	1754/2011	10/5/2011
112390	5/2006	13	1754/2011	10/5/2011
112390	6/2006	13	1754/2011	10/5/2011
112414	4/2006	13	1755/2011	10/5/2011
112414	5/2006	13	1755/2011	10/5/2011
112414	6/2006	13	1755/2011	10/5/2011
112444	4/2006	13	1756/2011	10/5/2011
112444	5/2006	13	1756/2011	10/5/2011
112444	6/2006	13	1756/2011	10/5/2011
112474	4/2006	13	1757/2011	10/5/2011
112474	5/2006	13	1757/2011	10/5/2011
112474	6/2006	13	1757/2011	10/5/2011
112603	4/2006	13	1758/2011	10/5/2011
112603	6/2006	13	1758/2011	10/5/2011
112605	4/2006	13	1759/2011	10/5/2011
112605	5/2006	13	1759/2011	10/5/2011
112605	6/2006	13	1759/2011	10/5/2011
112987	4/2006	13	1760/2011	10/5/2011
113018	5/2006	13	1761/2011	10/5/2011
113018	6/2006	13	1761/2011	10/5/2011
113124	6/2006	13	1762/2011	10/5/2011
113578	5/2006	13	1763/2011	10/5/2011
113578	6/2006	13	1763/2011	10/5/2011
113691	4/2006	13	1764/2011	10/5/2011
113691	5/2006	13	1764/2011	10/5/2011
113691	6/2006	13	1764/2011	10/5/2011
113781	4/2006	13	1765/2011	10/5/2011
113781	6/2006	13	1765/2011	10/5/2011
113883	6/2006	13	1766/2011	10/5/2011
113957	5/2006	13	1767/2011	10/5/2011
114095	5/2006	13	1768/2011	10/5/2011
114095	6/2006	13	1768/2011	10/5/2011
114105	4/2006	13	1769/2011	10/5/2011
114105	5/2006	13	1769/2011	10/5/2011
114143	4/2006	13	1770/2011	10/5/2011
114410	6/2006	13	1771/2011	10/5/2011
114899	4/2006	13	1772/2011	10/5/2011
114899	5/2006	13	1772/2011	10/5/2011

114899	6/2006	13	1772/2011	10/5/2011
114951	4/2006	13	1773/2011	10/5/2011
114951	5/2006	13	1773/2011	10/5/2011
115023	4/2006	13	1774/2011	10/5/2011
115023	5/2006	13	1774/2011	10/5/2011
115023	6/2006	13	1774/2011	10/5/2011
115166	4/2006	13	1775/2011	10/5/2011
115166	5/2006	13	1775/2011	10/5/2011
115166	6/2006	13	1775/2011	10/5/2011
115259	4/2006	13	1776/2011	10/5/2011
115259	5/2006	13	1776/2011	10/5/2011
115259	6/2006	13	1776/2011	10/5/2011
115288	6/2006	13	1777/2011	10/5/2011
115337	4/2006	13	1778/2011	10/5/2011
115337	5/2006	13	1778/2011	10/5/2011
115337	6/2006	13	1778/2011	10/5/2011
115443	4/2006	13	1779/2011	10/5/2011
115443	5/2006	13	1779/2011	10/5/2011
115443	6/2006	13	1779/2011	10/5/2011
115447	4/2006	13	1780/2011	10/5/2011
115447	5/2006	13	1780/2011	10/5/2011
115677	5/2006	13	1781/2011	10/5/2011
115677	6/2006	13	1781/2011	10/5/2011
115716	4/2006	13	1782/2011	10/5/2011
115716	5/2006	13	1782/2011	10/5/2011
115716	6/2006	13	1782/2011	10/5/2011
115845	4/2006	13	1783/2011	10/5/2011
115845	5/2006	13	1783/2011	10/5/2011
115845	6/2006	13	1783/2011	10/5/2011
116106	4/2006	13	1784/2011	10/5/2011
116106	5/2006	13	1784/2011	10/5/2011
116168	4/2006	13	1785/2011	10/5/2011
116168	5/2006	13	1785/2011	10/5/2011
116168	6/2006	13	1785/2011	10/5/2011
116209	4/2006	13	1786/2011	10/5/2011
116209	5/2006	13	1786/2011	10/5/2011
116209	6/2006	13	1786/2011	10/5/2011
116351	5/2006	13	1787/2011	10/5/2011
116351	6/2006	13	1787/2011	10/5/2011
116380	4/2006	13	1788/2011	10/5/2011
116380	5/2006	13	1788/2011	10/5/2011
116380	6/2006	13	1788/2011	10/5/2011
116543	6/2006	13	1789/2011	10/5/2011
116561	4/2006	13	1790/2011	10/5/2011
116561	5/2006	13	1790/2011	10/5/2011
116561	6/2006	13	1790/2011	10/5/2011
116615	4/2006	13	1791/2011	10/5/2011
116615	5/2006	13	1791/2011	10/5/2011
116615	6/2006	13	1791/2011	10/5/2011
116688	4/2006	13	1792/2011	10/5/2011
116688	5/2006	13	1792/2011	10/5/2011
116821	4/2006	13	1793/2011	10/5/2011
116821	5/2006	13	1793/2011	10/5/2011
116821	6/2006	13	1793/2011	10/5/2011
116900	4/2006	13	1794/2011	10/5/2011
116900	5/2006	13	1794/2011	10/5/2011

116900	6/2006	13	1794/2011	10/5/2011
117080	5/2006	13	1795/2011	10/5/2011
117080	6/2006	13	1795/2011	10/5/2011
117146	4/2006	13	1796/2011	10/5/2011
117146	5/2006	13	1796/2011	10/5/2011
117146	6/2006	13	1796/2011	10/5/2011
117289	4/2006	13	1797/2011	10/5/2011
117289	5/2006	13	1797/2011	10/5/2011
117289	6/2006	13	1797/2011	10/5/2011
117302	4/2006	13	1798/2011	10/5/2011
117302	5/2006	13	1798/2011	10/5/2011
117302	6/2006	13	1798/2011	10/5/2011
117322	4/2006	13	1799/2011	10/5/2011
117322	5/2006	13	1799/2011	10/5/2011
117322	6/2006	13	1799/2011	10/5/2011
117427	5/2006	13	1800/2011	10/5/2011
117588	4/2006	13	1801/2011	10/5/2011
117588	5/2006	13	1801/2011	10/5/2011
117588	6/2006	13	1801/2011	10/5/2011
117707	4/2006	13	1802/2011	10/5/2011
117707	5/2006	13	1802/2011	10/5/2011
117707	6/2006	13	1802/2011	10/5/2011
117833	4/2006	13	1803/2011	10/5/2011
117833	5/2006	13	1803/2011	10/5/2011
117833	6/2006	13	1803/2011	10/5/2011
117910	4/2006	13	1804/2011	10/5/2011
117910	5/2006	13	1804/2011	10/5/2011
117910	6/2006	13	1804/2011	10/5/2011
117993	5/2006	13	1805/2011	10/5/2011
117993	6/2006	13	1805/2011	10/5/2011
118514	4/2006	13	1806/2011	10/5/2011
118514	5/2006	13	1806/2011	10/5/2011
118514	6/2006	13	1806/2011	10/5/2011
118650	4/2006	13	1807/2011	10/5/2011
118650	5/2006	13	1807/2011	10/5/2011
118650	6/2006	13	1807/2011	10/5/2011
118668	4/2006	13	1808/2011	10/5/2011
118668	6/2006	13	1808/2011	10/5/2011
118670	4/2006	13	1809/2011	10/5/2011
118670	5/2006	13	1809/2011	10/5/2011
118670	6/2006	13	1809/2011	10/5/2011
118674	4/2006	13	1810/2011	10/5/2011
118674	5/2006	13	1810/2011	10/5/2011
118674	6/2006	13	1810/2011	10/5/2011
118709	4/2006	13	1811/2011	10/5/2011
118709	5/2006	13	1811/2011	10/5/2011
118709	6/2006	13	1811/2011	10/5/2011
118743	4/2006	13	1812/2011	10/5/2011
118743	5/2006	13	1812/2011	10/5/2011
118743	6/2006	13	1812/2011	10/5/2011
119078	5/2006	13	1813/2011	10/5/2011
119135	4/2006	13	1814/2011	10/5/2011
119135	5/2006	13	1814/2011	10/5/2011
119135	6/2006	13	1814/2011	10/5/2011
119194	4/2006	13	1815/2011	10/5/2011
119194	5/2006	13	1815/2011	10/5/2011

119194	6/2006	13	1815/2011	10/5/2011
119302	6/2006	13	1816/2011	10/5/2011
119361	4/2006	13	1817/2011	10/5/2011
119473	4/2006	13	1818/2011	10/5/2011
119575	4/2006	13	1819/2011	10/5/2011
119575	6/2006	13	1819/2011	10/5/2011
119618	5/2006	13	1820/2011	10/5/2011
119644	4/2006	13	1821/2011	10/5/2011
119644	5/2006	13	1821/2011	10/5/2011
119644	6/2006	13	1821/2011	10/5/2011
119725	6/2006	13	1822/2011	10/5/2011
119784	4/2006	13	1823/2011	10/5/2011
119784	5/2006	13	1823/2011	10/5/2011
119784	6/2006	13	1823/2011	10/5/2011
119810	4/2006	13	1824/2011	10/5/2011
119810	5/2006	13	1824/2011	10/5/2011
119810	6/2006	13	1824/2011	10/5/2011
119952	4/2006	13	1825/2011	10/5/2011
119952	5/2006	13	1825/2011	10/5/2011
119952	6/2006	13	1825/2011	10/5/2011
119989	4/2006	13	1826/2011	10/5/2011
119989	5/2006	13	1826/2011	10/5/2011
119989	6/2006	13	1826/2011	10/5/2011
120018	4/2006	13	1827/2011	10/5/2011
120018	5/2006	13	1827/2011	10/5/2011
120018	6/2006	13	1827/2011	10/5/2011
120185	5/2006	13	1828/2011	10/5/2011
120185	6/2006	13	1828/2011	10/5/2011
120388	4/2006	13	1829/2011	10/5/2011
120388	5/2006	13	1829/2011	10/5/2011
120388	6/2006	13	1829/2011	10/5/2011
120409	6/2006	13	1830/2011	10/5/2011
120418	5/2006	13	1831/2011	10/5/2011
120418	6/2006	13	1831/2011	10/5/2011
120857	4/2006	13	1832/2011	10/5/2011
120857	5/2006	13	1832/2011	10/5/2011
120857	6/2006	13	1832/2011	10/5/2011
120895	5/2006	13	1833/2011	10/5/2011
120895	6/2006	13	1833/2011	10/5/2011
121129	4/2006	13	1834/2011	10/5/2011
121129	5/2006	13	1834/2011	10/5/2011
121129	6/2006	13	1834/2011	10/5/2011
121138	4/2006	13	1835/2011	10/5/2011
121138	5/2006	13	1835/2011	10/5/2011
121138	6/2006	13	1835/2011	10/5/2011
121261	4/2006	13	1836/2011	10/5/2011
121261	6/2006	13	1836/2011	10/5/2011
121269	4/2006	13	1837/2011	10/5/2011
121269	6/2006	13	1837/2011	10/5/2011
121337	4/2006	13	1838/2011	10/5/2011
121337	5/2006	13	1838/2011	10/5/2011
121605	4/2006	13	1839/2011	10/5/2011
121605	5/2006	13	1839/2011	10/5/2011
121605	6/2006	13	1839/2011	10/5/2011
121648	4/2006	13	1840/2011	10/5/2011
121648	5/2006	13	1840/2011	10/5/2011

121648	6/2006	13	1840/2011	10/5/2011
121679	6/2006	13	1841/2011	10/5/2011
121689	4/2006	13	1842/2011	10/5/2011
121689	5/2006	13	1842/2011	10/5/2011
121689	6/2006	13	1842/2011	10/5/2011
122403	4/2006	13	1843/2011	10/5/2011
122403	5/2006	13	1843/2011	10/5/2011
122403	6/2006	13	1843/2011	10/5/2011
122557	4/2006	13	1844/2011	10/5/2011
122557	5/2006	13	1844/2011	10/5/2011
122557	6/2006	13	1844/2011	10/5/2011
122704	5/2006	13	1845/2011	10/5/2011
122704	6/2006	13	1845/2011	10/5/2011
122789	4/2006	13	1846/2011	10/5/2011
122789	5/2006	13	1846/2011	10/5/2011
122789	6/2006	13	1846/2011	10/5/2011
122847	4/2006	13	1847/2011	10/5/2011
122847	5/2006	13	1847/2011	10/5/2011
122847	6/2006	13	1847/2011	10/5/2011
122856	4/2006	13	1848/2011	10/5/2011
122856	6/2006	13	1848/2011	10/5/2011
122886	4/2006	13	1849/2011	10/5/2011
122886	5/2006	13	1849/2011	10/5/2011
122886	6/2006	13	1849/2011	10/5/2011
122956	4/2006	13	1850/2011	10/5/2011
122956	5/2006	13	1850/2011	10/5/2011
122956	6/2006	13	1850/2011	10/5/2011
123004	5/2006	13	1851/2011	10/5/2011
123004	6/2006	13	1851/2011	10/5/2011
123013	4/2006	13	1852/2011	10/5/2011
123013	5/2006	13	1852/2011	10/5/2011
123013	6/2006	13	1852/2011	10/5/2011
123041	4/2006	13	1853/2011	10/5/2011
123041	6/2006	13	1853/2011	10/5/2011
123188	4/2006	13	1854/2011	10/5/2011
123188	5/2006	13	1854/2011	10/5/2011
123188	6/2006	13	1854/2011	10/5/2011
123208	4/2006	13	1855/2011	10/5/2011
123208	5/2006	13	1855/2011	10/5/2011
123273	5/2006	13	1856/2011	10/5/2011
123617	4/2006	13	1857/2011	10/5/2011
123617	5/2006	13	1857/2011	10/5/2011
123617	6/2006	13	1857/2011	10/5/2011
123690	4/2006	13	1858/2011	10/5/2011
123690	5/2006	13	1858/2011	10/5/2011
123690	6/2006	13	1858/2011	10/5/2011
123768	4/2006	13	1859/2011	10/5/2011
123768	6/2006	13	1859/2011	10/5/2011
123787	4/2006	13	1860/2011	10/5/2011
123787	5/2006	13	1860/2011	10/5/2011
123787	6/2006	13	1860/2011	10/5/2011
123792	4/2006	13	1861/2011	10/5/2011
123797	5/2006	13	1862/2011	10/5/2011
124113	5/2006	13	1863/2011	10/5/2011
124116	4/2006	13	1864/2011	10/5/2011
124116	5/2006	13	1864/2011	10/5/2011

124116	6/2006	13	1864/2011	10/5/2011
124239	4/2006	13	1865/2011	10/5/2011
124239	5/2006	13	1865/2011	10/5/2011
124239	6/2006	13	1865/2011	10/5/2011
124316	4/2006	13	1866/2011	10/5/2011
124316	5/2006	13	1866/2011	10/5/2011
124316	6/2006	13	1866/2011	10/5/2011
124361	6/2006	13	1867/2011	10/5/2011
124697	6/2006	13	1868/2011	10/5/2011
124812	6/2006	13	1869/2011	10/5/2011
124954	4/2006	13	1870/2011	10/5/2011
124954	6/2006	13	1870/2011	10/5/2011
124957	4/2006	13	1871/2011	10/5/2011
124957	5/2006	13	1871/2011	10/5/2011
124957	6/2006	13	1871/2011	10/5/2011
124964	4/2006	13	1872/2011	10/5/2011
124964	5/2006	13	1872/2011	10/5/2011
124964	6/2006	13	1872/2011	10/5/2011
124970	5/2006	13	1873/2011	10/5/2011
124970	6/2006	13	1873/2011	10/5/2011
125135	4/2006	13	1874/2011	10/5/2011
125135	5/2006	13	1874/2011	10/5/2011
125135	6/2006	13	1874/2011	10/5/2011
125221	6/2006	13	1875/2011	10/5/2011
125228	4/2006	13	1876/2011	10/5/2011
125228	5/2006	13	1876/2011	10/5/2011
125228	6/2006	13	1876/2011	10/5/2011
125364	4/2006	13	1877/2011	10/5/2011
125364	5/2006	13	1877/2011	10/5/2011
125364	6/2006	13	1877/2011	10/5/2011
125517	4/2006	13	1878/2011	10/5/2011
125517	5/2006	13	1878/2011	10/5/2011
125517	6/2006	13	1878/2011	10/5/2011
125640	6/2006	13	1879/2011	10/5/2011
125722	4/2006	13	1880/2011	10/5/2011
125857	4/2006	13	1881/2011	10/5/2011
125862	6/2006	13	1882/2011	10/5/2011
125929	4/2006	13	1883/2011	10/5/2011
125929	5/2006	13	1883/2011	10/5/2011
125946	5/2006	13	1884/2011	10/5/2011
125946	6/2006	13	1884/2011	10/5/2011
125995	5/2006	13	1885/2011	10/5/2011
125995	6/2006	13	1885/2011	10/5/2011
126247	4/2006	13	1886/2011	10/5/2011
126247	6/2006	13	1886/2011	10/5/2011
126254	4/2006	13	1887/2011	10/5/2011
126254	5/2006	13	1887/2011	10/5/2011
126254	6/2006	13	1887/2011	10/5/2011
126336	4/2006	13	1888/2011	10/5/2011
126336	6/2006	13	1888/2011	10/5/2011
126364	4/2006	13	1889/2011	10/5/2011
126364	5/2006	13	1889/2011	10/5/2011
126364	6/2006	13	1889/2011	10/5/2011
126428	4/2006	13	1890/2011	10/5/2011
126428	5/2006	13	1890/2011	10/5/2011
126428	6/2006	13	1890/2011	10/5/2011

126548	4/2006	13	1891/2011	10/5/2011
126548	6/2006	13	1891/2011	10/5/2011
126569	4/2006	13	1892/2011	10/5/2011
126569	5/2006	13	1892/2011	10/5/2011
126569	6/2006	13	1892/2011	10/5/2011
126621	4/2006	13	1893/2011	10/5/2011
126714	6/2006	13	1894/2011	10/5/2011
126730	5/2006	13	1895/2011	10/5/2011
126730	6/2006	13	1895/2011	10/5/2011
126753	4/2006	13	1896/2011	10/5/2011
126753	5/2006	13	1896/2011	10/5/2011
126753	6/2006	13	1896/2011	10/5/2011
126794	6/2006	13	1897/2011	10/5/2011
126850	5/2006	13	1898/2011	10/5/2011
126850	6/2006	13	1898/2011	10/5/2011
126892	4/2006	13	1899/2011	10/5/2011
126892	5/2006	13	1899/2011	10/5/2011
126892	6/2006	13	1899/2011	10/5/2011
127151	4/2006	13	1900/2011	10/5/2011
127151	5/2006	13	1900/2011	10/5/2011
127151	6/2006	13	1900/2011	10/5/2011
127245	4/2006	13	1901/2011	10/5/2011
127245	5/2006	13	1901/2011	10/5/2011
127245	6/2006	13	1901/2011	10/5/2011
127261	4/2006	13	1902/2011	10/5/2011
127261	5/2006	13	1902/2011	10/5/2011
127261	6/2006	13	1902/2011	10/5/2011
127405	4/2006	13	1903/2011	10/5/2011
127405	5/2006	13	1903/2011	10/5/2011
127405	6/2006	13	1903/2011	10/5/2011
127459	4/2006	13	1904/2011	10/5/2011
127459	5/2006	13	1904/2011	10/5/2011
127459	6/2006	13	1904/2011	10/5/2011
127523	4/2006	13	1905/2011	10/5/2011
127523	5/2006	13	1905/2011	10/5/2011
127523	6/2006	13	1905/2011	10/5/2011
127694	4/2006	13	1906/2011	10/5/2011
127694	5/2006	13	1906/2011	10/5/2011
127694	6/2006	13	1906/2011	10/5/2011
127880	4/2006	13	1907/2011	10/5/2011
127880	5/2006	13	1907/2011	10/5/2011
127880	6/2006	13	1907/2011	10/5/2011
127919	4/2006	13	1908/2011	10/5/2011
127919	6/2006	13	1908/2011	10/5/2011
127967	4/2006	13	1909/2011	10/5/2011
127967	5/2006	13	1909/2011	10/5/2011
127967	6/2006	13	1909/2011	10/5/2011
127999	4/2006	13	1910/2011	10/5/2011
127999	5/2006	13	1910/2011	10/5/2011
127999	6/2006	13	1910/2011	10/5/2011
128046	4/2006	13	1911/2011	10/5/2011
128046	5/2006	13	1911/2011	10/5/2011
128046	6/2006	13	1911/2011	10/5/2011
128127	4/2006	13	1912/2011	10/5/2011
128127	6/2006	13	1912/2011	10/5/2011
128221	4/2006	13	1913/2011	10/5/2011

128311	4/2006	13	1914/2011	10/5/2011
128311	6/2006	13	1914/2011	10/5/2011
128475	5/2006	13	1915/2011	10/5/2011
128475	6/2006	13	1915/2011	10/5/2011
128572	4/2006	13	1916/2011	10/5/2011
128572	5/2006	13	1916/2011	10/5/2011
128572	6/2006	13	1916/2011	10/5/2011
128734	4/2006	13	1917/2011	10/5/2011
128734	5/2006	13	1917/2011	10/5/2011
128734	6/2006	13	1917/2011	10/5/2011
128744	4/2006	13	1918/2011	10/5/2011
128744	5/2006	13	1918/2011	10/5/2011
128744	6/2006	13	1918/2011	10/5/2011
128759	4/2006	13	1919/2011	10/5/2011
128759	5/2006	13	1919/2011	10/5/2011
128759	6/2006	13	1919/2011	10/5/2011
128839	4/2006	13	1920/2011	10/5/2011
128839	5/2006	13	1920/2011	10/5/2011
128839	6/2006	13	1920/2011	10/5/2011
128891	4/2006	13	1921/2011	10/5/2011
128891	5/2006	13	1921/2011	10/5/2011
128891	6/2006	13	1921/2011	10/5/2011
128929	4/2006	13	1922/2011	10/5/2011
128964	6/2006	13	1923/2011	10/5/2011
129015	5/2006	13	1924/2011	10/5/2011
129015	6/2006	13	1924/2011	10/5/2011
129036	4/2006	13	1925/2011	10/5/2011
129036	5/2006	13	1925/2011	10/5/2011
129073	4/2006	13	1926/2011	10/5/2011
129073	6/2006	13	1926/2011	10/5/2011
129172	4/2006	13	1927/2011	10/5/2011
129172	5/2006	13	1927/2011	10/5/2011
129172	6/2006	13	1927/2011	10/5/2011
129221	4/2006	13	1928/2011	10/5/2011
129221	5/2006	13	1928/2011	10/5/2011
129221	6/2006	13	1928/2011	10/5/2011
129223	6/2006	13	1929/2011	10/5/2011
129269	4/2006	13	1930/2011	10/5/2011
129269	5/2006	13	1930/2011	10/5/2011
129269	6/2006	13	1930/2011	10/5/2011
129283	4/2006	13	1931/2011	10/5/2011
129283	5/2006	13	1931/2011	10/5/2011
129283	6/2006	13	1931/2011	10/5/2011
129293	4/2006	13	1932/2011	10/5/2011
129293	5/2006	13	1932/2011	10/5/2011
129293	6/2006	13	1932/2011	10/5/2011
129308	4/2006	13	1933/2011	10/5/2011
129308	5/2006	13	1933/2011	10/5/2011
129308	6/2006	13	1933/2011	10/5/2011
129318	4/2006	13	1934/2011	10/5/2011
129318	5/2006	13	1934/2011	10/5/2011
129429	5/2006	13	1935/2011	10/5/2011
129471	5/2006	13	1936/2011	10/5/2011
129471	6/2006	13	1936/2011	10/5/2011
129487	5/2006	13	1937/2011	10/5/2011
129604	4/2006	13	1938/2011	10/5/2011

129604	5/2006	13	1938/2011	10/5/2011
129604	6/2006	13	1938/2011	10/5/2011
129760	4/2006	13	1939/2011	10/5/2011
129768	5/2006	13	1940/2011	10/5/2011
129768	6/2006	13	1940/2011	10/5/2011
129781	6/2006	13	1941/2011	10/5/2011
129783	4/2006	13	1942/2011	10/5/2011
129892	5/2006	13	1943/2011	10/5/2011
129892	6/2006	13	1943/2011	10/5/2011
129981	4/2006	13	1944/2011	10/5/2011
129981	5/2006	13	1944/2011	10/5/2011
129981	6/2006	13	1944/2011	10/5/2011
130037	4/2006	13	1945/2011	10/5/2011
130037	5/2006	13	1945/2011	10/5/2011
130037	6/2006	13	1945/2011	10/5/2011
130086	4/2006	13	1946/2011	10/5/2011
130086	6/2006	13	1946/2011	10/5/2011
130112	4/2006	13	1947/2011	10/5/2011
130227	5/2006	13	1948/2011	10/5/2011
130236	5/2006	13	1949/2011	10/5/2011
130236	6/2006	13	1949/2011	10/5/2011
130263	4/2006	13	1950/2011	10/5/2011
130263	5/2006	13	1950/2011	10/5/2011
130263	6/2006	13	1950/2011	10/5/2011
130315	6/2006	13	1951/2011	10/5/2011
130328	4/2006	13	1952/2011	10/5/2011
130328	5/2006	13	1952/2011	10/5/2011
130328	6/2006	13	1952/2011	10/5/2011
130382	5/2006	13	1953/2011	10/5/2011
130382	6/2006	13	1953/2011	10/5/2011
130457	4/2006	13	1954/2011	10/5/2011
130457	5/2006	13	1954/2011	10/5/2011
130457	6/2006	13	1954/2011	10/5/2011
130460	4/2006	13	1955/2011	10/5/2011
130532	4/2006	13	1956/2011	10/5/2011
130532	6/2006	13	1956/2011	10/5/2011
130557	5/2006	13	1957/2011	10/5/2011
130557	6/2006	13	1957/2011	10/5/2011
130570	4/2006	13	1958/2011	10/5/2011
130570	5/2006	13	1958/2011	10/5/2011
130570	6/2006	13	1958/2011	10/5/2011
130607	4/2006	13	1959/2011	10/5/2011
130607	5/2006	13	1959/2011	10/5/2011
130607	6/2006	13	1959/2011	10/5/2011
130659	5/2006	13	1960/2011	10/5/2011
130668	4/2006	13	1961/2011	10/5/2011
130668	5/2006	13	1961/2011	10/5/2011
130668	6/2006	13	1961/2011	10/5/2011
130824	6/2006	13	1962/2011	10/5/2011
130890	4/2006	13	1963/2011	10/5/2011
130890	5/2006	13	1963/2011	10/5/2011
130890	6/2006	13	1963/2011	10/5/2011
131058	4/2006	13	1964/2011	10/5/2011
131187	4/2006	13	1965/2011	10/5/2011
131187	5/2006	13	1965/2011	10/5/2011
131187	6/2006	13	1965/2011	10/5/2011

131344	4/2006	13	1966/2011	10/5/2011
131344	5/2006	13	1966/2011	10/5/2011
131344	6/2006	13	1966/2011	10/5/2011
131381	5/2006	13	1967/2011	10/5/2011
131381	6/2006	13	1967/2011	10/5/2011
131447	4/2006	13	1968/2011	10/5/2011
131447	6/2006	13	1968/2011	10/5/2011
131590	4/2006	13	1969/2011	10/5/2011
131590	5/2006	13	1969/2011	10/5/2011
131615	4/2006	13	1970/2011	10/5/2011
131615	6/2006	13	1970/2011	10/5/2011
131695	6/2006	13	1971/2011	10/5/2011
131696	4/2006	13	1972/2011	10/5/2011
131696	5/2006	13	1972/2011	10/5/2011
131708	4/2006	13	1973/2011	10/5/2011
131708	5/2006	13	1973/2011	10/5/2011
131708	6/2006	13	1973/2011	10/5/2011
131720	5/2006	13	1974/2011	10/5/2011
131720	6/2006	13	1974/2011	10/5/2011
131907	4/2006	13	1975/2011	10/5/2011
131907	5/2006	13	1975/2011	10/5/2011
131907	6/2006	13	1975/2011	10/5/2011
131914	5/2006	13	1976/2011	10/5/2011
131914	6/2006	13	1976/2011	10/5/2011
131942	4/2006	13	1977/2011	10/5/2011
131942	5/2006	13	1977/2011	10/5/2011
131942	6/2006	13	1977/2011	10/5/2011
131988	4/2006	13	1978/2011	10/5/2011
131988	5/2006	13	1978/2011	10/5/2011
131988	6/2006	13	1978/2011	10/5/2011
132077	6/2006	13	1979/2011	10/5/2011
132096	5/2006	13	1980/2011	10/5/2011
132096	6/2006	13	1980/2011	10/5/2011
132102	4/2006	13	1981/2011	10/5/2011
132102	5/2006	13	1981/2011	10/5/2011
132102	6/2006	13	1981/2011	10/5/2011
132190	4/2006	13	1982/2011	10/5/2011
132283	4/2006	13	1983/2011	10/5/2011
132345	4/2006	13	1984/2011	10/5/2011
132345	6/2006	13	1984/2011	10/5/2011
132366	4/2006	13	1985/2011	10/5/2011
132634	4/2006	13	1986/2011	10/5/2011
132634	5/2006	13	1986/2011	10/5/2011
132634	6/2006	13	1986/2011	10/5/2011
132770	4/2006	13	1987/2011	10/5/2011
132770	5/2006	13	1987/2011	10/5/2011
132770	6/2006	13	1987/2011	10/5/2011
132790	4/2006	13	1988/2011	10/5/2011
132790	5/2006	13	1988/2011	10/5/2011
132790	6/2006	13	1988/2011	10/5/2011
132806	4/2006	13	1989/2011	10/5/2011
132806	5/2006	13	1989/2011	10/5/2011
132806	6/2006	13	1989/2011	10/5/2011
132831	5/2006	13	1990/2011	10/5/2011
132831	6/2006	13	1990/2011	10/5/2011
132944	5/2006	13	1991/2011	10/5/2011

132963	4/2006	13	1992/2011	10/5/2011
132963	5/2006	13	1992/2011	10/5/2011
132980	5/2006	13	1993/2011	10/5/2011
132980	6/2006	13	1993/2011	10/5/2011
132990	4/2006	13	1994/2011	10/5/2011
132990	5/2006	13	1994/2011	10/5/2011
132990	6/2006	13	1994/2011	10/5/2011
133047	4/2006	13	1995/2011	10/5/2011
133047	5/2006	13	1995/2011	10/5/2011
133047	6/2006	13	1995/2011	10/5/2011
133083	4/2006	13	1996/2011	10/5/2011
133083	5/2006	13	1996/2011	10/5/2011
133114	6/2006	13	1997/2011	10/5/2011
133167	4/2006	13	1998/2011	10/5/2011
133167	5/2006	13	1998/2011	10/5/2011
133167	6/2006	13	1998/2011	10/5/2011
133236	4/2006	13	1999/2011	10/5/2011
133236	5/2006	13	1999/2011	10/5/2011
133236	6/2006	13	1999/2011	10/5/2011
133264	4/2006	13	2000/2011	10/5/2011
133264	5/2006	13	2000/2011	10/5/2011
133457	5/2006	13	2001/2011	10/5/2011
133457	6/2006	13	2001/2011	10/5/2011
133526	5/2006	13	2002/2011	10/5/2011
133532	4/2006	13	2003/2011	10/5/2011
133532	5/2006	13	2003/2011	10/5/2011
133543	4/2006	13	2004/2011	10/5/2011
133543	5/2006	13	2004/2011	10/5/2011
133543	6/2006	13	2004/2011	10/5/2011
133572	5/2006	13	2005/2011	10/5/2011
133572	6/2006	13	2005/2011	10/5/2011
133602	4/2006	13	2006/2011	10/5/2011
133602	5/2006	13	2006/2011	10/5/2011
133602	6/2006	13	2006/2011	10/5/2011
133638	4/2006	13	2007/2011	10/5/2011
133638	5/2006	13	2007/2011	10/5/2011
133638	6/2006	13	2007/2011	10/5/2011
133735	5/2006	13	2008/2011	10/5/2011
133849	4/2006	13	2009/2011	10/5/2011
133849	5/2006	13	2009/2011	10/5/2011
133849	6/2006	13	2009/2011	10/5/2011
133909	4/2006	13	2010/2011	10/5/2011
133909	5/2006	13	2010/2011	10/5/2011
133909	6/2006	13	2010/2011	10/5/2011
134046	4/2006	13	2011/2011	10/5/2011
134061	4/2006	13	2012/2011	10/5/2011
134061	5/2006	13	2012/2011	10/5/2011
134061	6/2006	13	2012/2011	10/5/2011
134115	4/2006	13	2013/2011	10/5/2011
134115	5/2006	13	2013/2011	10/5/2011
134115	6/2006	13	2013/2011	10/5/2011
134116	4/2006	13	2014/2011	10/5/2011
134116	6/2006	13	2014/2011	10/5/2011
134171	4/2006	13	2015/2011	10/5/2011
134193	4/2006	13	2016/2011	10/5/2011
134193	5/2006	13	2016/2011	10/5/2011

134215	5/2006	13	2017/2011	10/5/2011
134215	6/2006	13	2017/2011	10/5/2011
134272	6/2006	13	2018/2011	10/5/2011
134518	4/2006	13	2019/2011	10/5/2011
134566	4/2006	13	2020/2011	10/5/2011
134566	5/2006	13	2020/2011	10/5/2011
134566	6/2006	13	2020/2011	10/5/2011
134731	4/2006	13	2021/2011	10/5/2011
134731	5/2006	13	2021/2011	10/5/2011
134731	6/2006	13	2021/2011	10/5/2011
134812	6/2006	13	2022/2011	10/5/2011
134887	4/2006	13	2023/2011	10/5/2011
134887	5/2006	13	2023/2011	10/5/2011
134887	6/2006	13	2023/2011	10/5/2011
135062	4/2006	13	2024/2011	10/5/2011
135062	5/2006	13	2024/2011	10/5/2011
135062	6/2006	13	2024/2011	10/5/2011
135091	4/2006	13	2025/2011	10/5/2011
135091	5/2006	13	2025/2011	10/5/2011
135091	6/2006	13	2025/2011	10/5/2011
135094	5/2006	13	2026/2011	10/5/2011
135094	6/2006	13	2026/2011	10/5/2011
135172	4/2006	13	2027/2011	10/5/2011
135172	5/2006	13	2027/2011	10/5/2011
135172	6/2006	13	2027/2011	10/5/2011
135173	5/2006	13	2028/2011	10/5/2011
135173	6/2006	13	2028/2011	10/5/2011
135212	4/2006	13	2029/2011	10/5/2011
135212	5/2006	13	2029/2011	10/5/2011
135212	6/2006	13	2029/2011	10/5/2011
135328	4/2006	13	2030/2011	10/5/2011
135328	5/2006	13	2030/2011	10/5/2011
135328	6/2006	13	2030/2011	10/5/2011
135338	4/2006	13	2031/2011	10/5/2011
135378	4/2006	13	2032/2011	10/5/2011
135378	5/2006	13	2032/2011	10/5/2011
135378	6/2006	13	2032/2011	10/5/2011
135403	5/2006	13	2033/2011	10/5/2011
135403	6/2006	13	2033/2011	10/5/2011
135442	4/2006	13	2034/2011	10/5/2011
135442	5/2006	13	2034/2011	10/5/2011
135442	6/2006	13	2034/2011	10/5/2011
135585	4/2006	13	2035/2011	10/5/2011
135585	5/2006	13	2035/2011	10/5/2011
135585	6/2006	13	2035/2011	10/5/2011
135607	4/2006	13	2036/2011	10/5/2011
135607	5/2006	13	2036/2011	10/5/2011
135612	4/2006	13	2037/2011	10/5/2011
135612	5/2006	13	2037/2011	10/5/2011
135612	6/2006	13	2037/2011	10/5/2011
135703	4/2006	13	2038/2011	10/5/2011
135703	5/2006	13	2038/2011	10/5/2011
135896	4/2006	13	2039/2011	10/5/2011
135896	5/2006	13	2039/2011	10/5/2011
135896	6/2006	13	2039/2011	10/5/2011
136028	4/2006	13	2040/2011	10/5/2011

136028	5/2006	13	2040/2011	10/5/2011
136028	6/2006	13	2040/2011	10/5/2011
136088	6/2006	13	2041/2011	10/5/2011
136091	4/2006	13	2042/2011	10/5/2011
136091	5/2006	13	2042/2011	10/5/2011
136094	4/2006	13	2043/2011	10/5/2011
136094	5/2006	13	2043/2011	10/5/2011
136163	6/2006	13	2044/2011	10/5/2011
136273	4/2006	13	2045/2011	10/5/2011
136273	5/2006	13	2045/2011	10/5/2011
136273	6/2006	13	2045/2011	10/5/2011
136312	5/2006	13	2046/2011	10/5/2011
136312	6/2006	13	2046/2011	10/5/2011
136323	4/2006	13	2047/2011	10/5/2011
136323	5/2006	13	2047/2011	10/5/2011
136323	6/2006	13	2047/2011	10/5/2011
136347	4/2006	13	2048/2011	10/5/2011
136409	6/2006	13	2049/2011	10/5/2011
136480	4/2006	13	2050/2011	10/5/2011
136531	4/2006	13	2051/2011	10/5/2011
136531	5/2006	13	2051/2011	10/5/2011
136531	6/2006	13	2051/2011	10/5/2011
136579	5/2006	13	2052/2011	10/5/2011
136579	6/2006	13	2052/2011	10/5/2011
136643	4/2006	13	2053/2011	10/5/2011
136643	5/2006	13	2053/2011	10/5/2011
136643	6/2006	13	2053/2011	10/5/2011
136654	5/2006	13	2054/2011	10/5/2011
136654	6/2006	13	2054/2011	10/5/2011
136665	4/2006	13	2055/2011	10/5/2011
136665	5/2006	13	2055/2011	10/5/2011
136691	4/2006	13	2056/2011	10/5/2011
136691	5/2006	13	2056/2011	10/5/2011
136761	4/2006	13	2057/2011	10/5/2011
136761	5/2006	13	2057/2011	10/5/2011
136761	6/2006	13	2057/2011	10/5/2011
136814	5/2006	13	2058/2011	10/5/2011
136814	6/2006	13	2058/2011	10/5/2011
136832	4/2006	13	2059/2011	10/5/2011
136832	5/2006	13	2059/2011	10/5/2011
136832	6/2006	13	2059/2011	10/5/2011
136920	4/2006	13	2060/2011	10/5/2011
136920	5/2006	13	2060/2011	10/5/2011
136920	6/2006	13	2060/2011	10/5/2011
137007	4/2006	13	2061/2011	10/5/2011
137007	5/2006	13	2061/2011	10/5/2011
137007	6/2006	13	2061/2011	10/5/2011
137040	4/2006	13	2062/2011	10/5/2011
137040	5/2006	13	2062/2011	10/5/2011
137040	6/2006	13	2062/2011	10/5/2011
137048	4/2006	13	2063/2011	10/5/2011
137048	5/2006	13	2063/2011	10/5/2011
137048	6/2006	13	2063/2011	10/5/2011
137051	5/2006	13	2064/2011	10/5/2011
137051	6/2006	13	2064/2011	10/5/2011
137065	4/2006	13	2065/2011	10/5/2011

137065	5/2006	13	2065/2011	10/5/2011
137065	6/2006	13	2065/2011	10/5/2011
137150	4/2006	13	2066/2011	10/5/2011
137150	5/2006	13	2066/2011	10/5/2011
137150	6/2006	13	2066/2011	10/5/2011
137299	4/2006	13	2067/2011	10/5/2011
137299	5/2006	13	2067/2011	10/5/2011
137299	6/2006	13	2067/2011	10/5/2011
137322	4/2006	13	2068/2011	10/5/2011
137322	5/2006	13	2068/2011	10/5/2011
137322	6/2006	13	2068/2011	10/5/2011
137357	5/2006	13	2069/2011	10/5/2011
137357	6/2006	13	2069/2011	10/5/2011
137430	4/2006	13	2070/2011	10/5/2011
137430	5/2006	13	2070/2011	10/5/2011
137430	6/2006	13	2070/2011	10/5/2011
137470	4/2006	13	2071/2011	10/5/2011
137470	5/2006	13	2071/2011	10/5/2011
137470	6/2006	13	2071/2011	10/5/2011
137516	4/2006	13	2072/2011	10/5/2011
137595	4/2006	13	2073/2011	10/5/2011
137595	5/2006	13	2073/2011	10/5/2011
137595	6/2006	13	2073/2011	10/5/2011
137703	4/2006	13	2074/2011	10/5/2011
137703	5/2006	13	2074/2011	10/5/2011
137703	6/2006	13	2074/2011	10/5/2011
137716	4/2006	13	2075/2011	10/5/2011
137716	6/2006	13	2075/2011	10/5/2011
137762	4/2006	13	2076/2011	10/5/2011
137762	6/2006	13	2076/2011	10/5/2011
137812	4/2006	13	2077/2011	10/5/2011
137812	5/2006	13	2077/2011	10/5/2011
137812	6/2006	13	2077/2011	10/5/2011
137840	5/2006	13	2078/2011	10/5/2011
137851	5/2006	13	2079/2011	10/5/2011
137851	6/2006	13	2079/2011	10/5/2011
137990	5/2006	13	2080/2011	10/5/2011
137990	6/2006	13	2080/2011	10/5/2011
138014	5/2006	13	2081/2011	10/5/2011
138017	5/2006	13	2082/2011	10/5/2011
138017	6/2006	13	2082/2011	10/5/2011
138078	5/2006	13	2083/2011	10/5/2011
138078	6/2006	13	2083/2011	10/5/2011
138131	5/2006	13	2084/2011	10/5/2011
138131	6/2006	13	2084/2011	10/5/2011
138183	4/2006	13	2085/2011	10/5/2011
138183	6/2006	13	2085/2011	10/5/2011
138253	5/2006	13	2086/2011	10/5/2011
138253	6/2006	13	2086/2011	10/5/2011
138318	4/2006	13	2087/2011	10/5/2011
138318	5/2006	13	2087/2011	10/5/2011
138318	6/2006	13	2087/2011	10/5/2011
138345	4/2006	13	2088/2011	10/5/2011
138345	5/2006	13	2088/2011	10/5/2011
138345	6/2006	13	2088/2011	10/5/2011
138537	4/2006	13	2089/2011	10/5/2011

138537	5/2006	13	2089/2011	10/5/2011
138537	6/2006	13	2089/2011	10/5/2011
138560	5/2006	13	2090/2011	10/5/2011
138658	4/2006	13	2091/2011	10/5/2011
138658	5/2006	13	2091/2011	10/5/2011
138658	6/2006	13	2091/2011	10/5/2011
138736	5/2006	13	2092/2011	10/5/2011
138738	6/2006	13	2093/2011	10/5/2011
138786	4/2006	13	2094/2011	10/5/2011
138786	5/2006	13	2094/2011	10/5/2011
138786	6/2006	13	2094/2011	10/5/2011
138846	4/2006	13	2095/2011	10/5/2011
138846	5/2006	13	2095/2011	10/5/2011
138846	6/2006	13	2095/2011	10/5/2011
138947	4/2006	13	2096/2011	10/5/2011
138947	5/2006	13	2096/2011	10/5/2011
138968	4/2006	13	2097/2011	10/5/2011
138968	5/2006	13	2097/2011	10/5/2011
138968	6/2006	13	2097/2011	10/5/2011
139056	4/2006	13	2098/2011	10/5/2011
139056	5/2006	13	2098/2011	10/5/2011
139056	6/2006	13	2098/2011	10/5/2011
139068	4/2006	13	2099/2011	10/5/2011
139068	5/2006	13	2099/2011	10/5/2011
139068	6/2006	13	2099/2011	10/5/2011
139131	4/2006	13	2100/2011	10/5/2011
139131	5/2006	13	2100/2011	10/5/2011
139231	4/2006	13	2101/2011	10/5/2011
139231	5/2006	13	2101/2011	10/5/2011
139231	6/2006	13	2101/2011	10/5/2011
139240	5/2006	13	2102/2011	10/5/2011
139240	6/2006	13	2102/2011	10/5/2011
139313	4/2006	13	2103/2011	10/5/2011
139383	4/2006	13	2104/2011	10/5/2011
139383	6/2006	13	2104/2011	10/5/2011
139392	4/2006	13	2105/2011	10/5/2011
139392	5/2006	13	2105/2011	10/5/2011
139452	4/2006	13	2106/2011	10/5/2011
139452	5/2006	13	2106/2011	10/5/2011
139452	6/2006	13	2106/2011	10/5/2011
139476	5/2006	13	2107/2011	10/5/2011
139476	6/2006	13	2107/2011	10/5/2011
139555	4/2006	13	2108/2011	10/5/2011
139555	5/2006	13	2108/2011	10/5/2011
139555	6/2006	13	2108/2011	10/5/2011
139712	4/2006	13	2109/2011	10/5/2011
139881	4/2006	13	2110/2011	10/5/2011
139881	6/2006	13	2110/2011	10/5/2011
139927	4/2006	13	2111/2011	10/5/2011
139927	5/2006	13	2111/2011	10/5/2011
139927	6/2006	13	2111/2011	10/5/2011
139940	4/2006	13	2112/2011	10/5/2011
139940	5/2006	13	2112/2011	10/5/2011
139940	6/2006	13	2112/2011	10/5/2011
139966	4/2006	13	2113/2011	10/5/2011
139966	5/2006	13	2113/2011	10/5/2011

139966	6/2006	13	2113/2011	10/5/2011
140026	5/2006	13	2114/2011	10/5/2011
140026	6/2006	13	2114/2011	10/5/2011
140033	5/2006	13	2115/2011	10/5/2011
140033	6/2006	13	2115/2011	10/5/2011
140055	4/2006	13	2116/2011	10/5/2011
140055	5/2006	13	2116/2011	10/5/2011
140055	6/2006	13	2116/2011	10/5/2011
140073	5/2006	13	2117/2011	10/5/2011
140114	4/2006	13	2118/2011	10/5/2011
140114	5/2006	13	2118/2011	10/5/2011
140114	6/2006	13	2118/2011	10/5/2011
140140	4/2006	13	2119/2011	10/5/2011
140142	4/2006	13	2120/2011	10/5/2011
140142	6/2006	13	2120/2011	10/5/2011
140154	4/2006	13	2121/2011	10/5/2011
140194	4/2006	13	2122/2011	10/5/2011
140194	5/2006	13	2122/2011	10/5/2011
140194	6/2006	13	2122/2011	10/5/2011
140218	4/2006	13	2123/2011	10/5/2011
140218	5/2006	13	2123/2011	10/5/2011
140218	6/2006	13	2123/2011	10/5/2011
140268	5/2006	13	2124/2011	10/5/2011
140268	6/2006	13	2124/2011	10/5/2011
140277	5/2006	13	2125/2011	10/5/2011
140352	4/2006	13	2126/2011	10/5/2011
140352	5/2006	13	2126/2011	10/5/2011
140370	4/2006	13	2127/2011	10/5/2011
140370	5/2006	13	2127/2011	10/5/2011
140370	6/2006	13	2127/2011	10/5/2011
140448	4/2006	13	2128/2011	10/5/2011
140448	5/2006	13	2128/2011	10/5/2011
140448	6/2006	13	2128/2011	10/5/2011
140525	5/2006	13	2129/2011	10/5/2011
140525	6/2006	13	2129/2011	10/5/2011
140527	6/2006	13	2130/2011	10/5/2011
140554	4/2006	13	2131/2011	10/5/2011
140554	5/2006	13	2131/2011	10/5/2011
140554	6/2006	13	2131/2011	10/5/2011
140596	4/2006	13	2132/2011	10/5/2011
140598	4/2006	13	2133/2011	10/5/2011
140598	6/2006	13	2133/2011	10/5/2011
140691	4/2006	13	2134/2011	10/5/2011
140714	4/2006	13	2135/2011	10/5/2011
140714	6/2006	13	2135/2011	10/5/2011
140732	4/2006	13	2136/2011	10/5/2011
140732	5/2006	13	2136/2011	10/5/2011
140732	6/2006	13	2136/2011	10/5/2011
140897	4/2006	13	2137/2011	10/5/2011
140897	5/2006	13	2137/2011	10/5/2011
140897	6/2006	13	2137/2011	10/5/2011
140927	5/2006	13	2138/2011	10/5/2011
140945	4/2006	13	2139/2011	10/5/2011
140945	5/2006	13	2139/2011	10/5/2011
140945	6/2006	13	2139/2011	10/5/2011
141044	4/2006	13	2140/2011	10/5/2011

141044	6/2006	13	2140/2011	10/5/2011
141159	4/2006	13	2141/2011	10/5/2011
141173	4/2006	13	2142/2011	10/5/2011
141173	5/2006	13	2142/2011	10/5/2011
141173	6/2006	13	2142/2011	10/5/2011
141224	5/2006	13	2143/2011	10/5/2011
141224	6/2006	13	2143/2011	10/5/2011
141293	6/2006	13	2144/2011	10/5/2011
143323	6/2006	13	2145/2011	10/5/2011


Ana Luiza Bacci Silva
 Chefe de Seção
 SEF / AAT / DTMA / SEEAV

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : ABEL BORGES MOREIRA ME
 Reg.Cadastral: 307.517
 Processo Nº. : 2011.009.678.1
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ABIB E SANTOS CONSTRUTORA E INCORPORADOR
 Reg.Cadastral: 34.21.87.0072.01.000
 Processo Nº. : 2011.001.840.5
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ABIB E SANTOS CONSTRUTORA E INCORPORADOR
 Reg.Cadastral: 34.21.87.0078.01.000
 Processo Nº. : 2011.005.219.8
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ABILIO SILVEIRA GARCIA FILHO E S/M
 Reg.Cadastral: 54.34.90.0271.01.000
 Processo Nº. : 2008.004.509.9
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ABUTILON EMPREENDIMENTOS S/A
 Reg.Cadastral: 800.109
 Processo Nº. : 2007.010.844.4
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ACOUGUE BONANZA LTDA
 Reg.Cadastral: 1.943
 Processo Nº. : 2011.009.329.1
 Assunto BAIXA
 Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ADELIA DE CAMARGO
 Reg.Cadastral: 35.43.76.0155.00.000
 Processo Nº. : 1980.803.502.6
 Assunto DESMEMBRAMENTO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADELIA RODRIGUES FONSECA
 Reg.Cadastral: 45.52.17.0112.01.000
 Processo Nº. : 2010.004.341.3
 Assunto DEMOLICAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ADELINA REINA DA SILVA
 Reg.Cadastral: 46.21.51.0273.01.000
 Processo Nº. : 2011.007.881.3
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADEMIR SANCHES FERNANDES
 Reg.Cadastral: 64.31.00.0470.01.000
 Processo Nº. : 2006.008.665.9
 Assunto REGULARIZACAO
 Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADILSON MARTINS GONCALVES
 Reg.Cadastral: 310.704
 Processo Nº. : 2010.031.251.1
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ADOLFO DIEGO FLORIANO
 Reg.Cadastral: 43.11.71.0097.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.482.9
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ADRIANA AMARAL CUNHA
 Reg.Cadastral: 310.961
 Processo Nº. : 2011.007.428.3
 Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ADRIANA CRISTINA CARNEIRO - INSULFILM -
 Reg.Cadastral: 314.249
 Processo Nº. : 2011.006.181.9
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADRIANA MARCIA ANDRADE GONCALVES
 Reg.Cadastral: 46.62.88.0111.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADRIANO ELI CLAUDIO
 Reg.Cadastral: 76.52.30.0331.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : AFONSINA DE FATIMA RAMOS OLIVEIRA
 Reg.Cadastral: 65.34.26.0292.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : AFONSO MENDES E/OU
 Reg.Cadastral: 43.13.77.0126.00.000
 Processo Nº. : 2010.018.944.8
 Assunto FRACIONAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : AFONSO MENDES E/OU
 Reg.Cadastral: 43.13.77.0152.01.000
 Processo Nº. : 2010.018.944.8
 Assunto FRACIONAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : AGE+ CONSTRUÇOES LTDA
 Reg.Cadastral: 314.244
 Processo Nº. : 2011.006.181.9
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : AGNAIL ARAUJO DE SOUZA
 Reg.Cadastral: 76.52.79.0340.01.000
 Processo Nº. : 2008.028.171.0
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AGNALDO GARCIA ORTEGA
 Reg.Cadastral: 54.62.95.0100.01.000
 Processo Nº. : 1999.009.561.4
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AGOSTINHO CARLOS CORRALERO PERES
 Reg.Cadastral: 53.12.76.0907.01.000
 Processo Nº. : 1999.021.179.9
 Assunto AMPLIACAO
 Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALCEU BUENO RIBEIRO E/OU
 Reg.Cadastral: 78.61.14.0321.00.000
 Processo Nº. : 2010.023.969.8
 Assunto FRACIONAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ALCEU BUENO RIBEIRO E/OU
 Reg.Cadastral: 78.61.14.0328.00.000
 Processo Nº. : 2010.023.969.8
 Assunto FRACIONAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ALCIDES NOGUEIRA
 Reg.Cadastral: 76.54.39.0417.00.000
 Processo Nº. : 2011.009.154.3
 Assunto ALTERACOES
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALDO MORAIS DA SILVA
 Reg.Cadastral: 45.51.09.0393.01.000
 Processo Nº. : 2009.005.749.8
 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ALECIO BACON DE MATOS
 Reg.Cadastral: 76.52.08.0211.01.000
 Processo Nº. : 2011.007.763.3
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ALESSANDRA ALVES NOGUEIRA MORAES
 Reg.Cadastral: 46.62.34.0360.01.000
 Processo Nº. : 2011.006.949.9
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALESSANDRA APARECIDA F.B. CORREA
 Reg.Cadastral: 33.24.06.0190.01.000
 Processo Nº. : 2011.006.859.0
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALESSANDRA DAS GRACAS EGEEA MACHADO
 Reg.Cadastral: 34.23.57.0017.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALESSANDRO DE SOUZA MOTTA
 Reg.Cadastral: 313.220
 Processo Nº. : 2011.007.035.6
 Assunto REVISAO DE AREA
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ALESSANDRO TADEU F. GERMINIANI
 Reg.Cadastral: 54.63.61.0253.01.000
 Processo Nº. : 2005.004.997.2
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRE APARECIDO CORREA
 Reg.Cadastral: 46.62.50.0490.01.000
 Processo Nº. : 2010.001.514.8
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE D. DE CARVALHO BAPTISTA
 Reg.Cadastral: 77.13.10.0207.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALEXANDRE GOES ALMEIDA
 Reg.Cadastral: 34.13.60.0122.01.000
 Processo Nº. : 2011.007.627.0
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ALEXANDRE TORRES PEREIRA -ME
 Reg.Cadastral: 314.220
 Processo Nº. : 2011.006.181.9
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALFREDO ALVES DA COSTA
 Reg.Cadastral: 55.34.63.0142.01.000
 Processo Nº. : 2007.002.503.6
 Assunto FRACIONAMENTO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALFREDO MOREIRA DE SOUZA NETO
 Reg.Cadastral: 44.62.28.0491.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALINE VEIGA CARREO
 Reg.Cadastral: 64.31.08.1442.01.000
 Processo Nº. : 2011.004.103.5
 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ALTEIR RIBEIRO DA SILVA SOCORABA - ME
 Reg.Cadastral: 314.222
 Processo Nº. : 2011.006.181.9
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ALVES E FANTUCCI LAVANDERIA EXPRESS
 Reg.Cadastral: 307.309
 Processo Nº. : 2011.000.605.3
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALVES LIMA COMERCIO E ESTERILIZACAO
 Reg.Cadastral: 50.383
 Processo Nº. : 2010.031.251.1
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ALZIRA ALVES DOS SANTOS
 Reg.Cadastral: 34.34.18.0160.01.000
 Processo Nº. : 2000.000.731.0
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMANDA DA SILVA JAMAS
 Reg.Cadastral: 64.13.17.0055.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.053.8
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : AMANDA PERINA
 Reg.Cadastral: 44.14.71.0314.01.034
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : AMAURI BENDZIUS
 Reg.Cadastral: 36.31.37.0493.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : AMAURY APARECIDO FERNANDINO
 Reg.Cadastral: 36.14.13.0971.01.000
 Processo Nº. : 1991.018.851.5
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANA CARLA MERINO DE ABREU
 Reg.Cadastral: 53.22.55.0177.01.000
 Processo Nº. : 2008.009.555.7
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANA CLARICE DE ALMEIDA COSTA
 Reg.Cadastral: 53.22.98.0158.01.000
 Processo Nº. : 2006.009.703.7
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA VIEIRA PEREIRA DA SILVA
 Reg.Cadastral: 47.63.54.0512.01.000
 Processo Nº. : 2011.006.558.8
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANCORA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA DE CON
 Reg.Cadastral: 115.302
 Processo Nº. : 2011.009.442.2
 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDERSON ANTONIO MACHADO
 Reg.Cadastral: 64.33.37.0125.01.000
 Processo Nº. : 2005.013.444.4
 Assunto REGULARIZACAO
 Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANDRE ALVES DA SILVA JUNIOR
 Reg.Cadastral: 35.24.15.0556.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANDRE DE CARVALHO EBOLI
 Reg.Cadastral: 76.52.24.0239.01.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANDRE HEROLD
 Reg.Cadastral: 46.31.64.0239.01.000
 Processo Nº. : 2011.002.792.7
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE LUIZ CORREA
 Reg.Cadastral: 53.22.64.0472.01.000
 Processo Nº. : 2008.024.181.3
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANDRE MASCARENHAS
 Reg.Cadastral: 76.23.91.0188.00.000
 Processo Nº. : 2011.007.958.9
 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
 Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ANDRE RIBEIRO SEGATE
 Reg.Cadastral: 35.42.27.0281.00.000
 Processo Nº. : 2011.008.334.2
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANDREW CLUBE
 Reg.Cadastral: 313.563
 Processo Nº. : 2010.002.358.9
 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANGELA APARECIDA PAVANI HEISE OU
Reg.Cadastral: 54.12.69.0416.01.000
Processo Nº. : 2001.008.087.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANGELICA CRISTINA BELLO BERTINI - EPP
Reg.Cadastral: 314.166
Processo Nº. : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ANGELO LUIZIAN NETO
Reg.Cadastral: 34.62.93.0189.00.000
Processo Nº. : 2011.005.660.3
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO BENTO BARRELLA
Reg.Cadastral: 46.21.29.0246.01.000
Processo Nº. : 2011.005.897.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS MASSONETTO
Reg.Cadastral: 54.62.84.0232.01.000
Processo Nº. : 2008.010.131.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO CARLOS ORTOWSKI
Reg.Cadastral: 35.42.29.0221.01.000
Processo Nº. : 1987.014.559.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO CARLOS SETTI DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 54.64.40.0166.01.000
Processo Nº. : 2005.008.789.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO DE DEUS JUNIOR - ME
Reg.Cadastral: 314.186
Processo Nº. : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ANTONIO DE PAULA VEIGA E OU
Reg.Cadastral: 36.43.16.0331.01.000
Processo Nº. : 2010.008.197.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO FELICIO ARROTEIA E OU
Reg.Cadastral: 54.11.61.0300.01.000
Processo Nº. : 2003.018.170.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO FIRMINO AMORIM
Reg.Cadastral: 34.31.48.0017.01.000
Processo Nº. : 2011.005.324.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO JORGE AMARAL HILDEBRAND
Reg.Cadastral: 43.32.10.0103.01.000
Processo Nº. : 2004.024.249.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO MIGUEL PEREIRA
Reg.Cadastral: 45.34.99.0295.01.000
Processo Nº. : 1989.016.748.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO PINA
Reg.Cadastral: 46.32.71.0111.01.000
Processo Nº. : 1994.006.498.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : APARECIDA BENTO DA SILVA
Reg.Cadastral: 24.62.94.0075.00.000
Processo Nº. : 2007.010.046.6
Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : APARECIDA CATARINA GARCIA
Reg.Cadastral: 54.52.84.0029.01.000
Processo Nº. : 2008.007.838.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ARIANE NUCCI DE CAMPOS SOROCABA - EPP
Reg.Cadastral: 303.974
Processo Nº. : 2011.006.066.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ARNALDO ZAMBOM
Reg.Cadastral: 34.61.63.0193.00.000
Processo Nº. : 2011.007.122.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ARQUIDIOCESE DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 45.14.67.0037.00.000
Processo Nº. : 2010.025.855.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA CULT.UN.REINO
Reg.Cadastral: 35.42.29.0118.01.000
Processo Nº. : 2003.014.806.8
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ASSOCIACAO CULTURAL PINTURA SOLIDAR
Reg.Cadastral: 300.645
Processo Nº. : 2011.009.219.4
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE
Reg.Cadastral: 513
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AUDITERRA TERRAPLENAGEM LTDA
Reg.Cadastral: 64.985
Processo Nº. : 2010.032.204.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AUGE RECURSOS HUMANOS LTDA
Reg.Cadastral: 99.927
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AUREA MELQUIADES DOS SANTOS ROSENDO DA S
Reg.Cadastral: 46.21.51.0284.01.000
Processo Nº. : 2011.007.881.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AUREA MELQUIADES DOS SANTOS ROSENDO DA S
Reg.Cadastral: 46.21.51.0278.01.000
Processo Nº. : 2011.007.881.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 77.64.58.0117.01.000
Processo Nº. : 1998.017.519.4
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AVANTE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMEN
Reg.Cadastral: 83.841
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AYBORES REPRESENTACAO E MARKETING LTDA E
Reg.Cadastral: 314.251
Processo Nº. : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BADDINI - INFORMATICA LTDA ME
Reg.Cadastral: 120.824
Processo Nº. : 2011.000.605.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BANCO DE OLHOS SOROCABA
Reg.Cadastral: 146.246
Processo Nº. : 2011.008.645.1
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BENEDICTA BUENO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.43.30.0103.01.000
Processo Nº. : 1999.016.885.8
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : BENEDITA APARECIDA DE ARAUJO SOROCABA
Reg.Cadastral: 118.642
Processo Nº. : 2011.009.429.9
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : BENEDITA APARECIDA MORAES
Reg.Cadastral: 35.32.77.0137.01.000
Processo Nº. : 2011.003.006.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO FERNANDO DA COSTA
Reg.Cadastral: 67.54.48.0393.00.000
Processo Nº. : 2011.004.106.8
Assunto PARCELAMENTO DO SOLO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITO FERNANDO DA COSTA
Reg.Cadastral: 67.54.48.0399.00.000
Processo Nº. : 2011.004.106.8
Assunto PARCELAMENTO DO SOLO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITO FERNANDO DA COSTA
Reg.Cadastral: 67.54.48.0414.00.000
Processo Nº. : 2011.004.106.8
Assunto PARCELAMENTO DO SOLO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITO RODRIGUES DE BARROS
Reg.Cadastral: 31.23.91.0648.01.000
Processo Nº. : 2008.001.249.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BERCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 43.24.12.0085.01.001
Processo Nº. : 2008.005.363.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BERCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 43.24.12.0085.01.002
Processo Nº. : 2008.005.363.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BERCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 43.24.12.0085.01.003
Processo Nº. : 2008.005.363.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BERCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 43.24.12.0085.01.004
Processo Nº. : 2008.005.363.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BERCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 43.24.12.0085.01.005
Processo Nº. : 2008.005.363.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BERCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 43.24.12.0085.01.006
Processo Nº. : 2008.005.363.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BERCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 43.24.12.0085.01.007
Processo Nº. : 2008.005.363.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BERCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 43.24.12.0085.01.008
Processo Nº. : 2008.005.363.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BERCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 43.24.12.0085.01.009
Processo Nº. : 2008.005.363.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BERCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 43.24.12.0085.01.010
Processo Nº. : 2008.005.363.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BERCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 43.24.12.0085.01.011
Processo Nº. : 2008.005.363.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BRINK PARTI. E NEGOCIOS LTDA
Reg.Cadastral: 44.53.00.0572.01.038
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CAMILA REGINA DE ALMEIDA BAIÃO
Reg.Cadastral: 145.413
Processo Nº. : 2011.009.344.0
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : CAMILO DE LELLIS BOTTI
Reg.Cadastral: 77.23.19.0435.01.000
Processo Nº. : 2010.018.940.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CAMPARI DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 54.22.86.0001.01.000
Processo Nº. : 2011.009.245.9
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO BATISTA
Reg.Cadastral: 700.098
Processo Nº. : 2011.010.538.4
Assunto SOLICITACAO DE ALVARA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARLOS ALBERTO QUEIROZ
Reg.Cadastral: 34.21.87.0158.01.000
Processo Nº. : 2010.024.385.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 67.51.76.0302.00.000
Processo Nº. : 2010.020.494.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : CARLOS EDUARDO D ALMEIDA
Reg.Cadastral: 32.11.21.0061.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS HENRIQUE BARBOSA
Reg.Cadastral: 34.31.48.0461.01.000
Processo Nº. : 2011.006.833.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ROBERTO ALEIXO LARA
Reg.Cadastral: 64.41.23.0220.01.000
Processo Nº. : 1995.003.322.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CASA DO FOGAO DE SOROCABA LTDA-ME
Reg.Cadastral: 54.384
Processo Nº. : 2010.027.106.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CASA DO IDOSO NOSSO LAR LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.164
Processo Nº. : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CASSIO FABIANO MARIA ME
Reg.Cadastral: 309.783
Processo Nº. : 2011.007.245.1
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CELINA ALVES DE LIMA
Reg.Cadastral: 47.63.35.0374.01.000
Processo Nº. : 2011.007.318.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELIO LUIZ RIBEIRO
Reg.Cadastral: 45.41.11.0218.01.000
Processo Nº. : 1989.016.134.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CESAR AUGUSTO AMORIM
Reg.Cadastral: 76.23.70.0183.00.000
Processo Nº. : 2011.007.957.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CESAR AUGUSTO T. ALCANTARA LAO
Reg.Cadastral: 33.32.33.0221.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CESAR TADEU MONTEIRO
Reg.Cadastral: 34.43.11.0024.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CIBEL BALANCAS E REGISTRADORAS ELET. LTD
Reg.Cadastral: 74.718
Processo Nº. : 2010.018.461.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CICERO GOMES
Reg.Cadastral: 44.31.12.0227.00.000
Processo Nº. : 2011.007.761.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : CICERO PINHEIRO DE MORAES
Reg.Cadastral: 46.62.21.0377.01.000
Processo Nº. : 2009.010.767.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDEMIR ANGELO FRANCISCATTO
Reg.Cadastral: 45.43.88.0320.01.000
Processo Nº. : 1993.001.963.3
Assunto CONSTR.ABRIGO/COBERTURA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIA MARIA ESTEVAM
Reg.Cadastral: 34.23.55.0353.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI
Reg.Cadastral: 54.51.64.9000.00.000
Processo Nº. : 2011.008.058.7
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLAUDIMIR TOMAZ DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 74.34.63.1838.01.000
Processo Nº. : 2010.031.767.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)A
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CLAUDINEI ROBERTO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.62.96.0205.01.000
Processo Nº. : 1999.016.163.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDINEI STOKO CONSTRUCAO E PINTURA - M
Reg.Cadastral: 314.187
Processo Nº. : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CLAUDIO OBELLO
Reg.Cadastral: 33.13.70.0220.01.000
Processo Nº. : 2010.023.832.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIO JOSE GALDINO
Reg.Cadastral: 45.21.86.0365.01.000
Processo Nº. : 1994.008.605.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLAUDIO ROBERTO PENAFIEL
Reg.Cadastral: 36.34.83.0610.01.000
Processo Nº. : 2010.000.741.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLEIDE VILAS BOAS
Reg.Cadastral: 34.42.30.0026.01.000
Processo Nº. : 2010.029.636.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CONAL CONSTRUTORA NACIONAL DE AVIOES
Reg.Cadastral: 3.830
Processo Nº. : 2011.008.747.5
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE SAO
Reg.Cadastral: 33.54.92.0180.00.000
Processo Nº. : 2011.005.375.8
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : CONDOMINIO CONJUNTO SANTA CLARA
Reg.Cadastral: 133.433
Processo Nº. : 2010.026.679.0
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CONDOSEV LTDA ME
Reg.Cadastral: 314.203
Processo Nº. : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Reg.Cadastral: 23.14.19.1015.01.000
Processo Nº. : 2011.009.038.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LIMITADA
Reg.Cadastral: 35.63.45.1103.00.000
Processo Nº. : 2009.018.500.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CONSTRUTORA CARVALHO PEREIRA LTDA
Reg.Cadastral: 312.265
Processo Nº. : 2010.031.265.1
Assunto DIVERGENCIA NO ENDEREÇO DA ATIVIDADE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA E INCORP. OPCA O SOROCABA LTD
Reg.Cadastral: 35.42.48.0027.00.000
Processo Nº. : 2011.010.150.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CONSTRUTORA ESPANHA LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.65.0233.01.000
Processo Nº. : 2011.008.490.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA ESPENHA LTDA
Reg.Cadastral: 46.33.65.0260.01.000
Processo Nº. : 2011.008.491.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA
Reg.Cadastral: 43.62.17.0352.01.000
Processo Nº. : 2010.012.593.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA PLANETA LTDA
Reg.Cadastral: 43.61.50.0315.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA PLANETA LTDA
Reg.Cadastral: 43.61.50.0329.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CONSTRUTORA PLANETA LTDA
Reg.Cadastral: 43.61.50.0343.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DANIEL BARRETO MESQUITA
Reg.Cadastral: 54.54.98.0604.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DANIEL LIMA
Reg.Cadastral: 35.54.01.0394.01.000
Processo Nº. : 2011.005.656.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIELE CARLA SORIANO
Reg.Cadastral: 54.41.73.0117.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DANIELLE DE ASSIS MARIANO
Reg.Cadastral: 34.63.09.0113.01.000
Processo Nº. : 2010.010.675.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANILO BARBOSA DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.24.78.0036.01.000
Processo Nº. : 2008.023.465.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DARCI ERNANDES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 94.53.02.0164.01.000
Processo Nº. : 2009.023.871.8
Assunto LANÇAMENTO DE IMÓVEL
Despacho DEFERIDO

Interessado : DARLETE ALVES NICOLAU
Reg.Cadastral: 54.44.93.0057.01.000
Processo Nº. : 2008.016.829.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DAVID DE SOUZA
Reg.Cadastral: 54.34.41.0753.01.000
Processo Nº. : 1999.011.230.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DAVID FERNANDES MEDINA
Reg.Cadastral: 53.22.75.0506.01.000
Processo Nº. : 2008.007.517.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DBD SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
Reg.Cadastral: 134.566
Processo Nº. : 2011.000.605.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DIAS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.253
Processo Nº. : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DIEGO VALIM DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 34.63.09.0104.01.000
Processo Nº. : 2010.010.675.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DINAMIKA VISTORIA VEICULAR LTDA
Reg.Cadastral: 309.547
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DIRCE BOTELHO
Reg.Cadastral: 54.51.02.0035.01.000
Processo Nº. : 2010.030.605.9
Assunto ATERACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DIRCE VIEIRA DE BARROS PIETROBON
Reg.Cadastral: 34.64.41.0119.01.000
Processo Nº. : 2010.011.327.3
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DJALMA FERNANDES BITENCOURT
Reg.Cadastral: 34.63.09.0099.01.000
Processo Nº. : 2010.028.023.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DOMINGOS OREFICE EMPREE. S/C LTDA
Reg.Cadastral: 43.31.06.0426.00.000
Processo Nº. : 2002.018.734.0
Assunto REALIZACAO DE SERVICOS
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DONINA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA
Reg.Cadastral: 34.51.36.0330.01.000
Processo Nº. : 2011.005.261.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DORALICIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.41.33.0361.01.000
Processo Nº. : 1996.012.444.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DOUGLAS HUMBERTO DA COSTA PAULA
Reg.Cadastral: 45.32.50.0539.00.000
Processo Nº. : 2011.009.676.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DOUGLAS MACIEL SOUZA
Reg.Cadastral: 45.14.31.0246.01.000
Processo Nº. : 1994.008.421.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDER PAULO BEZERRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº. : 2011.008.866.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : EDILSON ANACLETO BORGES
Reg.Cadastral: 46.33.01.0084.01.000
Processo Nº. : 2011.007.820.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDILSON APRIGIA SALES
Reg.Cadastral: 54.64.45.0361.01.000
Processo Nº. : 2008.010.885.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDILSON DE BARROS
Reg.Cadastral: 54.64.72.0435.01.000
Processo Nº. : 2006.023.699.9
Assunto REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDIVALDO PAULO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.31.98.0166.01.000
Processo Nº. : 2011.009.971.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNELSON DE JESUS MARTINS
Reg.Cadastral: 64.11.47.0117.01.000
Processo Nº. : 2006.006.980.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDSON CORDEIRO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 54.64.08.0141.01.000
Processo Nº. : 1999.015.269.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDSON HORACIO
Reg.Cadastral: 34.12.07.0210.01.000
Processo Nº. : 2010.029.095.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON MARTINS COSTA
Reg.Cadastral: 76.52.15.0282.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDSON RIBEIRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.23.92.0289.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDSON ROBERTO MORALES
Reg.Cadastral: 54.64.55.0201.01.000
Processo Nº. : 2011.008.581.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO ALMEIDA DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 35.31.74.0007.01.000
Processo Nº. : 2007.028.574.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDUARDO ALVARO VIEIRA ME
Reg.Cadastral: 302.018
Processo Nº. : 2011.009.997.5
Assunto ALTERACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDUARDO ALVARO VIEIRA-ME
Reg.Cadastral: 302.018
Processo Nº. : 2011.009.997.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EDUARDO ALVES JUNIOR
Reg.Cadastral: 45.32.50.0539.00.000
Processo Nº. : 2011.009.677.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EDUARDO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 33.21.92.0195.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDUARDO MAXIMILIANO DE VIEIRA NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 54.42.85.0117.01.000
Processo Nº. : 2005.015.377.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDUARDO MORA
Reg.Cadastral: 34.23.97.0203.00.000
Processo Nº. : 2011.007.890.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EDUARDO PEDRO DIAS
Reg.Cadastral: 33.44.22.0162.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELAINE CRISTINA DONA
Reg.Cadastral: 54.44.43.0314.01.000
Processo Nº. : 1995.015.301.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELANIA CAMARGO
Reg.Cadastral: 33.21.59.0305.01.000
Processo Nº. : 1999.014.629.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELICI VIEIRA DE AZEVEDO
Reg.Cadastral: 44.62.35.0423.01.000
Processo Nº. : 2004.008.658.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELICI VIEIRA DE AZEVEDO/EUGENIA GAGLIARDI
Reg.Cadastral: 55.52.55.0281.00.000
Processo Nº. : 2011.004.781.8
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELICI VIEIRA DE AZEVEDO/EUGENIA GAGLIARDI
Reg.Cadastral: 55.52.54.0433.00.000
Processo Nº. : 2011.004.781.8
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELENILDO ALVES DA ROCHA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 314.259
Processo Nº. : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ELENITA SANTANA DE MORAIS SILVA
Reg.Cadastral: 64.31.47.0323.01.000
Processo Nº. : 1999.000.058.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELIANA MARCIA GONZES DE FARIA GALDINO
Reg.Cadastral: 44.42.98.0138.01.000
Processo Nº. : 2005.018.429.0
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELIANE TRINDADE
Reg.Cadastral: 35.42.24.0110.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELIANE TRINDADE
Reg.Cadastral: 35.42.03.0395.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELIENE FREITAS PEREIRA
Reg.Cadastral: 64.33.04.0011.01.000
Processo Nº. : 2010.012.015.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIEZER DOS SANTOS 08186921893
Reg.Cadastral: 89.630
Processo Nº. : 2011.009.541.1
Assunto ALTERACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELIETE APARECIDA DA SILVA
Reg.Cadastral: 32.22.42.0358.01.000
Processo Nº. : 1997.005.742.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELIFAS CARRION JUNIOR
Reg.Cadastral: 64.13.43.0176.01.000
Processo Nº. : 2006.008.766.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 54.21.98.0047.01.000
Processo Nº. : 1993.020.596.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELITON ROBERTO ELIAS
Reg.Cadastral: 34.23.55.0341.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELIZABETE ELIANE DE JESUS ALMEIDA VALLER
Reg.Cadastral: 54.21.78.0218.00.000
Processo Nº. : 2011.007.941.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELIZEU VIEIRA FILHO
Reg.Cadastral: 33.11.84.0105.00.000
Processo Nº. : 2011.007.110.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELOISA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.42.35.0515.01.006
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELTON LAGE FONSECA
Reg.Cadastral: 31.43.86.0108.01.000
Processo Nº. : 2010.001.241.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELVANIA PEREIRA FOGACA E OU
Reg.Cadastral: 54.64.02.0073.01.000
Processo Nº. : 1999.014.979.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELYDIA DUARTE SCATIMBURGO
Reg.Cadastral: 44.64.69.0423.01.003
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EMERSON ESPIGARES
Reg.Cadastral: 33.32.98.0498.06.027
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ENIO SERGIO DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 64.13.62.0059.00.000
Processo Nº. : 2003.011.822.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERIC PATAT
Reg.Cadastral: 76.54.57.0126.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ERIC ROMUALDO LAZARO VANDERLEI
Reg.Cadastral: 33.41.33.0038.01.000
Processo Nº. : 2010.005.772.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERICA FERNANDA CORREA
Reg.Cadastral: 33.41.18.0440.00.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ERICA SAMANTA DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.64.93.1520.06.013
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ERICO PEREIRA MACHADO
Reg.Cadastral: 55.51.59.0085.01.000
Processo N°.: 2006.016.109.8
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTEVO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 76.41.88.0470.00.000
Processo N°.: 2011.006.202.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ESTEVO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 76.41.88.0058.00.000
Processo N°.: 2011.006.202.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ESTEVO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 67.54.03.0264.00.000
Processo N°.: 2011.006.202.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EUNICE PIVETA REBUSTINI
Reg.Cadastral: 45.21.75.0573.01.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EUNICE PIVETA REBUSTINI
Reg.Cadastral: 45.41.78.0057.01.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EVANDRO SOARES DARRIBA
Reg.Cadastral: 44.24.06.0152.01.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EVANILDE JAMAS GIRAO
Reg.Cadastral: 54.62.96.0295.01.000
Processo N°.: 2003.012.168.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EVERTON DINIZ CORVINO
Reg.Cadastral: 54.62.84.0473.00.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EXCLUSIVE EMPREENDIMENTOS LTDA.
Reg.Cadastral: 23.23.13.0002.00.000
Processo N°.: 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIANO VICENTE
Reg.Cadastral: 34.24.91.0089.01.000
Processo N°.: 2008.011.946.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIO MARTINS GONZALES
Reg.Cadastral: 54.64.72.0374.01.000
Processo N°.: 2006.002.401.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIO NORIYOSHI ENDO
Reg.Cadastral: 65.32.54.0540.00.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO NORIYOSHI ENDO
Reg.Cadastral: 65.32.54.0530.00.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO WELLINGTON QUEIROZ
Reg.Cadastral: 36.31.38.0089.00.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO WELLINGTON QUEIROZ
Reg.Cadastral: 36.31.38.0089.01.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO WILSON DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 145.380
Processo N°.: 2011.007.872.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FAP TREINAMENTOS LTDA-ME
Reg.Cadastral: 314.176
Processo N°.: 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FAST - ADMINISTRACAO E SERVICOS
Reg.Cadastral: 111.825
Processo N°.: 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FATIMA ABDO LATIF RADUAN
Reg.Cadastral: 43.23.69.0287.01.000
Processo N°.: 2005.023.896.3
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FATIMA AFONSO FERREIRA
Reg.Cadastral: 46.61.19.0103.01.000
Processo N°.: 2011.007.347.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FERNANDA ZULIANI MALUF
Reg.Cadastral: 42.41.39.0140.01.000
Processo N°.: 2006.009.035.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FERNANDES E CRISPI LTDA.
Reg.Cadastral: 314.196
Processo N°.: 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 43.42.02.0177.01.024
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 43.42.02.0177.01.065
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FERNANDO CHIAPERINI
Reg.Cadastral: 55.764
Processo N°.: 2011.008.013.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FERNANDO COELHO BARBOSA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.32.21.0292.00.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FERNANDO HIROSHI ENDO
Reg.Cadastral: 65.32.54.0520.00.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FERNANDO MENDONCA DE NOVAES
Reg.Cadastral: 34.62.07.0144.01.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FERNANDO TROMBINI
Reg.Cadastral: 34.14.01.0405.00.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FGE ENGENHARIA S/S LTDA
Reg.Cadastral: 35.53.88.0052.01.000
Processo N°.: 2009.023.655.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLAVIO LOPES LABIGALINI
Reg.Cadastral: 22.63.57.0176.00.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTD
Reg.Cadastral: 122.927
Processo N°.: 2011.003.850.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FLORENCE SANTANA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 57.43.81.0403.00.000
Processo N°.: 2011.005.953.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FRANCIS VAGNER FERREIRA TERRAPLENAGEM ME
Reg.Cadastral: 314.199
Processo N°.: 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FRANCISCA DOS SANTOS E OU
Reg.Cadastral: 44.63.73.0370.01.000
Processo N°.: 2011.007.369.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FRANCISCO DOS SANTOS RANGEL FILHO
Reg.Cadastral: 33.62.92.0841.01.000
Processo N°.: 2011.008.842.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FRANCISCO MATEO
Reg.Cadastral: 35.42.27.0580.01.000
Processo N°.: 2009.020.264.9
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FREDERICO ABRANTES AGUIAR
Reg.Cadastral: 46.42.17.0394.00.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FUNDACAO SAO PAULO
Reg.Cadastral: 31.857
Processo N°.: 2011.000.605.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : G & V ASSESSORIA COMERCIAL E EMPRESARIAL
Reg.Cadastral: 314.168
Processo N°.: 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GALERIA SOROCABA NORTE EPP
Reg.Cadastral: 303.350
Processo N°.: 2011.003.661.3
Assunto SOLICITACAO DE ALVARA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GALERIA SOROCABA NORTE EPP
Reg.Cadastral: 303.350
Processo N°.: 2011.003.661.3
Assunto SOLICITACAO DE ALVARA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GALLI LARRUBIA EDITORA LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 314.202
Processo N°.: 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GELSON MARQUES FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.33.89.0310.01.000
Processo N°.: 1994.005.587.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GENICE LURDES ALVES LOTERIO CARDOZO
Reg.Cadastral: 121.920
Processo N°.: 2011.005.007.7
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.34.23.0178.01.000
Processo N°.: 2011.007.928.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERALDO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 77.13.10.0163.00.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GERALDO GONCALVES PINTO BARRETO
Reg.Cadastral: 33.62.30.2409.01.190
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GERALDO PIZOL BRUNHEROTO
Reg.Cadastral: 34.21.87.0056.01.000
Processo N°.: 2011.005.220.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERALDO ROSA IZIDORO
Reg.Cadastral: 22.62.18.0281.01.000
Processo N°.: 2010.017.187.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GERSON MAIA DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.34.86.0029.00.000
Processo N°.: 2010.013.966.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : GERVASIO RODRIGUES DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.62.94.0080.01.000
Processo N°.: 2006.005.152.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GESSIANE DE CARVALHO PEREIRA CAETANO - M
Reg.Cadastral: 314.241
Processo N°.: 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GILBERTO BATISTA
Reg.Cadastral: 34.31.59.0121.01.000
Processo N°.: 2007.017.587.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILBERTO GARCIA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 55.51.40.0662.01.008
Processo N°.: 2011.008.874.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GILBERTO LUCIO MUNHOZ
Reg.Cadastral: 33.34.86.0151.01.000
Processo N°.: 2007.031.154.3
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GILBERTO RESENDE
Reg.Cadastral: 45.62.09.0209.01.000
Processo N°.: 2011.007.874.8
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GILDO MOREIRA GASPAR
Reg.Cadastral: 35.43.61.0094.00.000
Processo N°.: 2011.009.319.2
Assunto CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILSON DE JESUS BRANCO
Reg.Cadastral: 46.33.84.0121.01.000
Processo N°.: 2009.015.094.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GINO DALLA MORA
Reg.Cadastral: 65.32.33.0331.00.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GIOVANNA BERGAMO BASSO
Reg.Cadastral: 36.44.65.0312.01.000
Processo N°.: 2011.006.392.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 47.63.35.0416.00.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GRAVA REFRIGERACAO LTDA ME
Reg.Cadastral: 61.641
Processo N°.: 2011.000.605.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GUARDA MIRIM DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 144.432
Processo N°.: 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GUERREIROS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTD
Reg.Cadastral: 35.44.38.0859.00.000
Processo N°.: 2010.028.698.8
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : GUERREIROS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTD
Reg.Cadastral: 44.64.77.0085.00.000
Processo N°.: 2010.028.698.8
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : GUERREIROS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTD
Reg.Cadastral: 44.64.77.0195.00.000
Processo N°.: 2010.028.698.8
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : HAROLDO MIGUEL GONGORA FERNANDES
Reg.Cadastral: 63.13.27.0512.01.000
Processo N°.: 2010.031.980.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRNA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : HEBERT RONALDO GERMANO - ME
Reg.Cadastral: 314.263
Processo N°.: 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : HELITON C. VIEIRA SERVICOS EMPRESARIAIS
Reg.Cadastral: 314.183
Processo N°.: 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : HERIK DE SOUZA CORREA
Reg.Cadastral: 76.52.15.0079.01.000
Processo N°.: 2007.020.609.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HOSPEDAGEM NOSSA SENHORA DE FATIMA S/C L
Reg.Cadastral: 94.794
Processo N°.: 2010.003.525.2
Assunto BAIXA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A
Reg.Cadastral: 112.063
Processo N°.: 2011.003.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : HUMBERTO FERREIRA
Reg.Cadastral: 33.13.64.0507.01.000
Processo N°.: 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : IFM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.229
Processo N°.: 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM
Reg.Cadastral: 34.13.80.0214.00.000
Processo N°.: 2011.002.753.9
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : INERGY AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 154.141
Processo N°.: 2011.008.216.1
Assunto INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : INOVACAO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACOS
Reg.Cadastral: 314.172
Processo Nº. : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : INTACTA SISTEMAS DE EMBALAGENS LTDA
Reg.Cadastral: 303.176
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : IOSEYEI NOHARA
Reg.Cadastral: 43.33.97.0801.01.000
Processo Nº. : 2002.000.049.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IRDA ESQUERDO BERNARDO
Reg.Cadastral: 56.33.78.1918.01.000
Processo Nº. : 2011.008.663.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : IRINEU MAESTRINI
Reg.Cadastral: 54.63.98.0049.00.000
Processo Nº. : 2011.005.912.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : IRINEU PEREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 33.11.86.0545.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : IVAN ALBERTINI RANDO
Reg.Cadastral: 64.34.95.0310.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : IVANA APARECIDA CAMARGO B.MACIEL
Reg.Cadastral: 129.696
Processo Nº. : 2003.014.359.8
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IVANIRA GOUVEIA
Reg.Cadastral: 34.63.32.0437.01.000
Processo Nº. : 1993.021.061.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IVETE MINATOGAU
Reg.Cadastral: 34.23.55.0326.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.
Reg.Cadastral: 35.33.99.0123.01.000
Processo Nº. : 1995.007.005.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : J.R. CENTER CAR LTDA
Reg.Cadastral: 124.763
Processo Nº. : 2009.016.410.4
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JAILSON DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 33.61.90.0085.01.000
Processo Nº. : 2010.022.479.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JAIME GOIUBEIA DE PAULA
Reg.Cadastral: 33.34.83.0298.00.000
Processo Nº. : 2011.007.769.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : JAIR AMATUZI
Reg.Cadastral: 53.22.64.0235.01.000
Processo Nº. : 2008.026.701.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JAIR DOMINGUES VIEIRA
Reg.Cadastral: 46.63.93.0010.01.000
Processo Nº. : 1993.021.527.2
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JAIRO AIRES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 64.13.62.0364.01.000
Processo Nº. : 1995.002.157.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JAIRO ROBERTO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.32.66.0327.01.000
Processo Nº. : 1990.011.963.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JANDIRA MARQUES ACOSTA - ME
Reg.Cadastral: 301.469
Processo Nº. : 2011.006.621.4
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JANETE DE MIRANDA LEMOS
Reg.Cadastral: 54.41.48.0676.01.000
Processo Nº. : 2011.004.153.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JAYRO BARROS FERRAZ FILHO
Reg.Cadastral: 55.23.42.0231.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JEFERSON VENDRAMINI MARTINEZ FERNANDES
Reg.Cadastral: 56.33.51.0156.01.000
Processo Nº. : 2007.030.333.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JEFFERSON CAMILLO
Reg.Cadastral: 53.24.60.0038.01.000
Processo Nº. : 2010.027.945.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JEMP CONSTRUCOES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.237
Processo Nº. : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JERONIMO ROQUE STECCA
Reg.Cadastral: 43.41.13.0307.01.000
Processo Nº. : 2011.000.269.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JESUS APARECIDO BATISTA
Reg.Cadastral: 76.52.66.0202.01.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JF - CONSULTORIA E GESTAO EM SOLUCOES AD
Reg.Cadastral: 314.193
Processo Nº. : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JK PARTICIPACOES SOCIETARIAS
Reg.Cadastral: 35.41.51.0480.00.000
Processo Nº. : 2010.027.139.4
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JK PARTICIPACOES SOCIETARIAS
Reg.Cadastral: 35.41.51.0502.01.000
Processo Nº. : 2010.027.135.2
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JK PARTICIPACOES SOCIETARIAS
Reg.Cadastral: 35.41.51.0491.00.000
Processo Nº. : 2010.027.138.6
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JK PARTICIPACOES SOCIETARIAS
Reg.Cadastral: 35.41.51.0469.00.000
Processo Nº. : 2010.027.138.6
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 314.212
Processo Nº. : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOAO ANTONIO LOURENCO
Reg.Cadastral: 45.12.65.0116.01.000
Processo Nº. : 2011.001.813.2
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAO BATISTA GALVAO
Reg.Cadastral: 34.32.27.0023.01.000
Processo Nº. : 2008.008.538.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA VALLERINI
Reg.Cadastral: 45.63.15.0098.01.000
Processo Nº. : 2010.011.699.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA ZANELLA
Reg.Cadastral: 54.44.32.0063.01.000
Processo Nº. : 1999.000.151.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO CARLOS POZITEL JUNIOR
Reg.Cadastral: 33.52.50.0536.00.000
Processo Nº. : 2010.031.951.6
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO CARLOS POZITEL JUNIOR
Reg.Cadastral: 33.52.50.0474.00.000
Processo Nº. : 2010.031.951.6
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO CARLOS POZITEL JUNIOR
Reg.Cadastral: 33.52.50.0474.01.000
Processo Nº. : 2010.031.951.6
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO DOMINGOS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 45.64.55.0613.00.000
Processo Nº. : 2011.006.000.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO DOMINGOS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 46.54.64.0145.00.000
Processo Nº. : 2011.006.000.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOAO LUIZ BERGAMO FILHO
Reg.Cadastral: 56.41.59.0728.00.000
Processo Nº. : 2011.004.847.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO MUNHOZ BUENO
Reg.Cadastral: 56.33.01.0332.01.000
Processo Nº. : 2010.021.191.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO RODRIGO LEITE SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 314.216
Processo Nº. : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOAO SOLA
Reg.Cadastral: 53.12.51.0214.00.000
Processo Nº. : 2011.005.143.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO SOLA
Reg.Cadastral: 53.14.87.0110.00.000
Processo Nº. : 2011.005.143.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO SOLA
Reg.Cadastral: 53.14.77.0315.00.000
Processo Nº. : 2011.005.143.0
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOAQUIM FRANCISCO MOREIRA
Reg.Cadastral: 33.32.89.0121.01.000
Processo Nº. : 2011.009.675.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAQUIM RODRIGUES BRANDAO
Reg.Cadastral: 54.21.11.0133.01.000
Processo Nº. : 2007.011.153.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAQUIM SANCHES FARIA
Reg.Cadastral: 54.62.81.0886.01.000
Processo Nº. : 1995.015.201.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAREZ ANTONIO DE LIMA
Reg.Cadastral: 44.32.11.1501.01.000
Processo Nº. : 2008.009.704.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOCKEY CLUB DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 69.54.53.0001.01.000
Processo Nº. : 2010.001.217.8
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOCKEY CLUB DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 69.54.53.0001.01.000
Processo Nº. : 2011.001.217.8
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : JOILSON DE OLIVEIRA PEDRO E OU
Reg.Cadastral: 53.23.74.0234.01.000
Processo Nº. : 1997.010.564.9
Assunto ACAA ORDINARIA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JONATAS CANDIDO GOMES
Reg.Cadastral: 44.53.36.0236.01.000
Processo Nº. : 2011.002.905.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : JORGE ANTONIO DODA
Reg.Cadastral: 76.41.89.0359.00.000
Processo Nº. : 2011.007.346.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JORGE DUTRA VIEIRA
Reg.Cadastral: 64.31.03.0074.01.000
Processo Nº. : 1999.011.026.4
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JORGE G. FILHO
Reg.Cadastral: 34.33.53.0171.00.000
Processo Nº. : 2011.006.434.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JORGE LUIZ CASCEANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 76.52.58.0165.01.000
Processo Nº. : 2011.006.322.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE LUIZ CASCEANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 76.52.58.0171.01.000
Processo Nº. : 2011.003.649.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE LUIZ RACHID
Reg.Cadastral: 36.31.35.0209.01.000
Processo Nº. : 2011.002.212.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE AGNALDO BOROTTA
Reg.Cadastral: 24.44.13.0208.00.000
Processo Nº. : 2011.007.132.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE ALBERTO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 134.127
Processo Nº. : 2011.007.172.7
Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE ALEXANDRO ALVES
Reg.Cadastral: 34.24.91.0101.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE ALVES MIRANDA
Reg.Cadastral: 33.61.85.0451.00.000
Processo Nº. : 2011.007.504.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE AMANCIO NETO
Reg.Cadastral: 76.34.61.0187.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE AMANCIO NETO
Reg.Cadastral: 76.34.61.0193.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE AUGUSTO COSTA
Reg.Cadastral: 64.621
Processo Nº. : 2011.007.269.1
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE BENITO BLAU
Reg.Cadastral: 76.52.65.0170.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE BRASILIO DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 24.44.65.0311.01.000
Processo Nº. : 2011.009.657.5
Assunto COPIA DE PLANTA/ PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CALDEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.23.71.0642.01.000
Processo Nº. : 2011.006.249.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS SOUSA DA LUZ
Reg.Cadastral: 35.11.91.0302.01.000
Processo Nº. : 1998.006.378.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS STACHEWSKI
Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.08.034
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE DO ESPIRITO SANTO
Reg.Cadastral: 22.44.40.0329.01.000
Processo Nº. : 2010.030.797.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DOMINGOS ARGUERA
Reg.Cadastral: 35.44.80.0393.01.000
Processo Nº. : 2007.029.537.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DONIZETTI DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.63.49.0209.00.000
Processo Nº. : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE DOS REIS
Reg.Cadastral: 64.33.35.0305.00.000
Processo Nº. : 2011.004.538.2
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DOS REIS
Reg.Cadastral: 64.33.35.0311.00.000
Processo Nº. : 2011.004.538.2
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EVANGELISTA DE BRITO LEITE
Reg.Cadastral: 54.12.12.0328.01.000
Processo Nº. : 2008.023.766.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE FERREIRA DE LIMA
Reg.Cadastral: 54.42.70.0479.01.000
Processo Nº. : 1999.011.819.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FERREIRA DE LIMA
Reg.Cadastral : 54.42.70.0479.01.000
Processo N.º : 1999.011.819.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE FRANCISCO P.FERNANDES
Reg.Cadastral : 33.21.17.0079.01.000
Processo N.º : 1993.021.443.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE GARCIA JUNIOR
Reg.Cadastral : 64.53.74.0190.01.000
Processo N.º : 2006.000.661.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LUIS NACCARI
Reg.Cadastral : 42.32.06.0781.01.029
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE LUIZ SANCON
Reg.Cadastral : 34.12.02.0386.01.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE MARIA LOPES
Reg.Cadastral : 78.52.88.0283.01.000
Processo N.º : 2011.004.428.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE NAPOLEÃO DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 45.53.91.0336.01.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE NUNES
Reg.Cadastral : 54.43.40.0084.01.000
Processo N.º : 1999.015.339.7
Assunto AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE PEDRO NUNES DOS PASSOS
Reg.Cadastral : 64.31.70.0042.01.000
Processo N.º : 2005.007.072.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE PIRES DOMINGUES
Reg.Cadastral : 24.43.86.0421.00.000
Processo N.º : 2008.009.864.3
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE REGINALDO ALVES
Reg.Cadastral : 46.63.70.0504.01.000
Processo N.º : 2011.006.464.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO ANTUNES NOYA
Reg.Cadastral : 35.62.07.9025.01.000
Processo N.º : 2011.007.859.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE RODRIGUES
Reg.Cadastral : 24.43.47.0078.01.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE RODRIGUES LEITE JUNIOR
Reg.Cadastral : 25.53.40.0056.00.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE RONALDO DA LUZ
Reg.Cadastral : 35.32.58.0245.01.000
Processo N.º : 2011.007.768.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE SILVA VIANA JUNIOR
Reg.Cadastral : 46.61.19.0262.01.000
Processo N.º : 2011.002.547.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE SILVANO MILANO
Reg.Cadastral : 110.261
Processo N.º : 2011.007.338.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE VALENTIM MARQUES
Reg.Cadastral : 33.21.95.0200.01.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE WALTER
Reg.Cadastral : 33.52.82.0440.00.000
Processo N.º : 2010.017.217.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSEVALDO ANDRADE SANTOS
Reg.Cadastral : 76.52.79.0520.01.000
Processo N.º : 2010.011.316.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSIEL ANDRADE DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 64.33.01.0161.00.000
Processo N.º : 2008.024.378.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JULIANA RACHID SOARES
Reg.Cadastral : 44.24.97.0170.01.000
Processo N.º : 2011.003.591.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JUSSARA CARVALHO AMERI
Reg.Cadastral : 46.62.76.0200.00.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JUSSARA CARVALHO AMERI
Reg.Cadastral : 46.62.76.0210.00.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JUSTICA FEDERAL DE SOROCABA
Reg.Cadastral : 54.14.32.0473.01.000
Processo N.º : 2011.008.871.3
Assunto RECURSO/ADMINISTRATIVO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : KATIA APARECIDA CLETO
Reg.Cadastral : 34.24.28.0296.00.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KATIA DE BARROS MACHADO - ME
Reg.Cadastral : 300.948
Processo N.º : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : KATSUMI MORII
Reg.Cadastral : 34.33.27.0489.01.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KELLY CRISTINA SILVEIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 35.54.24.0047.01.000
Processo N.º : 2010.012.940.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAERCIO SALDEIRA
Reg.Cadastral : 65.52.12.0046.01.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIA GONCALVES
Reg.Cadastral : 44.14.44.0095.01.000
Processo N.º : 2008.021.572.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUCIA HELENA DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 143.761
Processo N.º : 2011.007.129.7
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUCIANA SAMPAIO FOGACA MACHADO - ME
Reg.Cadastral : 314.184
Processo N.º : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LUCIANO NEVES DE SOUZA SERVICOS - ME
Reg.Cadastral : 314.219
Processo N.º : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LUDMILA REGINA DE SOUZA
Reg.Cadastral : 35.51.81.0163.00.000
Processo N.º : 2011.006.291.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIS ANDRE APARECIDO PIRES CORREA
Reg.Cadastral : 35.53.96.0268.00.000
Processo N.º : 2011.007.593.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIS ANTONIO MARTINS
Reg.Cadastral : 33.21.55.0414.01.000
Processo N.º : 1996.008.322.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIS CLAUDIO RIBEIRO BRANDAO
Reg.Cadastral : 35.24.34.0117.01.000
Processo N.º : 2002.016.847.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ ANDRE RECHE
Reg.Cadastral : 33.41.26.0455.01.000
Processo N.º : 2008.023.929.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ANT. BELDI CASTANHO
Reg.Cadastral : 44.61.81.0389.00.000
Processo N.º : 1991.022.987.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUIZ CARLOS BUENO
Reg.Cadastral : 64.31.02.0037.01.000
Processo N.º : 2005.015.150.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS CIRINO
Reg.Cadastral : 43.22.25.0220.01.001
Processo N.º : 2011.006.133.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARLOS DA SILVA
Reg.Cadastral : 76.61.36.0156.01.000
Processo N.º : 2011.005.105.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS GERALDO ZANON
Reg.Cadastral : 35.41.45.0228.01.000
Processo N.º : 1999.014.431.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ CARLOS MARIA
Reg.Cadastral : 45.54.29.0285.01.000
Processo N.º : 1992.010.681.2
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ CARLOS MARTINS
Reg.Cadastral : 33.12.51.0110.01.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ CARLOS RODOLFO
Reg.Cadastral : 36.32.22.0069.01.000
Processo N.º : 2006.012.118.3
Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIZ CESAR NITSCHÉ
Reg.Cadastral : 54.64.61.0448.00.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ GUSTAVO ORTIZ GONZALES
Reg.Cadastral : 43.23.27.0087.01.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ HENRIQUE ALVES SAMPAIO
Reg.Cadastral : 34.14.04.0151.01.000
Processo N.º : 1999.011.415.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ MARCIO SANTOS RAMOS
Reg.Cadastral : 35.61.82.0307.01.000
Processo N.º : 2011.007.327.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LUIZA STELLA CEREJA JORGE
Reg.Cadastral : 44.21.77.0131.01.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : M & L7 ADMINISTRACAO E EMPREEND.IMOBILIA
Reg.Cadastral : 35.64.46.0156.01.000
Processo N.º : 2009.018.524.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : M. G. SOLUCOES EM PECAS INDUSTRIAIS LTDA
Reg.Cadastral : 314.181
Processo N.º : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MADIBA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
Reg.Cadastral : 314.198
Processo N.º : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MAGNO DE ALMEIDA CAMARGO
Reg.Cadastral : 46.24.74.0154.01.000
Processo N.º : 2006.007.415.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAISA MESSIAS DA SILVA
Reg.Cadastral : 35.54.03.0194.01.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MANIA DE CENTAVOS VIRTUAL LTDA ME
Reg.Cadastral : 314.240
Processo N.º : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MANOEL MESSIAS P GOMES - ME
Reg.Cadastral : 301.087
Processo N.º : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCA COMERCIO E INSTALACAO DE FORROS E
Reg.Cadastral : 314.211
Processo N.º : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARCEL MARQUES DE JESUS - ME
Reg.Cadastral : 310.622
Processo N.º : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCELO ANDREOLI
Reg.Cadastral : 76.52.72.0041.01.000
Processo N.º : 2011.005.087.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO ANTONIO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral : 44.42.67.0678.01.000
Processo N.º : 2010.015.856.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCELO ANTONIO STOLAI
Reg.Cadastral : 46.33.23.0165.00.000
Processo N.º : 2011.003.635.7
Assunto FRAZIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCELO ANTONIO STOLAI
Reg.Cadastral : 46.33.23.0175.00.000
Processo N.º : 2011.003.635.7
Assunto FRAZIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCELO DA SILVA SANTOS
Reg.Cadastral : 44.31.42.0079.01.000
Processo N.º : 2008.014.005.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCELO LEANDRO ARAGAO
Reg.Cadastral : 2011.009.018.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO MARTINS MENDES
Reg.Cadastral : 54.42.94.0197.01.000
Processo N.º : 2007.010.081.3
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCELO RODRIGO CRUZEIRO
Reg.Cadastral : 55.43.90.0163.01.000
Processo N.º : 2011.006.894.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARCELO SANCHES RIBEIRO
Reg.Cadastral : 54.62.84.0142.01.000
Processo N.º : 2005.000.305.2
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCIA LOPES COSTA
Reg.Cadastral : 34.41.01.0023.01.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIA PENTEADURA MARTINS
Reg.Cadastral : 54.54.58.0441.01.000
Processo N.º : 2011.004.714.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 33.61.80.0049.01.000
Processo N.º : 2002.001.166.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCIO ANTUNES
Reg.Cadastral : 35.44.80.0386.01.000
Processo N.º : 2007.029.537.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO MONTEIRO DE FREITAS
Reg.Cadastral : 77.13.31.0030.00.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIO MONTEIRO DE FREITAS
Reg.Cadastral : 77.13.31.0020.00.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIO ROBERTO LEITE MARINS
Reg.Cadastral : 64.33.69.0083.01.000
Processo N.º : 1998.007.869.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE
Reg.Cadastral : 56.33.01.0282.01.000
Processo N.º : 2010.021.093.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCO ANTONIO MOREIRA SILVA
Reg.Cadastral : 45.32.66.0307.01.000
Processo N.º : 1996.005.959.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCO ANTONIO PEREIRA E S/E
Reg.Cadastral : 54.64.75.0320.01.000
Processo N.º : 2011.007.710.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCO AURELIO SCANDIUZZI
Reg.Cadastral: 65.52.82.0240.01.000
Processo N° : 2009.006.464.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS ANTONIO DINI OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 127.847
Processo N° : 2010.031.890.6
Assunto ALTERACAOES
Despacho SUSPENSAO INSCRICAO MUNICIPAL

Interessado : MARCOS ANTONIO PAYAO
Reg.Cadastral: 33.61.90.0195.01.000
Processo N° : 2005.002.331.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCOS ANTONIO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 34.24.78.0025.01.000
Processo N° : 2008.010.948.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS GARBO AZEVEDO
Reg.Cadastral: 34.12.08.0248.01.000
Processo N° : 2011.008.839.0
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCOS JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.44.83.0090.01.000
Processo N° : 1995.012.764.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS LUIZ DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.52.36.0084.01.000
Processo N° : 2011.010.149.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCOS ROGERIO GRIGNOLLI
Reg.Cadastral: 64.33.69.0184.01.000
Processo N° : 1999.017.799.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCUS EIDER MARSOM
Reg.Cadastral: 65.53.50.0169.00.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARGARETE FRANCA DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.14.16.0103.01.000
Processo N° : 1994.004.751.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA ANGELA LEME VALLINI
Reg.Cadastral: 54.13.08.0247.01.000
Processo N° : 2003.017.744.8
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA ANTUNES CARDOSO
Reg.Cadastral: 57.53.03.0413.01.000
Processo N° : 2010.030.370.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 54.11.61.0227.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA APARECIDA DIOGENES MARTINS
Reg.Cadastral: 46.51.51.0196.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 35.13.78.0067.01.000
Processo N° : 1999.020.089.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA LUIZ
Reg.Cadastral: 54.44.83.0100.01.000
Processo N° : 2004.009.281.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA CELIA NUNES DE OLIVEIRA ROSA
Reg.Cadastral: 76.52.30.0151.01.000
Processo N° : 2011.001.626.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CLAUDIA HARO GOMES AMORIM
Reg.Cadastral: 54.42.41.0058.00.000
Processo N° : 2010.027.626.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA CLAUDIA HARO GOMES AMORIM
Reg.Cadastral: 54.42.41.0068.00.000
Processo N° : 2010.027.626.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA CLAUDIA HARO GOMES AMORIM
Reg.Cadastral: 54.42.41.0078.00.000
Processo N° : 2010.027.626.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA CLAUDIA HARO GOMES AMORIM
Reg.Cadastral: 54.42.41.0088.00.000
Processo N° : 2010.027.626.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA CLAUDIA HARO GOMES AMORIM
Reg.Cadastral: 54.42.41.0098.00.000
Processo N° : 2010.027.626.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA CLAUDIA HARO GOMES AMORIM
Reg.Cadastral: 54.42.41.0108.00.000
Processo N° : 2010.027.626.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA CLAUDIA HARO GOMES AMORIM
Reg.Cadastral: 54.42.41.0118.00.000
Processo N° : 2010.027.626.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA CLAUDIA HARO GOMES AMORIM
Reg.Cadastral: 54.42.41.0128.00.000
Processo N° : 2010.027.626.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA CLAUDIA HARO GOMES AMORIM
Reg.Cadastral: 54.42.41.0144.00.000
Processo N° : 2010.027.626.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA DA CONCEICAO SOUZA
Reg.Cadastral: 54.64.08.0319.01.000
Processo N° : 2008.009.685.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
Reg.Cadastral: 46.21.44.0137.01.000
Processo N° : 2007.009.389.3
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.61.59.0413.01.000
Processo N° : 2011.008.972.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA DOMINGAS PANES
Reg.Cadastral: 45.52.13.0333.01.000
Processo N° : 2011.006.552.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA ELISA CORREA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.02.003
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA GISLAINE CABRAL NUNES DA SILVA
Reg.Cadastral: 57.43.80.0341.00.000
Processo N° : 2011.005.774.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA HELENA PEREIRA FONTES
Reg.Cadastral: 34.33.53.0473.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA Ilda SEUGLING
Reg.Cadastral: 43.13.29.0312.01.000
Processo N° : 2011.001.338.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA Ilda SEUGLING
Reg.Cadastral: 43.13.29.0322.01.000
Processo N° : 2011.001.338.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA IVETE SALVADOR
Reg.Cadastral: 33.14.32.0181.01.000
Processo N° : 2010.003.922.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA JOANA VAZ RODRIGUES
Reg.Cadastral: 64.31.61.0056.01.000
Processo N° : 2007.005.202.2
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA LUCIA ALVES
Reg.Cadastral: 33.44.76.0157.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA TERESA PIERONI VIANNA
Reg.Cadastral: 45.53.66.0213.01.002
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIANA JULIE GARCIA MAIA
Reg.Cadastral: 34.64.54.0080.01.001
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARILDA MAZZALI
Reg.Cadastral: 35.62.68.0342.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIO CEZAR DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 54.52.71.0276.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MASSUQUETO ADVOCACIA
Reg.Cadastral: 137.233
Processo N° : 2011.006.023.3
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURA ZAGO
Reg.Cadastral: 78.54.24.0399.00.000
Processo N° : 2010.032.405.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MAURA ZAGO
Reg.Cadastral: 78.54.24.0784.00.000
Processo N° : 2010.032.405.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MAURICIO ANDRE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.34.08.0483.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAURICIO BERGAMO
Reg.Cadastral: 64.53.73.0258.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAURICIO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 67.42.94.0399.00.000
Processo N° : 2011.007.899.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MEI ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 114.593
Processo N° : 2010.023.217.2
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho DEFERIDO

Interessado : MERCEARIA AQUAMEL LTDA
Reg.Cadastral: 32.795
Processo N° : 2011.009.484.4
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : METSO PAPER SOUTH AMERICA LTDA
Reg.Cadastral: 304.165
Processo N° : 2011.004.656.2
Assunto PRAZO/PRORROGACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MICHELLE MARINHO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.42.03.0432.00.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MIGUEL ALVINO DE BARROS
Reg.Cadastral: 44.52.19.0313.01.000
Processo N° : 2008.021.434.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MIGUEL ARCANJO DO N JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.61.21.0410.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MIGUEL DOS ANJOS MESAS ARCHILLA
Reg.Cadastral: 53.12.21.0316.01.000
Processo N° : 2000.009.438.3
Assunto AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MIGUEL NARCISO DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.54.87.0204.01.006
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MILENE APARECIDA QUEIROZ
Reg.Cadastral: 54.41.48.0676.01.000
Processo N° : 2007.025.641.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MILTON KAZUO HIDAKA
Reg.Cadastral: 44.52.99.0211.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MIXPIX - SISTEMA CONSTRUTOR DE SITES LTD
Reg.Cadastral: 314.207
Processo N° : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MVF INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA ME
Reg.Cadastral: 314.165
Processo N° : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : NADIR GABALDO
Reg.Cadastral: 44.33.79.0484.01.000
Processo N° : 2008.028.085.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NAI HOLANDA BORGES DA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 44.31.18.0225.01.000
Processo N° : 2007.004.828.5
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NAILDE NEVES SILVA SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 126.357
Processo N° : 2011.009.439.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NANJI ELISA BAPTISTELLA
Reg.Cadastral: 50.079
Processo N° : 2011.006.855.8
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : NARCISO APARECIDO CRUZ
Reg.Cadastral: 34.14.01.0217.01.000
Processo N° : 2010.030.086.2
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NARCISO APARECIDO CRUZ
Reg.Cadastral: 34.14.01.0204.00.000
Processo N° : 2010.030.086.2
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NERINA FERNANDES FLORIO
Reg.Cadastral: 64.53.67.0323.01.000
Processo N° : 2006.009.086.7
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NEUSA CAMARGO
Reg.Cadastral: 46.52.51.0517.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NEXT4 IT SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - EP
Reg.Cadastral: 314.201
Processo N° : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : NILSON BUENO
Reg.Cadastral: 46.53.98.0059.01.000
Processo N° : 2010.029.565.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NILTON FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 145.550
Processo N° : 2011.002.541.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NOBEL PENTEADO DE FREITAS
Reg.Cadastral: 64.42.26.0149.00.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NOBUKO IWAI
Reg.Cadastral: 44.42.54.0357.01.000
Processo N° : 2002.011.995.4
Assunto AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NOVAJJS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 314.169
Processo N° : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : NUNES E MUSTAFA CONTABILIDADE LTDA ME
Reg.Cadastral: 301.920
Processo N° : 2011.004.467.4
Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OLIVIA ISABEL BUFANI NEVES
Reg.Cadastral: 35.53.96.0520.01.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OPCAO COM. DE DESPACHOS ADUANEIROS
Reg.Cadastral: 43.43.72.0061.00.000
Processo N° : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OPTY ENGENHARIA LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 314.205
Processo N° : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ORACULO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Reg.Cadastral: 309.382
Processo N° : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ORLANDO BONADIA JUNIOR
Reg.Cadastral: 43.62.06.0187.01.000
Processo N° : 2005.004.995.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ORLANDO FERREIRA DA LUZ FILHO
Reg.Cadastral: 54.44.36.0152.01.000
Processo Nº : 1999.009.033.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ORLANDO JOSE GOMES GIORGI
Reg.Cadastral: 54.43.72.0279.01.000
Processo Nº : 2010.020.183.9
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ORLANDO JOSE GOMES GIORGI
Reg.Cadastral: 54.43.72.0237.01.000
Processo Nº : 2010.020.182.1
Assunto DEMOLICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : OSVALDO TEODORO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.31.64.0359.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OTAVIO ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.33.46.0348.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OEZIAS FERREIRA LIMA
Reg.Cadastral: 57.53.12.0355.00.000
Processo Nº : 2011.005.357.6
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PARKWAY ESTACIONAMENTOS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 310.010
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PARKWAY ESTACIONAMENTOS S/C LTDA
Reg.Cadastral: 90.677
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PARKWAY ESTACIONAMENTOS S/C LTDA
Reg.Cadastral: 113.993
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PARKWAY ESTACIONAMENTOS S/C LTDA
Reg.Cadastral: 109.930
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PARKWAY ESTACIONAMENTOS S/C LTDA
Reg.Cadastral: 129.136
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PATRICIA DA C.S.OLIVEIRA SERVICOS ME
Reg.Cadastral: 314.235
Processo Nº : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PAULA REGINA CAVALARI
Reg.Cadastral: 76.54.39.0139.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO CESAR PRESTES FURQUIM
Reg.Cadastral: 36.62.64.0049.01.000
Processo Nº : 2011.007.639.5
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO HENRIQUE FERNANDES LIMA
Reg.Cadastral: 67.53.89.0263.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO LEITE DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.13.15.0176.01.000
Processo Nº : 2011.006.847.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO PEREIRA DIAS
Reg.Cadastral: 46.51.37.0152.00.000
Processo Nº : 2011.004.764.4
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PAULO PEREIRA DIAS
Reg.Cadastral: 46.51.37.0158.00.000
Processo Nº : 2011.004.764.4
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PAULO PEREIRA LIMA
Reg.Cadastral: 35.53.97.0478.01.000
Processo Nº : 2011.008.108.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO RICARDO BASSUL
Reg.Cadastral: 42.14.15.0499.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.31.52.0239.01.000
Processo Nº : 2011.005.594.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.31.42.0077.01.000
Processo Nº : 2011.005.593.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.31.42.0220.01.000
Processo Nº : 2011.005.592.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO HANSEN
Reg.Cadastral: 53.13.46.0113.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO ROBERTO RAMOS
Reg.Cadastral: 36.34.81.0276.01.000
Processo Nº : 2010.018.017.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO TEZOTO
Reg.Cadastral: 54.31.56.0552.01.000
Processo Nº : 2004.001.720.4
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PAULO TIKAMI
Reg.Cadastral: 34.41.04.0096.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.64.84.0460.01.000
Processo Nº : 2011.001.999.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PERFEITO ASSEITUNO
Reg.Cadastral: 45.61.92.0148.01.000
Processo Nº : 1995.007.112.6
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PETRUCIO JOVINO DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 46.41.83.0145.01.000
Processo Nº : 2010.030.052.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : POSTO DE ABASTECIMENTO HC LTDA.
Reg.Cadastral: 314.227
Processo Nº : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : POSTO HARO LTDA
Reg.Cadastral: 307.192
Processo Nº : 2011.004.194.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PREMIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 314.261
Processo Nº : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE-MOL
Reg.Cadastral: 45.32.22.0539.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE-MOL
Reg.Cadastral: 45.32.22.0562.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PRIMER TOOL INDUSTRIA E COMERCIO
Reg.Cadastral: 301.698
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PROSPERO PERRETTI NETO
Reg.Cadastral: 98.748
Processo Nº : 2010.019.928.0
Assunto ATUALIZACAO CADASTRAL/DADOS/ENDERECO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : R.M.C. PROJETOS LTDA
Reg.Cadastral: 128.734
Processo Nº : 2011.009.159.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : R.M.C. PROJETOS LTDA
Reg.Cadastral: 128.734
Processo Nº : 2011.009.159.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RAFAEL HERNADES GONCALVES
Reg.Cadastral: 34.42.02.0086.00.000
Processo Nº : 2011.007.753.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : RAFAEL PINHEIRO DO CARMO
Reg.Cadastral: 94.33.16.1672.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAILANE SANTOS CAMPOS
Reg.Cadastral: 35.33.99.0053.01.000
Processo Nº : 2011.005.877.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RBA QUIMICA DO BRASIL LTDA EPP
Reg.Cadastral: 314.195
Processo Nº : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : REGINALDO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 54.14.23.0223.01.000
Processo Nº : 2007.016.311.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : REGINALDO FONSECA DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.63.04.0124.01.000
Processo Nº : 2011.005.590.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REINALDO BORDINI BRABO CARIDA
Reg.Cadastral: 46.41.64.0449.01.000
Processo Nº : 2011.006.850.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REINALDO DOS SANTOS MENDONCA
Reg.Cadastral: 34.21.86.0177.01.000
Processo Nº : 2011.005.218.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO
Reg.Cadastral: 2011.007.251.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RENATO ARNAUT
Reg.Cadastral: 64.31.63.0065.01.000
Processo Nº : 2007.008.334.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RENATO CARVALHO VIEIRA
Reg.Cadastral: 46.41.83.0106.01.000
Processo Nº : 2011.007.409.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATO TARABORELLI
Reg.Cadastral: 64.53.95.0313.01.000
Processo Nº : 2008.012.263.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROBERTO KAZUO SUENAGA
Reg.Cadastral: 33.13.06.0266.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROBSON ROGERIO MILANI
Reg.Cadastral: 46.62.47.0039.01.000
Processo Nº : 2011.004.668.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO FERNANDO FERREIRA
Reg.Cadastral: 33.14.27.0055.01.000
Processo Nº : 2010.032.493.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ROGÍRIO H. SILVEIRA MOTA DA CUNHA
Reg.Cadastral: 43.34.16.1834.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROMULO CIDENI DE OLIVEIRA JUNIOR
Reg.Cadastral: 77.31.25.0084.01.000
Processo Nº : 2011.003.743.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO EMERSON SERAFIM
Reg.Cadastral: 53.22.64.0079.01.000
Processo Nº : 2003.012.341.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSALINA MARTINIANO
Reg.Cadastral: 35.41.45.0705.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSANA M. GALVAO
Reg.Cadastral: 46.33.01.0160.00.000
Processo Nº : 2011.007.088.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSECLEIA MOREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.64.61.0425.01.000
Processo Nº : 2006.019.897.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSELI MARIA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.64.67.0321.01.054
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSNALDO NEI CORONETTI
Reg.Cadastral: 36.64.53.0123.01.000
Processo Nº : 2010.022.600.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUAN CARLO RONDELIS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.52.96.0100.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RUBENS FERNANDES POYATO
Reg.Cadastral: 53.41.96.0056.00.000
Processo Nº : 2010.016.638.8
Assunto TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUI BARBOSA
Reg.Cadastral: 64.34.56.0076.01.000
Processo Nº : 2010.031.913.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RUTH BRAZ CLARO
Reg.Cadastral: 53.23.92.0512.01.000
Processo Nº : 2011.009.914.0
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SABRINA FRANCINE CARROCHA FERNANDES & CIA
Reg.Cadastral: 314.208
Processo Nº : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SALVADOR NUNES
Reg.Cadastral: 45.62.10.0093.01.000
Processo Nº : 2011.005.360.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SALVANDO VIDAS CONSULTORIA. ASSESSORIA E
Reg.Cadastral: 314.182
Processo Nº : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SAMARA CRISTINA TEODORO M.SOUZA
Reg.Cadastral: 34.63.09.0128.01.000
Processo Nº : 2010.006.429.9
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRA APARECIDA HENRIQUE QUINELATO E OU
Reg.Cadastral: 46.31.11.0051.01.000
Processo Nº : 2010.029.080.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRO JOSE DE LIMA
Reg.Cadastral: 67.43.11.0367.01.000
Processo Nº : 2011.003.674.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANTIAGO CARVALHO DEMARQUE
Reg.Cadastral: 34.34.34.0478.01.011
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SELMA NUNES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 32.22.43.0276.01.000
Processo Nº : 1998.000.889.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SENA CONSTRUCOES LTDA E OU (P.J.2342/
Reg.Cadastral: 46.31.11.0051.01.000
Processo Nº : 2009.026.046.4
Assunto MANDADO DE SEGURANCA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SERGIO ANTONES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.02.007
Processo Nº : 2011.008.957.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : SERGIO APARECIDO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 32.22.43.0116.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SERGIO ENDRIGO GIL PEREIRA
Reg.Cadastral: 36.42.95.0095.00.000
Processo Nº : 2011.006.916.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SERGIO FRANCISCO LUCARELLI
Reg.Cadastral: 64.31.91.0630.01.000
Processo Nº : 1999.021.046.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SERGIO ROBERTO FOGACA
Reg.Cadastral: 33.13.77.0370.01.003
Processo Nº : 2011.009.674.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA
Reg.Cadastral: 79.386
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC
Reg.Cadastral: 126.713
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SEVERINO BERNARDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.33.99.0633.01.000
Processo Nº : 2011.005.014.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SHEILA PEREZ GIMENES
Reg.Cadastral: 76.52.79.0012.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIDNEI DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 54.64.72.0424.01.000
Processo Nº : 1999.018.629.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SILVA E CUNHA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 309.498
Processo Nº : 2011.001.463.6
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVANA APARECIDA CAMARGO
Reg.Cadastral: 35.53.83.0372.01.000
Processo Nº : 2010.030.668.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVANA APARECIDA FERREIRA CLAVERO
Reg.Cadastral: 64.33.35.0204.01.000
Processo Nº : 2005.006.309.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SILVIA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 78.54.30.0174.00.000
Processo Nº : 2011.009.107.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SILVIA FLORINDA IERICH
Reg.Cadastral: 45.33.08.0014.01.000
Processo Nº : 1988.005.709.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SILVIA LUCIA AIELLO YAZBEK
Reg.Cadastral: 66.13.01.0191.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SILVIA LUCIA AIELLO YAZBEK
Reg.Cadastral: 66.13.01.0047.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SILVIO BENEDITO DE SOUSA
Reg.Cadastral: 36.52.89.0328.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SILVIO CARLOS CARIANI
Reg.Cadastral: 42.11.91.0225.00.000
Processo Nº : 2011.005.889.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SILVIO DE ARAUJO SA
Reg.Cadastral: 313.064
Processo Nº : 2011.007.489.5
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : SILVIO JOSE CERQUEIRA
Reg.Cadastral: 64.23.17.0124.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SILVIO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 53.41.27.0089.01.000
Processo Nº : 1976.805.549.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO TERUO AOYAMA ME
Reg.Cadastral: 314.265
Processo Nº : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SILVIO TIBILE
Reg.Cadastral: 46.33.68.0101.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SOLANGE APARECIDA DA SILVA PINHEIRO
Reg.Cadastral: 35.42.75.1835.00.000
Processo Nº : 2010.025.292.3
Assunto FRACTIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOLANGE APARECIDA DA SILVA PINHEIRO
Reg.Cadastral: 35.42.75.1840.00.000
Processo Nº : 2010.025.292.3
Assunto FRACTIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOLANO CARVALHO LEITA
Reg.Cadastral: 76.44.09.0274.01.000
Processo Nº : 2010.024.885.5
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SONIA MARIA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 307.397
Processo Nº : 2011.007.911.8
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : SONIA REGINA OLIVEIRA SOUZA E OU
Reg.Cadastral: 55.54.20.0337.01.000
Processo Nº : 2000.004.826.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SOROCARGAS TRANSPORTES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 314.234
Processo Nº : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SPLICENET SERVICOS ACESSO A INTERNET LTD
Reg.Cadastral: 130.227
Processo Nº : 2011.006.613.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral: 55.23.40.0511.00.000
Processo Nº : 2011.005.564.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : TABATA FRANCINE FERREIRA
Reg.Cadastral: 45.12.34.0415.01.000
Processo Nº : 2007.009.313.3
Assunto REGULARIZACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : TATIANE F DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 42.14.32.0305.00.000
Processo Nº : 2011.008.027.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TATIANE GIROTTI
Reg.Cadastral: 35.51.81.0463.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : TECNIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS
Reg.Cadastral: 136.269
Processo Nº : 2011.008.219.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TECNIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS L
Reg.Cadastral: 147.022
Processo Nº : 2011.008.220.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TECNIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS L
Reg.Cadastral: 93.506
Processo Nº : 2011.008.218.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TEREZA AIRES DE MELO MACHADO - ME
Reg.Cadastral: 314.242
Processo Nº : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TEREZA BRAZ SEABRA E CELSO SEABRA
Reg.Cadastral: 44.41.75.0287.01.000
Processo Nº : 2010.030.083.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TEREZA MARIA GLORETE PAULA LIMA
Reg.Cadastral: 64.13.50.0053.01.000
Processo Nº : 1999.000.056.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.21.51.0268.01.000
Processo Nº : 2011.007.881.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THABATA ESTEULA GOMIDE
Reg.Cadastral: 47.63.99.0165.01.000
Processo Nº : 2011.001.381.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THAIS DE ANDRADE CONTI
Reg.Cadastral: 64.53.95.0521.01.000
Processo Nº : 2006.009.469.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TOGATEX MANUFATURA E COMERCIO TEXTIL LTD
Reg.Cadastral: 314.206
Processo Nº : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TONI CASSIANO FERREIRA CAMPOS
Reg.Cadastral: 46.31.05.0185.00.000
Processo Nº : 2011.004.932.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : TORONTO INVEST. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 43.24.10.0870.01.000
Processo Nº : 2007.002.019.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TORONTO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 43.24.10.0870.01.000
Processo Nº : 2011.008.517.2
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TSUNENICHI TAKAHASHI
Reg.Cadastral: 22.62.18.0250.01.000
Processo Nº : 2010.017.187.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ULISSES DEL NERO
Reg.Cadastral: 43.14.12.0040.01.018
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VA SILVA ADM.PART.IMOB..PROMOCOES E EVEN
Reg.Cadastral: 138.157
Processo Nº : 2011.009.243.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VAGNER JOSIMAR DA COSTA
Reg.Cadastral: 78.61.18.1489.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALCI PEREIRA SILVA - ME
Reg.Cadastral: 302.615
Processo Nº : 2011.004.927.7
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALDECI LOPES
Reg.Cadastral: 77.13.10.0071.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALDECI LOPES
Reg.Cadastral: 77.13.10.0061.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALDECI LOPES
Reg.Cadastral: 77.13.10.0081.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALDEMIR LEANDRO PARRA
Reg.Cadastral: 67.42.12.0063.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALDIR VICO MARTINS
Reg.Cadastral: 54.21.11.0240.01.000
Processo Nº : 2007.016.249.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALENTIM PYAIA MORENO
Reg.Cadastral: 54.64.39.0112.01.000
Processo Nº : 1999.011.502.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALERIO MARCIO COSTA E FELICIO PEREIRA D
Reg.Cadastral: 67.61.39.0144.01.000
Processo Nº : 2011.002.236.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALERIO MARCIO COSTA E FELICIO PEREIRA D
Reg.Cadastral: 67.61.38.0150.01.000
Processo Nº : 2011.002.235.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALQUIRIA CARDOSO REIS
Reg.Cadastral: 55.44.00.0306.01.000
Processo Nº : 2011.007.411.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VALQUIRIA FLORES
Reg.Cadastral: 33.13.08.0432.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALTERLINO BATISTA MACIEL - ME
Reg.Cadastral: 314.256
Processo Nº : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VANESSA AFFONSO
Reg.Cadastral: 46.62.47.0453.01.000
Processo Nº : 2010.009.214.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA BEVILACQUA
Reg.Cadastral: 65.33.94.0108.01.000
Processo Nº : 2010.011.120.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA LUCIA PENTEADURA E OU
Reg.Cadastral: 54.54.58.0430.00.000
Processo Nº : 2009.021.955.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA LUCIA PENTEADURA E OU
Reg.Cadastral: 54.54.58.0441.00.000
Processo Nº : 2009.021.955.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA LUCIA PENTEADURA E OU
Reg.Cadastral: 54.54.58.0448.00.000
Processo Nº : 2009.021.955.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA LUCIA ZANARDO BERTOLA
Reg.Cadastral: 54.64.05.0279.01.000
Processo Nº : 2008.007.281.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VICTOR SEGAMARCHI NETO
Reg.Cadastral: 56.51.35.0057.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VINICIUS BERTHOLI CABRAL
Reg.Cadastral: 35.34.53.1453.01.007
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VINICIUS DE SOUZA GUERRA & CIA LTDA ME
Reg.Cadastral: 314.226
Processo Nº : 2011.006.181.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VITOR ALEXANDRE BARBOSA CONCEICAO
Reg.Cadastral: 44.31.45.0168.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VIVALDO THOMAZ DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 24.43.90.0281.01.000
Processo Nº : 2009.018.846.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VIVALDO THOMAZ DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 24.43.90.0266.01.000
Processo Nº : 2009.018.846.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VIVIANE CRISTINA CARVALHO LUVISON
Reg.Cadastral: 76.54.57.0138.01.000
Processo Nº : 2011.001.992.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VLAMIR FERREIRA DIAS
Reg.Cadastral: 22.43.10.0455.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VM2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.43.95.0019.01.000
Processo Nº : 2011.006.473.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VM2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.43.95.0040.01.000
Processo Nº : 2011.006.472.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER ALEX BEDESCHI
Reg.Cadastral: 34.23.55.0316.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WAGNER ANTONIO RODRIGUES GUERRA
Reg.Cadastral: 56.51.23.0294.01.000
Processo Nº : 1999.003.897.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER PEREIRA
Reg.Cadastral: 24.44.69.0165.01.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WAGNER VEIGAS
Reg.Cadastral: 35.13.76.0398.01.000
Processo Nº : 2010.007.592.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAINER PAGLIARINI DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 46.44.91.0305.00.000
Processo Nº : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WALDEMAR MIGUEL JUNIOR
Reg.Cadastral: 65.31.48.0279.01.000
Processo N.º : 2011.007.987.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WALTER BUENO DOMINGUES
Reg.Cadastral: 119.265
Processo N.º : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WALTER MILAGRE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.51.61.0388.01.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WELLINGTON MAGALHAES DO CARMO
Reg.Cadastral: 44.33.85.0656.01.000
Processo N.º : 2011.008.334.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WELLINGTON RODRIGUES MARTINES
Reg.Cadastral: 46.51.53.0206.01.000
Processo N.º : 2010.008.846.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILLIAM VASQUES GOMES E OU
Reg.Cadastral: 64.33.14.0284.01.000
Processo N.º : 2006.011.514.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON FERREIRA VIANA
Reg.Cadastral: 33.61.85.0481.01.000
Processo N.º : 2010.027.765.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : YIN LI
Reg.Cadastral: 46.22.51.0025.01.000
Processo N.º : 2010.025.709.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : YIN LI
Reg.Cadastral: 46.22.51.0031.01.000
Processo N.º : 2010.025.710.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : YKK DO BRASIL
Reg.Cadastral: 91.581
Processo N.º : 2010.031.566.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : YVONNE BRAVO LOPES
Reg.Cadastral: 54.31.49.0597.01.000
Processo N.º : 2000.016.055.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ZULMIRA DOMINGOS NAVIO
Reg.Cadastral: 53.12.07.0230.01.000
Processo N.º : 1995.017.046.4
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SEJ
LEIS

Secretaria de Negócios Jurídicos

(Processo nº 10.303/2011)

LEI Nº 9.541, DE 27 DE ABRIL DE 2 011.

(Declara de Utilidade Pública a "ACT - ASSOCIAÇÃO CULTURAL TROPEIRA DE SOROCABA E REGIÃO" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 95/2011 - autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, a "ACT - ASSOCIAÇÃO CULTURAL TROPEIRA DE SOROCABA E REGIÃO".
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: A presente Lei sob nº 9.541, de 27 de Abril de 2011, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

JUSTIFICATIVA

Sorocaba, com o passar dos anos, devido a sua posição estratégica, tornou-se março obrigatório para os Tropeiros, eixo econômico entre o Norte, o Nordeste e o Sul. A cidade com o fluxo de tropeiros ganhou uma Feira de Mueres, onde brasileiros de todos os Estados reuniam-se para comprar e vender animais. O grande fluxo de pessoas e de dinheiro proporcionou

desenvolvimento do comércio e da Indústria caseira, baseado na confecção de facas, facões, redes, doces e objetos de couro para montaria.

Temos que apoiar as instituições que mantêm viva nossa história, por isso solicito aos nobres pares a aprovação desse projeto.

S/S., 14 de março de 2011.

TCel Rozendo de Oliveira

Vereador

LEI Nº 9.543, DE 27 DE ABRIL DE 2 011.

(Altera o Art. 2º da Lei nº 8.879/2009, que dispõe sobre denominação de via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 72/2011 - autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 2º da Lei nº 8.879, de 04 de setembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1947 - 1993". (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: A presente Lei sob nº 9.543, de 27 de Abril de 2011, está

sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de adequar as Leis que denominaram as vias públicas do Jardim Residencial Guaporé, uma vez que há erros nas discriminações anteriores. S/S., 23 de fevereiro de 2011

Geraldo Reis

Vereador

LEI Nº 9.548, DE 4 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "PEDRO SANCHES DELLA TORRE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 360/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PEDRO SANCHES DELLA TORRE" a Rua 06, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia em cul-de-sac e termina na Rua 12, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1944 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O senhor Pedro Sanches Della Torre, nasceu aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 1944, na cidade de São Paulo. Filho do Senhor José Pascoal Sanches Ruiz e da Senhora Antonia Della Torre Ruiz.

Casou-se com a senhora Maria Lourdes de Souza aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 1969, com quem teve os filhos Andréa Aparecida Sanches Ferreira, Anderson Luis Souza Sanches.

Católico praticante. Foi Presidente de Bairro de Jardim Maria Eugênia. Foi candidato a vereador desta cidade, sempre ajudou as pessoas carentes independente de religião. Pessoa honesta e um bom exemplo de cidadão. Ajudou na arrecadação para a construção da Igreja Católica do bairro e também a construção do Centro Esportivo, Centro de Saúde a ligação entre a ponte que liga um bairro.

Residiu sempre na Rua São Leandro, 202 - Jardim Maria Eugênia.

Faleceu aos catorze dias do mês de outubro do ano de 2003, deixando muita tristeza em seus familiares e amigos.

Por tais razões é que este Vereador em respeito à memória do senhor Pedro Sanches Della Torre, e aos seus familiares, submeto a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 09 de agosto de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Vereador

LEI Nº 9.549, DE 4 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "CARLOS ALBERTO BRIDES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 46/2011 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "CARLOS ALBERTO BRIDES" a Rua

02, localizada no Jardim Residencial Giverny, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 09, do mesmo Jardim, nesta cidade. Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1942 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

CARLOS ALBERTO BRIDES, nascido em 22 de outubro de 1942, filho de Renato Brides e Elvira de Oliveira.

Exerceu a profissão ferroviário, e aposentou-se na antiga FEPASA.

Casou-se com Claudete Aparecida Bonadia Brides, e desta feliz união nasceram: Renata Aparecida Fornaziero, mãe de Giovana Brides Fornaziero e Beatriz Brides Fornaziero, e sua outra filha Rosália Augusta Brides, mãe de Odécio Cavalcanti Maranhão Neto e Fernanda Brides Maranhão.

Nasceu na cidade de Sorocaba, cresceu e fez história no Bairro de Santa Rosália.

Católico atuante, excelente companheiro dos amigos que cultivou e seus familiares.

Deixou saudades a todos os que tiveram o prazer de conhecê-lo em 17 de abril de 2010.

S/S., 14 de fevereiro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador

LEI Nº 9.550, DE 4 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "ANTONIO RUPE MELCHIORI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 125/2011 - autoria do Vereador VITOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANTONIO RUPE MELCHIORI" a Rua 94, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua 98 e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1925 - 1995".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Antonio Rupe Melchiori, que era filho do Senhor Alexandre Melchiori e da Senhora Maria Billi Melchiori , nasceu no dia 24 de outubro de 1925, em São Manuel-SP. Casado com Cecília de Oliveira Melchiori, teve quatro filhos: Antonio Carlos, Maria, Cirene e Sônia. Na década de 50, com 25 anos, veio para Sorocaba morar no Jardim América, local que na época tinha poucas casas e um número pequeno de moradores. Em 1983, mudou-se para o Parque São Bento, na Rua Avelino dos Santos, 834, sendo uns dos primeiros a chegar ao Bairro, local onde faleceu em 1995. Querido por todos, sempre esteve rodeado de amigos, pois sempre procurou ajudar as pessoas, por meio de obras sociais. O Sr. Antonio foi pai e marido exemplar, tornando-se fundamental na formação de sua estruturada família. Trabalhou durante muitos anos na construção civil. Em seguida exerceu a função de garçon em vários restaurantes da cidade. Passou em concurso público e foi ser "motorista da Secretaria da Fazenda do Estado, onde aposentou-se como Funcionário Público. S/S.,25 de março de 2011.

VITOR FRANCISCO DA SILVA
Vereador

LEI Nº 9.551, DE 4 DE MAIO DE 2011

(Dispõe sobre a proibição à prática de maus tratos e crueldade contra animais no Município de Sorocaba). Projeto de Lei nº 432/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a prática de maus-tratos e crueldade contra animais no âmbito do Município de Sorocaba. Parágrafo único. Entende-se por animais, todo ser vivo pertencente ao reino animal, excetuando-se os homo sapiens, abrangendo inclusive:

I - a fauna urbana não domiciliada: felinos, caninos, equinos, pássaros, aves;

II - os animais de produção ou utilidade: ovinos, bovinos, suínos, muare, caprinos;

III - os animais domesticados e domiciliados, de estimação ou companhia;

IV - a fauna nativa;

V - a fauna exótica;

VI - os grandes e pequenos primatas, anfíbios e répteis;

VII - os pássaros migratórios;

VIII - os animais que componham plantéis particulares constituídos de quaisquer espécies e para qualquer finalidade.

Art. 2º Define-se como maus-tratos e crueldade contra animais, as ações diretas ou indiretas capazes de provocar privação das necessidades básicas, sofrimento físico, medo, estresse, angústia, patologias ou morte.

Parágrafo único. Entende-se por ações diretas e indiretas, aquelas que maltratam e, conscientemente, provocam os estados descritos no caput deste artigo, tais como:

I - abandono em vias públicas, em imóveis residenciais fechados ou inabitados e em terrenos baldios;

II - agressões diretas ou indiretas de qualquer tipo, tais como:

a) espancamento;

b) lapidação;

c) uso de instrumentos cortantes;

d) uso de instrumentos contundentes;

e) uso de substâncias químicas;

f) fogo;

g) uso de substâncias escaldantes;

h) uso de substâncias tóxicas.

III - privação de alimento ou de alimentação adequada à espécie;

IV - confinamento inadequado à espécie animal, privando-o de expressar comportamentos naturais como deitar, levantar e andar;

V - sofrimento físico e estresse mental aos animais em decorrência de:

a) conduzi-los amarrados à traseira de veículos motorizados, motocicletas, bicicletas, carroças, charretes ou transportá-los de forma anormal;

b) utilizá-los para o transporte de cargas ou passageiros com peso superior à sua força;

c) marcá-los a fogo;

d) obrigá-los a trabalhar doentes, feridos, extenuados ou enfraquecidos;

e) fazê-los trabalhar sem parada para descanso, ingestão de água e alimentos;

f) castigá-los ao cair, atrelados ou não a veículo, fazendo-os levantar a custo de sofrimento.

VI - outros atos praticados que, mesmo não especificados nesta Lei, possam acarretar sofrimento aos animais.

Art. 3º O descumprimento ao disposto na presente Lei, ensejará ao infrator as seguintes sanções:

I - na primeira infração, advertência por escrito, esclarecendo que, em caso de reincidência, será cobrada multa;

II - na segunda infração, multa pecuniária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dobrada a cada reincidência, reajustada anualmente, com base no índice IPCA-E/IBGE ou

outro que venha a ser adotado pelo Poder Executivo através de Lei.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde - Interino

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Nossa legislação protetora dos animais, embora incipiente, inspira-se na editada pelos países mais cultos do mundo. Assim, dispõe nosso ordenamento jurídico de normas de proteção ao meio ambiente, extensivas à flora e à fauna, estabelecendo nosso Diploma Maior, no seu artigo 225: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. §1º - Para, assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade" Por sua vez, a Constituição Estadual no Capítulo IV, Seção I, "Do Meio Ambiente", prevê: "Art. 193 - O Estado, mediante lei, criará um sistema de administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais, para organizar, coordenar e integrar as ações de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, assegurada a participação da coletividade, com o fim de: X - proteger a flora e a fauna, nesta compreendidos todos os animais silvestres, exóticos e domésticos, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica e que provoquem extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade, fiscalizando a extração, produção, criação, métodos de abate, transporte, comercialização e consumo de seus espécimes e subprodutos. No Brasil, desde a década de 30, há legislação proibindo maus tratos aos animais e explicitamente as touradas e simulacros de touradas (Decreto Federal nº 24.645, de 10 de julho de 1934). A Lei das Contravenções Penais - Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941, prevê pena para atos de crueldade contra animais: "Art. 64 - Tratar animal com crueldade ou submetê-lo a trabalho excessivo: Pena - prisão simples, de 10 (dez) dias a 1 (um) mês, ou multa ..." §1º Na mesma pena incorre aquele que, embora para fins didáticos ou científicos, realiza em lugar público ou exposto ao público, experiência dolorosa ou cruel em animal vivo. §2º Aplica-se a pena com aumento de metade, se o animal é submetido a trabalho excessivo ou tratado com crueldade, em exibição ou espetáculo público." A competência para legislar sobre a matéria é concorrente, conforme dispõe o artigo 24 da Constituição Federal: "Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: ... VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição; VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente ..." A Declaração Universal dos Direitos do Animal foi proclamada na UNESCO em 15 de Outubro de 1978 para defender os animais de toda forma de crueldade. No Brasil a crueldade em relação aos animais foi transformada em crime, segundo o disposto na Lei nº 9.605/98, chamada lei de crimes ambientais. O artigo 32 desta lei determina que: "Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos. § 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal." Então matar um animal de forma tão covarde como envenenamento cidadão é crime e sua sugestão um completo disparate e desrespeito a vida do animal.

Quem não ama um animal não ama a ninguém. Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres parlamentares ao presente projeto de lei, pelas razões ora expostas. S/S., 22 de setembro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

(Processo nº 10.929/2010)
LEI Nº 9.552, DE 4 DE MAIO DE 2011.

(Autoriza o Município, através da Secretaria do Meio Ambiente, a celebrar Convênio de Cooperação Científica Tecnológica com a Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, com a interveniência da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI-UFSCar, visando à realização de censo arbóreo-urbano e diagnóstico da vegetação do Município de Sorocaba, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 448/2010 - autoria do EXECUTIVO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Município de Sorocaba, através da Secretaria do Meio Ambiente, autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Científica Tecnológica com a Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, com a interveniência da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI-UFSCar, visando à realização de censo arbóreo-urbano e diagnóstico da vegetação do Município de Sorocaba. Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei, o incluso Termo de Convênio. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada à Secretaria do Meio Ambiente:

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Órgão/Unidade	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Cod. Aplicação
260100	3.3.90.39.00	18.541.6019.2541	01	110000
Gabinete SEMA	Outros Serv. Terceiros - PJ	Arborização Urbana		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI*UFSCAR, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CENSO ARBÓREO-URBANO E DIAGNÓSTICO DA VEGETAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Processo nº 10.929/2010

Pelo presente Convênio de Cooperação Científica Tecnológica, de um lado o Município de Sorocaba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Vítor Lippi, através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, neste ato representada pela Secretária do Meio Ambiente, Dra. Jussara de Lima Carvalho, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº, de de de 2010 e, em consonância com as determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, doravante denominado CONVENIENTE e, de outro lado a Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, fundação pública federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.358.058/0001-40, com sede no Campus de São Carlos, situado na Rodovia Washington Luís, km 235, São Carlos SP, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, o Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, doravante denominada UFSCar, com a interveniência da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, fundação de direito provado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.991.647/0001-30, com sede na Rodovia Washington Luís, km 235, São Carlos SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Prof. Dr. Paulo Ignácio Fonseca de Almeida, doravante denominada FAI*UFSCar e, em conjunto, denominadas Partícipes, e, têm entre si justo e conveniente o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente Convênio a conjugação de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados a realização de censo arbóreo-urbano e diagnóstico da vegetação do Município de Sorocaba, que aborde características quantitativas e qualitativas, assim como proceda a levantamentos precisos, se for o caso, nos termos do Plano de Trabalho que integra este Termo de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Para consecução do objetivo previsto na Cláusula Primeira deste Convênio compete:

- 2.1. AOS PARTÍCIPES
 - 2.1.1. Transmitir umas às outras, com a máxima presteza, todas as informações necessárias ao bom andamento das atividades do Projeto;
 - 2.1.2. Comparecer, nas datas e locais acordados, através de representantes devidamente credenciados, para exames e esclarecimentos de qualquer problema relacionado com este Convênio;
 - 2.1.3. Não divulgar qualquer dado ou informação sobre este Convênio a não ser com prévia autorização das outras partes, ressalvada a mera notícia de sua existência;
 - 2.1.4. Responsabilizar-se integralmente pelo cumprimento deste Convênio.
- 2.2. AO MUNICÍPIO:
 - 2.2.1. Indicar, por escrito, o responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades do Projeto, bem como o seu respectivo suplente;

2.2.2. Proceder aos aportes financeiros no montante e na forma prevista neste Termo, observadas as condições nele estabelecidas;
2.2.3. Assumir todas e quaisquer despesas relativas a registros e defesa de eventuais direitos relativos à propriedade intelectual, entre eles patentes ou quaisquer outros, decorrentes dos resultados gerados no âmbito deste Convênio, não constituindo tais valores qualquer direito de crédito ou abatimento frente ao disposto neste ajuste.

2.2.4. Repassar à UFSCar, obedecidos os mecanismos de controle físico-financeiros que regulamentam as liberações dos repasses e em estrita conformidade com o Cronograma estabelecido no Plano de Trabalho que integra este Convênio, os recursos financeiros na ordem de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), da seguinte forma:

50% do montante, quando da assinatura do presente Termo;

10%, no final do 1º (primeiro) mês;

10%, no final do 3º (terceiro) mês;

10%, no final do 4º (primeiro) mês;

10%, no final do 5º (primeiro) mês;

10%, na finalização do trabalho, com prazo máximo de 06 (seis) meses.

Parágrafo único. As despesas com a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Órgão/Unidade	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Cod. Aplicação
260100	3.3.90.39.00	18.541.6019.2541	01	110000
Gabinete SEMA	Outros Serv. Terceiros - PJ	Arborização Urbana		

2.2.5. A respectiva nota para pagamento deverá ser enviada ao Município, até o dia xx (>>>) do mês vigente, sendo que o Município terá 07 (sete) dias para efetuar o respectivo pagamento, contados a partir da data de recebimento do respectivo documento fiscal.

2.2.6. Os pagamentos serão feitos pelo Município mediante boletos bancários que serão encaminhados pela FAIUFSCar.

2.2.7. Acompanhar e fiscalizar as ações relativas à execução deste Convênio.

2.3. À UFSCar

2.3.1. - Executar as ações necessárias à consecução do objeto deste Convênio de acordo com a política e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho que integra este Convênio.

2.3.2. Facilitar de todas as formas a seu alcance a implantação das atividades previstas no Projeto;

2.3.3. Permitir o amplo acesso dos funcionários do Município indicados na forma do item III.2.1, a todos os dados e informações relativas à implantação das atividades exclusivamente previstas no Projeto;

2.3.4. Na pessoa do Coordenador, fornecer Relatório Bimestral, Trimestral, Semestral ou Final da execução do Projeto, a ser disponibilizado ao Município

2.3.5. Na pessoa do Coordenador, comunicar ao Município, imediatamente e por escrito, qualquer problema ou dificuldade no andamento da execução do Projeto, bem como prestar-lhe todos esclarecimentos necessários com relação a tal problema ou dificuldade.

2.4. À FAIUFSCar:

2.4.1. Gerenciar os recursos financeiros envolvidos na execução das atividades pertinentes aos objetivos deste Acordo, inclusive recolhendo os tributos a ela inerentes quando devidos;

2.4.2. Colaborar administrativamente para a consecução das atividades pertinentes aos objetivos deste Acordo;

2.4.3. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos, diretos e indiretos, decorrentes do presente Acordo,

2.4.4. Apresentar, quando solicitado, relatório financeiro das atividades realizadas;

2.4.5. Possuir e manter pelo período de cinco anos, toda a documentação relativa à execução das atividades desenvolvidas sob o presente Convênio.

2.4.6. Responsabilizar-se pela estrutura de recurso humano do Programa, recrutamento, organizando e pagando o pessoal técnico e de apoio necessário para o bom desenvolvimento das ações contidas no Programa de Trabalho obedecendo ainda todas as normas legais atinentes.

2.4.7.- Aplicar os recursos transferidos pelo Município, exclusivamente nas ações pactuadas neste Convênio e constantes do Plano de Trabalho.

2.4.8. - Organizar a escrituração dos atos referentes ao Programa de Trabalho de ordem financeira, fiscal, contábil, de recursos humanos e administrativos, colocando-os à disposições do Município, sempre que solicitado, mantendo arquivo individualizado de toda documentação.

2.4.9. - Prestar contas mensalmente ao Município de todos os recursos que lhe forem transferidos nesse período, apresentando relatório das atividades e de produção dos serviços, prestação de contas, que deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93, assim como na Lei Complementar Federal nº 101/2.000 e suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis, pelo Município.

2.4.10. - Recolher os encargos sociais e trabalhistas incidentes e exibir a comprovação da quitação sempre que solicitada pelo Município.

2.4.11. Ceder definitiva, irratável e irrevogavelmente ao Município, os direitos de uso pelos trabalhos efetivados, considerando-se já incluídos no custo de produção, o valor dessa cessão, especialmente no que se refere aos direitos de autoria intelectual. Parágrafo único. Os resultados obtidos com a execução do presente Convênio poderão ser publicados através de artigos técnicos, desde que os artigos sejam assinados por técnicos dos Partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

3.1. As Partícipes evitarão esforços para coibir a divulgação ou a utilização indevida dos dados, informações e outros bens materiais utilizados ou resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo.

3.2. Todos os dados, codificações, tecnologias, informações técnicas e comerciais, programas de computador, procedimentos e rotinas, registrados ou não, pertencentes às partes e/ou de terceiros, mas sob sua responsabilidade, desde antes da data da assinatura deste termo, e que forem reveladas à outra parte, somente para subsidiar a execução do Projeto, continuarão pertencendo à parte detentora.

3.3. As partes concordam expressamente que os resultados passíveis de proteção pelos direitos de propriedade intelectual, provindo das atividades desenvolvidas no âmbito do presente termo, serão de propriedade conjunta da UFSCar e do Município, sendo este e demais detalhes objeto de acordo específico futuro, em conformidade com a Lei nº 10.973/04 e seu Decreto nº 5.563/05.

3.4. O Município declara expressamente estar ciente de que a UFSCar dispõe de Agência Inovação, responsável por gerir a política de inovação em seu âmbito. Desta forma, eventual resultado oriundo do presente contrato, passível de apropriação pelas partes deverá ser informado à Agência de Inovação da UFSCar, para os trâmites pertinentes.

3.5. As partes se obrigam a informar uma à outra sobre o surgimento de novos processos e/ou produtos passíveis de proteção através de direitos de propriedade intelectual decorrentes da execução do objeto do presente contrato.

3.6. Qualquer publicação ou divulgação por qualquer uma das partes dos resultados obtidos, conjuntamente, no âmbito do presente Convênio, ficará condicionada ao consentimento expresso da outra parte.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto deste Convênio contará com coordenação acadêmica de Professor indicado pela UFSCar, doravante denominado Coordenador.

4.2. O Município nomeará por escrito um funcionário de seu próprio quadro, assim como o seu suplente, que também atuará na execução do objeto deste Convênio doravante denominado Coordenador-Município.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A CONVENIADA tem pleno conhecimento de que a execução deste Convênio será acompanhada e fiscalizada pela CONVENENTE, através de sua Secretária Municipal do Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL

6.1. É de responsabilidade exclusiva e integral da CONVENIADA a utilização de pessoal para a execução do objeto deste Convênio, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes do vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a CONVENENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. Este Convênio entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos conveniados, por Termo de Prorrogação, até o limite legal de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DO SIGILO

8.1. As Partícipes se obrigam por si, seus funcionários ou qualquer pessoa a ela ligada, a respeitar o caráter sigiloso de todas as informações, dados, projetos, "know-how", bem como quaisquer outras informações ou documentos que sejam fornecidos uma a outra, no escopo do presente ajuste, não as divulgando para terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, sem prévia anuência escrita da outra Parte.

8.2. As Partícipes declaram e garantem que os resultados gerados do Projeto realizado por elas, não deverão ser divulgados, em nenhuma hipótese, para terceiros, sem o conhecimento prévio e autorização por escrita de ambas as Partes.

8.3. As Partícipes se comprometem a manter sob o mais estrito sigilo durante a vigência e até 05 (cinco) anos após a conclusão do Projeto ou término, resilição ou resolução deste instrumento, as Informações Confidenciais trocadas entre as Partícipes ou por elas geradas no decorrer deste Acordo, não podendo divulgá-las, direta ou indiretamente, a terceiros ou torná-las públicas, sem a prévia anuência escrita das Partícipes, bem como utilizá-las para fins não relacionados no presente Acordo, exceto por determinação de lei ou por ordem judicial.

8.4. Não obstante o disposto acima, não serão consideradas informações confidenciais aquelas:

a) que sejam de conhecimento público ou da parte receptora em data anterior ao recebimento da informação sem qualquer violação deste Acordo;

b) que se tornem de conhecimento público no futuro, sem que caiba a qualquer das partes a responsabilidade por sua divulgação;

8.5. Se, em função de uma ordem judicial, as Partícipes forem solicitadas a revelar tais informações a terceiros, a Partícipe que receber dita ordem deverá informar a parte reveladora da informação confidencial a esse respeito e tomar todas as medidas legais cabíveis, às suas expensas, para evitar a revelação dessas informações ou, se isso não for possível, revelar somente aquela parte da informação que for estritamente necessária para cumprir com tal ordem judicial.

CLÁUSULA NONA - DA RESOLUÇÃO

9.1. Em caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas ou infringência de qualquer disposição aqui estabelecida; em caso de cumprimento irregular, de paralisação, lentidão ou atraso injustificados, na realização do objeto deste Convênio; em caso de ocorrência de caso fortuito ou de evento de força maior, o mesmo poderá ser resolvido pelo partícipe prejudicada, mediante notificação, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus aos Partícipes.

9.2. Na hipótese de resolução por parte da UFSCar e da FAIUFSCar, estas deverão restituir as parcelas já pagas pelo Município, cujo encargo financeiro ainda não tenha sido utilizado para o Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA

10.1. Este convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante NOTIFICAÇÃO escrita, com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada a continuidade e conclusão das atividades porventura em desenvolvimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O Município poderá rescindir, unilateralmente o presente ajuste, nos termos do artigo 78, incisos I à XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes ou judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO

12.1. As Partícipes concordam que a divulgação de qualquer matéria decorrente da execução do Projeto, por meio de publicações, relatórios, propagandas e outros, dependerá da prévia e expressa aprovação da outra Partícipe.

12.2. Publicações, publicidades ou divulgações de qualquer natureza relativas ao desenvolvimento do Projeto e às demais atividades correlatas ao presente ajuste mencionarão, explicitamente, a participação dos Partícipes como entidades promotoras de tais atividades, com o uso opcional de suas logomarcas.

12.3. No caso de aposição das logomarcas das Partícipes para a finalidade supra, as respectivas normas internas de utilização deverão ser observadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente convênio poderá ser alterado, desde que mantido seu objeto, mediante termo próprio e concordância expressa dos partícipes.

13.2. A fiscalização exercida pelo Município sobre os serviços conveniados, não eximirá a UFSCar de sua plena responsabilidade pela total execução do seu Plano de Trabalho.

13.3. A UFSCar facilitará ao órgão fiscalizador da CONVENENTE o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

13.4. As atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo, inerentes à carreira do magistério superior, realizados por empregados, funcionários, não geram quaisquer vínculos de natureza laboral, societária ou associativa de qualquer tipo.

13.5. Fica claro e expressamente convencionado que o não exercício por qualquer das Partícipes de direito a ela conferido pelo presente ajuste ou tolerância em impor estritamente seus direitos incluída a eventual aceitação de uma das Partícipes, do atraso ou não cumprimento de quaisquer das obrigações das outras Partícipes, serão considerados como mera liberalidade não implicando em novação, renúncia ou perda dos direitos oriundos desse inadimplemento.

13.6. Este instrumento vincula as Partícipes e seus sucessores a qualquer título, os quais não terão direito de transferir o mesmo ou quaisquer de seus poderes, funções ou obrigações sem o consentimento prévio, por escrito, da outra parte.

13.7. Os valores devidos por ambos os Partícipes não se extinguem, mesmo após o término do prazo de execução deste Acordo, a não ser quando do efetivo pagamento, mediante recibo, em moeda nacional.

13.8. Quaisquer comunicações ou solicitações previstas neste Acordo serão efetuadas com carta com Aviso de Recebimento, salvo quando disposto em cláusula específica de forma diversa, sendo enviadas entre as Partícipes nos endereços, constantes das respectivas qualificações.

13.9. Qualquer comunicação ou solicitação prevista neste ajuste será considerada como tendo sido legalmente entregue e eficaz:

a) quando entregue em mãos a algum diretor ou funcionário responsável da Parte a quem foi dirigida, mediante recibo.

b) se enviada por correio, registrada ou certificada, porte pago e devidamente endereçada, quando recebida pelo destinatário ou no 5º (quinto) dia seguinte à data do despacho da mesma, o que ocorrer primeiro;

c) se enviada por fax, quando recebida pelo destinatário com confirmação de recebimento.

d) se enviada por correio eletrônico, desde que confirmado o recebimento pelo destinatário.

13.10. Qualquer das Partícipes poderá, mediante comunicação por escrito à outra parte, alterar o endereço para o qual as comunicações ou solicitações devem ser enviadas, considerando-se válida e eficaz as que enviadas anteriormente a comunicação prevista neste item.

13.11. O presente instrumento, devidamente rubricado em todas as laudas e assinado à final, constitui um único documento, contendo o acordo integral entre as Partícipes e substituirá todo e qualquer entendimento feito anteriormente, quer por escrito, quer verbalmente.

13.12. O presente Convênio, uma vez firmado pelas Partícipes, substituirá todos os entendimentos, compromissos, fac-símiles, cartas ou correspondências anteriores relacionados à matéria aqui tratada ou conforme seja estabelecido posteriormente por escrito, com as mesmas formalidades aqui contidas especificando-se explicitamente o reconhecimento como um aditivo ao presente Convênio.

13.13. Se, qualquer disposição do presente ajuste for considerada inválida, inexequível, nula ou sem efeito por qualquer órgão administrativo ou judicial competente, ou se, por força da legislação aplicável, qualquer disposição se tornar inválida, inexequível, nula ou sem efeito, as demais disposições permanecerão válidas, em pleno vigor e efeito, e os Partícipes deverão substituir a disposição inválida, inexequível ou nula por outra válida e exequível que corresponda, tanto quanto possível, ao espírito e

objeto da disposição substituída.

13.14. Na hipótese de utilização de pessoal de qualquer um dos Partícipes, estes se obrigam a assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que não haverá nenhum vínculo empregatício com o outro Partícipe, bem como assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a eventual prestação de serviços ou em conexão com eles e assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse compromisso.

13.15. Os Partícipes respondem pelos danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus docentes, funcionários ou prepostos, ao patrimônio uma da outra, em consequência da execução deste acordo, ressalvado as hipóteses de caso fortuito e força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas.

13.16. Os casos omissos relativos a este Acordo serão resolvidos pelos Partícipes, que se comunicarão, por escrito, para definir as providências a serem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FORO

14.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de São Carlos - SP, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas do presente Acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que também o assinam.

Palácio dos Tropeiros,

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Reitor

MUNICÍPIO DE SOROCABA

Dr. Vítor Lippi
Prefeito do Município

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI-UFSCar

Prof. Dr. Paulo Ignácio Fonseca de Almeida
Diretor Executivo

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome: >>Coordenador<< Nome:
RG: RG:

Sorocaba, 24 de Fevereiro de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-010/2011

PA 10929 | 2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei Substitutivo ao de nº SEJ-DCDAO-PL-EX-113/2010, que autoriza o Município a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de São Carlos – campus Sorocaba, através da Secretaria do Meio Ambiente, visando a realização de censo arbóreo-urbano e diagnóstico da vegetação do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Nos termos de manifestação da UFSCar, faz-se necessária, por questões administrativas, a inclusão da FAI-UFSCar (Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Universidade Federal de São Carlos), como entidade interveniente neste convênio, a fim de que a mesma receba os recursos e promova o seu gerenciamento.

Sem que seja procedida a pretensa alteração, os recursos deste convênio serão direcionados ao caixa único da Universidade, o que inviabilizará a execução do projeto.

Cumpra salientar, que a FAI-UFSCar é uma entidade privada, sem fins lucrativos que, dentre as suas muitas atividades, cuida do gerenciamento administrativo e financeiro de projetos de pesquisa em que os recursos são obtidos junto aos órgãos governamentais de financiamento, como CNPq; Capes e Finep.

Deste modo, justifica-se a proposição em tela, razão pela qual solicitamos sua apreciação e aprovação.

Atenciosamente,

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Inventário Arbóreo

2011-05-06 10:10:10

LEI Nº 9.555, DE 4 DE MAIO DE 2011.

(Dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas nos parques municipais, praças, pistas de caminhada e vias públicas e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 481/2009 - autoria do Vereador Benedito de Jesus Oleriano).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam proibidos os bares e lanchonetes instalados nos Parques Municipais a realizarem venda de bebida alcoólica.

Art. 2º Ficam igualmente proibidos quiosques e ambulantes a realizarem a venda de bebida alcoólica nas praças, pistas de caminhada e vias públicas.

Parágrafo único. Excluem-se do previsto no caput deste artigo as entidades com personalidade jurídica que exerçam atividades filantrópicas ou de caráter assistencial ou cultural, autorizadas pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º O descumprimento da presente Lei, acarretará multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e apreensão das mercadorias e equipamentos, os quais não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

Parágrafo único. Em caso de reincidência será cassado o alvará de licença.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

ROBERTO MONTGOMERY SOARES
Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Lei, foi elaborado para atender centenas de pessoas que reclamam das algazaras que as pessoas estão fazendo nos parques, praças de nossa cidade onde a bebida alcoólica é a responsável por isto.

Estamos proibindo esta prática por saber que estas áreas foram feitas para o lazer e o entretenimento.

Em nome de centenas de pessoas que moram ao lado destes lugares públicos peço aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

S/S., 06 de novembro de 2009.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador

LEI Nº 9.558, DE 4 DE MAIO DE 2011.

(Dá nova redação ao caput do art. 1º da Lei nº 7.389, de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 8.575, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de aparelho desfibrilador externo automático nos locais que menciona e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 570/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 7.389, de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 8.575, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de aparelho desfibrilador externo automático nos locais que menciona, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica obrigatória a manutenção de aparelho desfibrilador externo automático em locais com grande circulação ou concentração de pessoas e nos estabelecimentos da rede municipal de ensino." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde - interino

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa acrescentar à Lei nº 7.389, de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 8.575, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de aparelho desfibrilador externo automático nos locais que menciona, a previsão que os estabelecimentos da rede municipal de ensino também mantenham o referido aparelho em suas dependências.

Conforme noticiado recentemente na imprensa de nossa cidade, um jovem de apenas 16 anos de idade veio a óbito quando praticava atividades esportivas em um estabelecimento de ensino da rede municipal.

Já restou comprovado que o uso adequado do aparelho desfibrilador, na maioria das vezes, evita o óbito em casos semelhantes a esse, pois é eficaz como primeiro socorro numa situação de urgência.

Por conseguinte, é de extrema importância que as escolas, onde há grande concentração de jovens que praticam atividades esportivas, possuam o aparelho desfibrilador para situações de emergência, o que se caracteriza como uma ação preventiva voltada à saúde pública.

Contamos, assim, com o apoio deste Órgão Colegiado no sentido de aprovar a presente proposta. S/S., 09 de dezembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador

LEI Nº 9.559, DE 4 DE MAIO DE 2011.

(Institui no Calendário Oficial do município de Sorocaba, o Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita na forma em que específica e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 504/2010 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de nosso Município, o "Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita", a ser realizado, anualmente, no dia 12 de junho.

Art. 2º A Prefeitura de Sorocaba, através das secretarias competentes, facilitará as atividades promovidas no evento elencado nesta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Cardiopatia congênita é uma doença na qual há anormalidade da estrutura ou função do coração que está presente no nascimento. É uma das principais causas de defeito de

nascimento e óbitos no mundo inteiro. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), de cada mil crianças nascidas vivas, pelo menos oito têm problemas no coração (cardiopatias congênitas). A estatística não seria problema, se todas elas recebessem o tratamento adequado. Das seis milhões de crianças que nascem por ano no Brasil, em torno de 45 mil tem o problema, mas perto de 25 mil não são operadas, principalmente pela falta de vagas.

Em muitos países do hemisfério norte, essa data já é institucionalizada e faz parte do calendário, a exemplo dos Estados Unidos, onde foi instituído o dia 14 de fevereiro. A criação do Dia da Conscientização da Cardiopatias Congênitas no nosso Município é de extrema importância considerando-se que:

o A cardiopatia congênita é o defeito congênito mais comum e uma das principais causas de óbitos relacionada a mal formações congênitas oito em cada mil crianças nascidas vivas apresentam esse problema;

o Mais de 23 mil crianças necessitam de cirurgia cardíaca todos os anos no Brasil e que, assim sendo, milhares de famílias estão enfrentando desafios no tratamento e manutenção deste problema de saúde;

o Por falta de conscientização e de recursos muitas cardiopatias são diagnosticadas tardiamente, levando a complicações e muitas vezes ao óbito de crianças que poderiam ser evitados;

o Apesar das estatísticas, os fetos, recém-nascidos, crianças e atletas não são avaliados corretamente quanto à presença de Cardiopatias Congênitas;

o O Dia de Conscientização poderá representar uma oportunidade para as famílias de cardiopatas para celebrar a vida e lembrar-se daqueles que se foram honrando assim os dedicados profissionais de saúde e abraçando outras famílias para que elas não se sintam só;

o A institucionalização de uma data poderá também ser uma oportunidade para compartilhar experiências e informações com o público e com a mídia, tomando este defeito congênito publicamente conhecido.

S/S., 12 de novembro de 2010.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora

LEI Nº 9.562, DE 4 DE MAIO DE 2 011.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de suporte ou gancho para bolsas e mochilas nos sanitários de uso público feminino, masculino e para pessoas com deficiência, em estabelecimentos particulares, no município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 80/2011 - autoria do Vereador CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que os banheiros de uso público, em estabelecimentos particulares do município de Sorocaba, deverão contar com suporte ou gancho para bolsas e mochilas dos usuários.

§ 1º Ficarão sujeitas a essa medida, as entidades particulares tais como: shopping centers, cinemas, teatros, restaurantes, bares, lanchonetes e similares, centros comerciais, centros de convenções, academias esportivas, estádios, hotéis, motéis, flats e similares, casas noturnas, clubes, estabelecimentos de ensino, hospitais, clínicas, consultórios, farmácias, laboratórios e outros.

§ 2º Deverão contar com suporte ou gancho, de acordo com o caput deste artigo, os banheiros destinados ao atendimento do público feminino, masculino e para pessoas com deficiência.

Art. 2º O descumprimento ao disposto na presente Lei, pelas entidades particulares que possuam sanitários destinados ao uso público, sujeitará à:

I - pena de multa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

II - na reincidência, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, estabelecendo 90 (noventa) dias após a data da publicação para serem realizadas as devidas adequações por parte dos estabelecimentos.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

ROBERTO MONTGOMERY SOARES
Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Vereador Claudemir José Justí, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de suporte ou gancho para bolsas e mochilas nos sanitários de uso público, destinados a usuários do sexo feminino ou masculino e para pessoas com deficiência, em estabelecimentos particulares no município de Sorocaba e dá outras providências. A instalação de ganchos ou suportes para bolsas e outros nos sanitários de uso público tem como objetivo não só a comodidade dos que utilizam banheiros nos estabelecimentos privados, mas sim dar melhores condições de higiene para a população, tutelando pela defesa da saúde, vez que ao colocar bolsa ou mochila no chão do banheiro, que pode estar úmido e contaminado, através deste contato estarão levando com a bolsa para casa uma quantidade enorme de bactérias. Em um estudo realizado para descobrir se bolsas portam uma grande quantidade de bactérias, elas foram testadas no Nelson Laboratories, em Salt Lake City, nos EUA e, em seguida, o resultado auferido foi que são surpreendentemente sujas, até mesmo os microbiologistas que testaram ficaram chocados. A microbiologista Amy Karen, do Nelson Labs, diz que quase todas as bolsas que foram testadas não só apresentaram níveis elevados em bactérias, mas também varias espécies de bactérias nocivas. Pseudomonas que podem causar infecções oculares, Auros Staphylococcus que podem provocar infecções cutâneas graves e as salmonelas E-coli encontradas nas bolsas podem causar doenças sérias. Em uma amostragem, quatro das cinco bolsas testadas deram positivo para as salmonelas, e isso não é o pior. "Há coliformes fecais nas bolsas", diz Amy.

Bolsas de couro ou vinil tendem a ser mais limpas do que bolsas de pano, e o estilo de vida parece desempenhar um significativo papel. As pessoas com filhos tendem a ter bolsas mais sujas do que aquelas que não os tem. Com uma exceção, a bolsa de uma mulher solteira que freqüentava boates tinha uma das piores contaminações de todas. "Algum tipo de fezes, ou, eventualmente, vômito", diz Amy.

Vale ressaltar que em boates, utilizando o exemplo acima, normalmente não existem ganchos ou suportes, restando o chão, a pia, ou quem sabe o recipiente do lixo para se apoiar as bolsas. Pode-se assim fazer uma análise do quanto pode contribuir a instalação dos suportes ou ganchos nos banheiros de uso público, visto que a bolsa mencionada no exemplo acima, de uma mulher freqüentadora de uma boate, seria uma das mais contaminadas de acordo com os referidos testes, ficando claro que o pleiteado neste projeto viria a beneficiar aqueles que necessitam utilizar os sanitários de uso publico, em especial as mulheres.

Noutro foco, referente ao respaldo em nosso ordenamento jurídico, estabelece a Lei Orgânica do Município, no que concerne a Política Econômica:

Art. 163. O Município promoverá o seu desenvolvimento agindo de modo que as atividades econômicas realizadas em seu território contribuam para elevar o nível de vida e o bem estar da população local, bem como para valorizar o trabalho humano. (g.n.)

O Supremo Tribunal Federal enfrentou a matéria concernente a Intervenção do Estado no domínio econômico, os limites delineados pelo artigo 174, da CF e o estatuto nos artigos 1º, 3º e 170, todos do mesmo diploma legal, e a livre iniciativa, na ADI 1.950/SP - São Paulo. Relator Min. Eros Grau; o julgamento se deu em 03.11.2.005: destacamos infra partes do Acórdão que decidiu a aludida Ação:

Livre iniciativa e Ordem Econômica. Mercado. Intervenção do Estado na Economia.

É certo que a ordem econômica na Constituição de 1.988 define opção por um sistema no qual joga um papel primordial a livre iniciativa. Essa circunstancia não legítima, no entanto, a assertiva de que o Estado só intervirá na economia em situações excepcionais.

Mais do que simples instrumento de governo, a nossa constituição enuncia diretrizes, programas e fins a serem realizados pelo Estado e pela Sociedade. Postula um plano de Ação Global Normativa para o Estado e para a Sociedade, informando pelos preceitos veiculados pelos seus artigos 1º, 3º e 170.

A livre iniciativa é expressão de liberdade titulada não apenas pela empresa, mas também pelo trabalho. Por isso a constituição ao contemplá-la, cogita também da iniciativa do Estado; não a privilegia portanto, como bem pertinente apenas a Empresa.

Se de um lado a Constituição assegura a livre iniciativa, de outro lado determina ao Estado a adoção de todas as providências tendentes a garantir o efetivo exercício do direito à defesa da saúde (artigo 24, inciso XII, 196 e 197, da Constituição). Na composição entre esses princípios e regras há de ser preservado o interesse da coletividade, interesse público primário.

Manifestou-se ainda o STF, na mesma ADIN retro citada, sobre a possibilidade de Estado e Município legislar intervindo no domínio econômico:

"Afasto desde logo a alegação de inconstitucionalidade formal. Bem ao contrário do que sustenta a requerente, não apenas a União pode atuar sobre o domínio econômico, isto é, na linguagem correta, intervir na economia. Não somente a União, mas também os Estados-membros e o Distrito Federal, nos termos do disposto no artigo 24, inciso I, da Constituição Federal, detêm competência concorrente para legislar sobre direito econômico.

Também podem fazê-lo os Municípios, que, além de disporem normas de ordem pública que alcançam o exercício da atividade econômica, legislam sobre assuntos de interesse local, ai abrangidos os atinentes à sua economia, na forma do artigo 30, inciso I, da CB/88". (g.n.)

Verifica-se conforme o posicionamento da excelsa corte, o guardião da Constituição, que a disciplina da ordem econômica, visando à garantia do direito a defesa da saúde, instituindo norma para dar melhor condição de higiene em prol da coletividade, não caracteriza indevida intromissão na atividade econômica. A C.F. assegura a livre iniciativa, de outro lado determina a adoção de todas as providências tendentes a garantir o efetivo exercício do direito a defesa da saúde.

Ressaltamos ainda, que não somente a União pode atuar sobre o domínio econômico, podem também o Estado e o Distrito Federal. Também pode fazê-lo o Município, no que diz respeito a assuntos sobre interesse local, na visão do STF. Consta-se que a competência para deflagrar o processo legislativo é concorrente entre os poderes Legislativo e Executivo, pois a matéria que versa este PL, não está elencada nos artigos 38 e 61 da LOM.

Verifica-se também que o projeto insere-se no âmbito da competência municipal para legislar sobre assuntos predominantemente locais e se fundamenta no poder de polícia administrativa do Município, dada a necessidade de proteção do interesse social.

Segundo dispõe o art. 78, do Código Tributário Nacional:

"Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos."

Sobre o tema, ensina Hely Lopes Meirelles, "competo ao Município à polícia administrativa das atividades urbanas em geral, para a ordenação da vida da cidade. Esse policiamento se estende a todas as atividades e estabelecimentos urbanos, desde a sua localização até a instalação e funcionamento (...) Para esse policiamento deve o Município indicar o proceder do administrado, regulamentar a fiscalização e cobrar as taxas estabelecidas por lei. Nessa regulamentação se inclui a fixação de horário do comércio em geral e das diversificações para certas atividades e estabelecimentos, bem como o modo de apresentação das mercadorias, utilidades e serviços oferecidos ao público". (In "Direito Municipal Brasileiro", 6º ed., Ed. Malheiros, p. 370/371).

Ao sugerir a obrigatoriedade da instalação dos ganchos ou suportes para bolsas nos sanitários de uso público localizados

neste Município, a fim de possibilitar uma maior proteção a saúde e higiene das pessoas, que não mais passariam a ter que apoiar as respectivas bolsas em qualquer lugar, denota-se claramente a manifestação do poder de polícia administrativa municipal, na modalidade polícia das construções, a qual, segundo Hely Lopes Meirelles "se efetiva pelo controle técnico-funcional da edificação particular, tendo em vista as exigências de segurança, higiene e funcionalidade da obra segundo a sua destinação. (...) (In, Direito Municipal Brasileiro, Ed. Malheiros, 6º Ed., p. 352).

A Lei nº. 11.495 de 1994, do Município de São Paulo, por seu turno, especificamente com relação às agências bancárias, dispôs sobre a obrigatoriedade de instalação de sanitários e bebedouros destinados aos seus usuários, matéria esta objeto de apreciação pelo STF, senão vejamos:

E M E N T A: ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA, MEDIANTE LEI, OBRIGAR AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS A INSTALAR, EM SUAS AGÊNCIAS, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA - INOCORRÊNCIA DE USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA FEDERAL - ALEGAÇÃO TARDIA DE VIOLAÇÃO AO ART. 144, § 8º, DA CONSTITUIÇÃO - MATÉRIA QUE, POR SER ESTRANHA À PRESENTE CAUSA, NÃO FOI EXAMINADA NA DECISÃO OBJETO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO - INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO "JURA NOVIT CURIA" - RECURSO IMPROVIDO. - O Município pode editar legislação própria, com fundamento na autonomia constitucional que lhe é inerente (CF, art. 30, I), com o objetivo de determinar, às instituições financeiras, que instalem, em suas agências, em favor dos usuários dos serviços bancários (clientes ou não), equipamentos destinados a proporcionar-lhes segurança (tais como portas eletrônicas e câmaras filmadoras) ou a propiciar-lhes conforto, mediante oferecimento de instalações sanitárias, ou fornecimento de cadeiras de espera, ou, ainda, colocação de bebedouros. Precedentes. (grifamos) (STF, AI 347717 AgR / RS - RIO GRANDE DO SUL, ?AG.REG.NO AGRV DE INSTRUMENTO.?Rel. Min. Celso de Mello, j. 31/05/2005)

De acordo com o julgado acima observado, ao fazer uma interpretação analógica do texto, conclui-se que o Município pode editar legislação própria, com o objetivo de determinar que sejam instalados, em favor dos usuários dos banheiros abertos ao público, ganchos ou suportes para as bolsas, como medida de propiciar-lhes conforto, bem como o direito a defesa da saúde da população.

Observamos, por derradeiro, que para não tornar o Projeto de Lei suscetível a argüição de inconstitucionalidade, apresentamos meramente como sugestão aos Poderes Públicos Executivo, Legislativo e Judiciário que adotem o determinado no texto da presente Propositura, quando aprovada, como regra para os banheiros já existentes e que seja incluído nos próximos projetos a serem executados.

São razões pelas quais convocamos os nobres pares a aprovar a presente proposição.

S/S., 09 de março de 2011.

Claudemir José Justí
Vereador

(Processo nº 15.137/2001) LEI Nº 9.563, DE 4 DE MAIO DE 2 011.

(Altera a denominação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, criado pela Lei nº 6.480, de 6 de Novembro de 2001 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 97/2011 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CMPPD, criado pela Lei nº 6.480, de 6 de Novembro de 2001, passa a denominar-se Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência - CMPCD.

Parágrafo único. Onde se lê: "Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CMPPD", na Lei nº 6.480/2001, passa-se a ler: "Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência - CMPCD".

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 6.480, de 6 de Novembro de 2001.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 10 de Março de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-011/2011.
(Processo nº 15.137/2001)

Senhor Presidente

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, que altera a denominação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, criado pela Lei nº 6.480, de 6 de Novembro de 2001 e dá outras providências.

Tendo em vista o advento do Decreto Federal nº 6.949, de 25 de Agosto de 2009, que promulgou a Convenção Internacional Sobre os Direitos das Pessoas Com Deficiência, assim como, da Portaria nº 2.344, de 3 de Novembro de 2010, faz-se necessária a alteração da nomenclatura do "Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência", para "Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência".

Justificada deste modo a presente proposição, solicitamos sua apreciação e aprovação, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL CMPCD

11-03-2011 14:14:44
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

DECRETOS

DECRETO Nº 19.122, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

(Dispõe sobre a criação de Comissões relacionadas ao Programa Gestão à Vista e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, nos uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o caráter permanente do programa Gestão à Vista e a necessidade de designação de Comissão de servidores para atuarem como Guardiões dos Projetos Prioritários de Governo e Equipe de Suporte Técnico.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão de Guardiões do Programa Gestão à Vista, formada por servidores públicos de todas as Secretarias Municipais com a finalidade de gerenciamento das principais atividades de implementação das ações prioritárias de governo.

Art. 2º Os guardiões terão por atribuição:

- I - Conhecer os projetos prioritários e seus indicadores de forma detalhada;
- II - Coordenar a elaboração de planilhas e gráficos dos projetos prioritários, observados os prazos;
- III - Realizar reuniões mensais para análise dos dados dos indicadores com as equipes constituídas, sendo responsável por sua organização e controle;
- IV - Mediar às equipes;
- V - Responsabilizar-se pela divulgação e visualização dos dados referentes aos projetos prioritários de sua área, dentro dos prazos estabelecidos;
- VI - Supervisionar e validar os dados para fins de divulgação;
- VII - Discutir a evolução dos dados e respectivas justificativas;
- VIII - Promover a motivação e avaliação com a equipe;
- IX - Monitorar o encaminhamento das reuniões, avaliando o grau de efetividade das providências, com elaboração de relatório mensal para o Secretário da pasta e posterior envio à SEGEP;
- X - Contatar o guardião substituto em caso de sua ausência temporária, mediante o conhecimento do Secretário, para que assumam suas funções.

Art. 3º Fica criada Comissão de Suporte Técnico para o Programa Gestão à Vista, composta por membros das seguintes secretarias: SPG, SEGEP, SEAD, SEF.
Parágrafo único. A comissão terá por atribuição analisar,

identificar e orientar os guardiões na busca de soluções viáveis para os problemas encontrados para evolução dos indicadores das ações prioritárias da Administração.

Art. 4º Aplica-se às referidas comissões as regras previstas na Lei nº 3.893/92, até o limite de 12 horas mensais.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Abril de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 10.443/1998)
DECRETO Nº 19.145,
DE 4 DE MAIO DE 2011.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, nos uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48

(quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela AMOBRA - Associação de Moradores e Amigos do Jardim Brasília, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.443/1998, a saber:

"Faz frente para a Rua José João Mira Domingues, na extensão de 112,53m (cento e doze metros e cinquenta e três centímetros); do lado direito de quem da rua olha para o referido imóvel, mede 38,46m (trinta e oito metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com o remanescente da área em questão; do lado esquerdo, em mesma situação, mede em curva no desenvolvimento de 9,83m (nove metros e oitenta e três centímetros), confrontando com a confluência da Rua José João Mira Domingues e Rua Alvarenga Peixoto, segue em reta 6,62m (seis metros e sessenta e dois centímetros), confrontando com a Rua Alvarenga Peixoto, segue em curva no desenvolvimento de 17,32m (dezesseis metros e trinta e dois centímetros), confrontando com a confluência da Rua Alvarenga Peixoto e Rua Luiz Braille; e nos fundos, mede 117,61m (cento e dezesseis metros e sessenta e um centímetros), confrontando com a Rua Luiz Braille. Encerrando esta descrição, perfazendo a área de 3.800,00 m² (três mil e oitocentos metros quadrados)".

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel para o desenvolvimento de atividades esportivas, de lazer ou culturais, devendo tais atividades serem realizadas de forma comunitária, o que receberá o respectivo acompanhamento técnico periódico da Secretaria de Esporte - SEMES e da Secretaria da Cultura e Lazer - SECULT. Poderá também, utilizar o imóvel para fins filantrópicos, mediante parecer técnico emitido pela Secretaria da Cidadania - SECID, ficando a permissionária obrigada a apresentar relatório anual que comprove a efetiva prestação de serviço comunitário, vedada a utilização da área para fins comerciais.

Art. 3º A permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a implantação das atividades e o atendimento aos munícipes que quiserem praticar no local as atividades de lazer e esportivas, bem como a equipá-lo com o necessário material esportivo.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 6º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 7.819/2010)
DECRETO Nº 19.146,
DE 4 DE MAIO DE 2011.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a

título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. TOMÉ PEREIRA MURAT, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.819/2010, a saber: "Terreno constituído pelo Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Vila Marques", nesta cidade, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Antonio de Camargo, onde mede em curva um desenvolvimento de 16,70 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 25,00 metros, confrontando com os lotes nºs 10 e 11, da quadra nº 5, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue em reta 21,50 metros, confrontando com a Rua Professor Enéas de Arruda; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 6,30 metros, confrontando com a confluência das Ruas Professor Enéas de Arruda e Antonio de Camargo, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro".

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 27.119/2009)
DECRETO Nº 19.147,
DE 4 DE MAIO DE 2011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser

desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.119/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Maria de Lourdes Leme e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda nº 73 - Sorocaba-SP. Matrícula nº 51.984 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 180,00 m².

Área construída a desapropriar (Com averbação): 101,10 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 52,90 m².

Descrição: O prédio próprio para moradia com a área construída de 85,35 m², com porão utilizável numa área de 15,75m² e respectivo terreno, à Rua José Joaquim Lacerda nº 73, medindo o terreno 6,00 metros de frente para a rua referida, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 180,00 m², confrontando de ambos os lados e nos fundos com Abdala Tebet e sua mulher.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.121/2009)

DECRETO Nº 19.148,

DE 4 DE MAIO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.121/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Antonio Gallina e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda, nº 79 - Sorocaba-SP.

Transcrição nº 63.302 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 955,50 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 25,16 m².

Descrição: O terreno a ser desapropriado, de forma irregular, com entrada por um corredor, o qual faz frente para a Rua José Joaquim Lacerda, com as medidas, características e confrontações seguintes: partindo da divisa do imóvel de propriedade de Leonor Castro Santos; deflete à esquerda e segue em linha reta, na extensão de 19,00 metros, confrontado com os quintais dos prédios 79, 73 e 67, da Rua José Joaquim Lacerda, de propriedade de Leonor Castro Santos, Joaquim Rosa e Otávio Galvão Pacheco, respectivamente; deflete à direita em linha curva, acompanhando um valo, na extensão de 44,00 metros, confrontando com propriedade de Paulo Aguiar; deflete à direita e segue na extensão de 1,00 metro, cujo lado é o fundo do imóvel com propriedade de Antonio Moreno; deflete novamente à direita e segue na extensão de 44,00 metros em linha reta confrontando com propriedade de Manoel de Tal, sucessor de João dos Santos; deflete à direita e segue na distância de 13,00 metros confrontando com

propriedade de José da Cruz e Hermelino Delanhési; deflete à esquerda e segue 30,00 metros, confrontando com Hermelino Delanhési, até encontrar a Rua José Joaquim Lacerda; deflete à esquerda e segue 2,00 metros, encontrando o ponto de partida, fechando o perímetro; completando a área de 955,50 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.063/2009)

DECRETO Nº 19.149,

DE 4 DE MAIO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.063/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local: Avenida Itavuvu - Lote 01 - Quadra "A" - Jardim Santa Madre Paulina - Sorocaba - São Paulo.

Área de terreno a desapropriar: 80,11 m².

Descrição: Parte do Lote 01 da Quadra "A" do Jardim Santa Madre Paulina, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 10,77m, em reta, mais 8,80m, com a Rua 01, na qual faz esquina; do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o imóvel, onde mede 5,79m, confrontando com o Lote 02; nos fundos onde mede 18,31m, confrontando com o remanescente do Lote 01;

perfazendo uma área de 80,11m²

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.064/2009)

DECRETO Nº 19.150,

DE 4 DE MAIO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.064/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local: Avenida Itavuvu - Lote 02 - Quadra "A" - Jardim Santa Madre Paulina - Sorocaba - São Paulo.

Área de terreno a desapropriar: 129,55 m².

Descrição: Parte do Lote 02 da Quadra "A" do Jardim Santa Madre Paulina, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 19,00 m, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, onde mede 5,79 m, confrontando com o Lote 01; do lado

esquerdo, onde mede 7,85 m, confrontando com o Lote 03; nos fundos onde mede 19,11 m, confrontando com o remanescente do Lote 02; perfazendo uma área de 129,55 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.065/2009)

DECRETO Nº 19.151,

DE 4 DE MAIO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.065/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local: Avenida Itavuvu - Lote 03 - Quadra "A" - Jardim Santa Madre Paulina - Sorocaba - São Paulo.

Área de terreno a desapropriar: 167,17 m².

Descrição: Parte do Lote 03 da Quadra "A" do Jardim Santa Madre Paulina, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 19,00 m, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 7,85 m, confrontando com o Lote 02; do lado esquerdo, onde mede 9,75 m, confrontando com o Lote 04; nos fundos onde mede 19,10 m, confrontando com o remanescente do Lote 03; perfazendo uma área de 167,17 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.066/2009)

DECRETO Nº 19.152,

DE 4 DE MAIO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.066/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local: Avenida Itavuvu - Lote 04 - Quadra "A" - Jardim Santa Madre Paulina - Sorocaba - São Paulo.

Área de terreno a desapropriar: 201,08 m².

Descrição: Parte do Lote 04 da Quadra "A" do Jardim Santa Madre Paulina, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 19,00 m, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, onde mede 9,75 m, confrontando com o Lote 03; do lado esquerdo, onde mede 11,42 m, confrontando com o Lote 05; nos fundos onde mede 19,07 m, confrontando com o remanescente do Lote 04; perfazendo uma área de 201,08 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 29.067/2009)
DECRETO Nº 19.153,
DE 4 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.067/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local: Avenida Itavuvu - Lote 05 - Quadra "A" - Jardim Santa Madre Paulina - Sorocaba - São Paulo.

Área de terreno a desapropriar: 217,67 m².

Descrição: Parte do Lote 05 da Quadra "A" do Jardim Santa Madre Paulina, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 18,00 m, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, onde mede 11,42 m, confrontando com o Lote 04; do lado esquerdo, onde mede 12,77 m, confrontando com o Lote 06; nos fundos onde mede 18,05 m, confrontando com o remanescente do Lote 05; perfazendo uma área de 217,67 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 29.068/2009)
DECRETO Nº 19.154,
DE 4 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.068/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Renato Amary

Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local: Avenida Itavuvu - Lote 06 - Quadra "A" - Jardim Santa Madre Paulina - Sorocaba - São Paulo.

Área de terreno a desapropriar: 240,88 m²

Descrição: Parte do Lote 06 da Quadra "A" do Jardim Santa Madre Paulina, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 18,05 m, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, onde mede 12,77 m, confrontando com o Lote 05; do lado esquerdo, onde mede 13,96 m, confrontando com o Lote 07; nos fundos onde mede 18,04 m, confrontando com o remanescente do Lote 06; perfazendo uma área de 240,88 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 29.069/2009)
DECRETO Nº 19.155,
DE 4 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.069/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local: Avenida Itavuvu - Lote 07 - Quadra "A" - Jardim Santa Madre Paulina - Sorocaba - São Paulo.

Área de terreno a desapropriar: 258,95 m².

Descrição: Parte do Lote 07 da Quadra "A" do Jardim Santa Madre Paulina, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 17,95 m, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, onde mede 13,96 m, confrontando com o Lote 06; do lado esquerdo, onde mede 14,85 m, confrontando com o Lote 07; nos fundos onde mede 18,02 m, confrontando com o remanescente do Lote 07; perfazendo uma área de 258,95 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 29.070/2009)
DECRETO Nº 19.156,
DE 4 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à duplicação da Avenida Itavuvu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.070/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Renato Amary Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local: Avenida Itavuvu - Lote 08 - Quadra "A" - Jardim Santa Madre Paulina - Sorocaba - São Paulo.

Área de terreno a desapropriar: 269,54 m².

Descrição: Parte do Lote 08 da Quadra "A" do Jardim Santa Madre Paulina, frente para a Avenida Itavuvu na extensão de 15,00 m, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, onde mede 14,85 m, confrontando com o Lote 07; do lado esquerdo, onde mede 16,57 m, confrontando com propriedade de José Roberto de Queiroz; nos fundos onde mede 20,50 m, confrontando com o remanescente do Lote 08; perfazendo uma área de 269,54 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 1.409/2011)
DECRETO Nº 19.157,
DE 4 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro,

o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do

Processo Administrativo nº 1.409/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Manoel Pereira da Silva e Osmira Barbosa Soares da Silva e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda, nº 101 - Sorocaba-SP.

Matrícula nº 27.190 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 740,00 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 196,06 m².

Descrição: O prédio sob nº 101, da Rua José Joaquim Lacerda, e respectivo terreno tendo as seguintes medidas e confrontações: na frente, onde mede 10,00 metros com a referida Rua José Joaquim Lacerda, pelo lado direito, onde mede 74,00 metros com o prédio s/nº de Abdala Tebet e s/m. Genny Tebet, pelo lado esquerdo, onde mede 74,00 metros, com o espólio de Rosalina Pereira da Silva; e pelos fundos com José Garcia, onde mede 10,00 metros.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 1.410/2011)
DECRETO Nº 19.158,
DE 4 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.410/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Edmundo Oliveira Sanches e Carlos Fernando Oliveira e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda, nº 115 - Sorocaba-SP.

Matrícula nº 27.191 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 999,00 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 106,00 m².

Descrição: O prédio sob nº 115, da Rua José Joaquim Lacerda, e respectivo terreno tendo as seguintes medidas e confrontações: na frente, onde mede 13,50 metros com a referida Rua José Joaquim Lacerda, pelo lado direito, onde mede 74,00 metros com o prédio nº 101 de propriedade do Espólio de Rosalina Pereira da Silva, pelo lado esquerdo, onde mede 74,00 metros, com o Espólio de Rosalina Pereira da Silva; e pelos fundos com propriedade de Antonio Moreno, onde mede 13,50 metros.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da

Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.411/2011)
DECRETO Nº 19.159,
DE 4 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.411/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Álvaro Pereira da Silva e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda, nº 123 - Sorocaba-SP.
Matrícula nº 27.192 - 1º CRI.
Área de terreno a desapropriar: 1.776,00 m².
Área construída a desapropriar (Sem averbação): 83,20 m².
Descrição: O prédio sob nº 123, da Rua José Joaquim Lacerda, e respectivo terreno tendo as seguintes medidas e confrontações: na frente, onde mede 13,00 metros com a referida Rua José Joaquim Lacerda, pelo lado direito, onde mede 74,00 metros com o prédio nº 115 de propriedade do Espólio de Rosalina Pereira da Silva, pelo lado esquerdo, partindo da frente, segue na distância de 30,00 metros, confrontando com o prédio sob nº 133, de Antonio Amorim, daí quebra à direita e segue na distância de 18,50 metros, confrontando com os fundos dos prédios nºs 133 de Antonio Amorim, 137 de Saturnino Duarte e 145 de Osvaldo Canadeu; daí quebra à esquerda e segue na distância de 44,00 metros, até dar na linha dos fundos, confrontando com João Acioly; e nos fundos, onde mede 31,50 metros, com propriedade de Antonio Moreno.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.412/2011)
DECRETO Nº 19.160,
DE 4 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.412/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Antonio Amorim e s/m e/ou sucessores.
Local: Rua José Joaquim Lacerda, nº 133 - Sorocaba-SP.
Transcrição nº 56.215 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 180,00 m².
Área construída a desapropriar (Sem averbação): 154,10 m².
Descrição: O prédio sob nº 133, da Rua José Joaquim Lacerda, antigamente Rua Helly, construído em terreno que mede 6,00m de frente, por 30,00m da frente aos fundos, confrontando-se de um lado com Saturnino Duarte e de outro lado e fundos com os transmitentes.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.420/2011)
DECRETO Nº 19.161,
DE 4 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.420/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Maria das Dores Vieira e outros e/ou sucessores.
Local: Rua José Joaquim Lacerda, nº 195 - Vila Nova, Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba-SP.
Matrícula nº 120.082 - 1º CRI.
Área de terreno a desapropriar: 740,00 m².
Área construída a desapropriar (Sem averbação): 199,28 m².
Descrição: O prédio sob nº 195, da Rua José Joaquim Lacerda, edificado no lote de terreno sob nº 12, da Vila Nova, Bairro da Terra Vermelha, com frente para a citada Rua José Joaquim Lacerda, medindo mais ou menos 10,00 metros de frente por 74,00 metros, da frente aos fundos, confrontando-se de um lado com o lote 11, de outro com o lote 13 e nos fundos com Adolfo Guilherme Hannickel.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição

prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.423/2011)
DECRETO Nº 19.162,
DE 4 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.423/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Assed Amar e/ou sucessores.
Local: Rua José Joaquim Lacerda - Lotes nºs 16 e 17 e partes dos Lotes nºs 15 e 18 - Vila Nova - Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba-SP.
Matrícula nº 10.219 - 1º CRI.
Área de terreno a desapropriar: 1.853,67 m².
Área construída a desapropriar: 0,00 m².
Descrição: Um terreno constituído pelos lotes nºs 16 e 17, integralmente, e de partes dos lotes 15 e 18, da Vila Nova, Bairro da Terra Vermelha, com frente para a Rua José J. Lacerda, com as seguintes medidas e confrontações: inicia num ponto à margem da referida Rua José J. Lacerda, nas divisas com o lote nº 15, segue margeando a referida via pública, na extensão de 22,00 metros, até atingir as divisas com Ivete Amar Bertin, proprietária de parte do lote 18; daí deflete à esquerda e segue a extensão de 31,50 metros, deflete à direita e segue 8,00 metros, confinando nessas duas faces com parte do lote 18, de Ivete Amar Bertin; daí deflete à esquerda e segue a extensão de 42,50 metros, confinando com o lote 19; daí deflete à esquerda e segue 40,00 metros, confinando com herdeiros ou sucessores de Adolpho Guilherme Hannickel; depois deflete à esquerda e segue 14,00 metros, confinando com o lote 14; daí deflete à esquerda e segue 10,00 metros, confinando com parte do lote 15, de José Antunes da Silva e outro; deflete à direita e segue 60,00 metros, confinando com o mesmo José Antunes da Silva, até atingir a Rua José J. Lacerda, ponto de partida, fechando o perímetro.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.424/2011)
DECRETO Nº 19.163,
DE 4 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.424/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Ivete Amar Bertin e/ou sucessores.
Local: Rua José Joaquim Lacerda, nº 257 - Vila Nova, Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba-SP.
Transcrição nº 87.596 - 1º CRI.
Área de terreno a desapropriar: 240,00 m².
Área construída a desapropriar (Sem averbação): 95,35 m².
Descrição: Um terreno situado à Rua José Joaquim Lacerda, no Bairro da Terra Vermelha, correspondente à parte do lote nº 18 da planta da Vila Nova, elaborada pelos antecessores dos transmitentes, medindo 8,00 x 31,50 metros (oito metros de frente por trinta e um metros e cinquenta centímetros da frente aos fundos), confrontando de um lado com o lote nº 19, de outro e nos fundos com o remanescente do lote nº 18 de propriedade dos transmitentes.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.426/2011)
DECRETO Nº 19.164,
DE 4 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro,

o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.426/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Edésio Guilherme e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda, nº 385 - Vila Nova, Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 31.490 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 255,00 m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 94,90 m². Descrição: O prédio sob nº 385, da Rua José Joaquim Lacerda, com seu respectivo terreno que é constituído de parte do lote 22, da Vila Nova, Bairro da Terra Vermelha, medindo 8,50 metros de largura por 30,00 metros de comprimento. Confrontando-se: de lado com o lote 23; do outro lado com propriedade de Lauro Antunes da Silva ou seus eventuais sucessores e nos fundos com propriedade de Lauro Antunes da Silva ou de seus eventuais sucessores.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.428/2011)
DECRETO Nº 19.165,
DE 4 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.428/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Vera Lúcia Vieira da Silva e/ou sucessores.

Local: Rua José Joaquim Lacerda - Lotes nº 409 - Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 56.534 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 740,00 m².

Área construída a desapropriar: 198,75 m².

Descrição: O prédio sob nº 409, da Rua José Joaquim Lacerda, no Bairro da Terra Vermelha, construído em terreno medindo 10,00 metros de largura e 74,00 metros de comprimento, com frente para a referida rua, distante 370,00 metros da Rua Hermelino Matarazzo, antiga Rua Ipanema, confrontando de um lado com Ricardo Beline; de outro lado com Francisca Georgina Martins; e nos fundos com Adolfo Hannichel.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2011, 356º da Fundação

de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.250/2010-SAAE)
DECRETO Nº 19.166,
DE 4 DE MAIO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação da EEE 06, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, destinado à implantação da EEE 06, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 5.250/2010-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Guarda Empreendimentos e Participações Ltda. e/ou sucessores.

Local: Rua Luiz Anima Bono - Sorocaba/SP.

Área de terreno a desapropriar: 2.302,97 m².

Descrição: A área inicia-se no ponto 01, localizado à direita de quem da Rua Luiz Anima Bono olha para o terreno, a 19,18 metros do fim do trecho em curva da rua. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 45,80 metros até encontrar o ponto 02, deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 42,50 metros até encontrar o ponto 03, deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 40,20 metros até encontrar o ponto 04, deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 22,48 metros até encontrar o ponto 05, sempre confrontando com a área remanescente da propriedade, deste ponto deflete à esquerda e segue em curva por uma distância de 25,01 metros até encontrar o ponto 06, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 19,18 metros, sempre confrontando com a Rua Luiz Anima Bono, até encontrar o ponto 01, início desta descrição. A descrição acima encerra uma área de 2.302,97 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.447/2009)
DECRETO Nº 19.167,
DE 4 DE MAIO DE 2 011.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.627, de 25 de Maio de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 16.627, de 25 de Maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

Proprietário: consta pertencer a Irineu Bueno Barbosa e/ou sucessores.

Local: Rua Maria Molino Prado esquina com Rua Miguel Prado - área E-1 - Sorocaba

- SP.

Área de gola: 32,87 m².

Matrícula nº 135.509 do 1º ORI

Descrição: Esta descrição tem início no canto direito, de quem olha da Rua Maria Molino Prado; daí segue em reta 16,04 metros, confrontando com a referida rua, deflete à direita e segue em reta 16,04 metros, confrontando com a Rua Miguel Prado; deflete à direita e segue em curva à esquerda 19,07 metros, com raio de 9,00 metros, confrontando com a Área Remanescente E-1, da planta de desdobra elaborada pro Vitorino de Bona, sua mulher e outros; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 32,87 m².

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.627, de 25 de maio de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.168,
DE 5 DE MAIO DE 2 011.**

(Altera a redação do § 1º do Artigo 2º do Decreto nº 18.859, de 24 de Fevereiro de 2011, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º O § 1º do artigo 2º do Decreto nº 18.859, de 24 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê Gestor Municipal dos Microempreendedores Individuais, das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º O Comitê Gestor Municipal, atuará junto ao Gabinete do Prefeito, e será composto por 01 representante e 01 suplente dos seguintes órgãos:

Representante da Secretaria de Relações do Trabalho - SERT, que o presidirá;
Representante da Secretaria de Finanças - SEF;
Representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE;

Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão - SPG;

Representante da Secretaria da Comunicação - SECOM;

Representante da Secretaria da Habitação e Urbanismo - SEHAB;

Representante da Secretaria da Saúde - SES, através da VISA;

Representante indicado pelo Presidente do Sindicato dos Contabilistas - SINDCON;

Representante indicado pelo Diretor Regional da Região do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo - SESCON;

Representante do Centro de Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP-Sorocaba;

Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas - SEBRAE - Sorocaba;

Representante do Conselho Regional de Contabilidade - CRC." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.859, de 24 de fevereiro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

LUÍS ALBERTO FIRMINO
Secretário de Relações do Trabalho

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.169,
DE 5 DE MAIO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a nomeação de membros do Comitê Gestor Municipal dos Microempreendedores Individuais, das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº 9.449, de 22 de dezembro de 2010 e no Decreto nº 18.859, de 24 de fevereiro de 2011,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Comitê Gestor Municipal dos Microempreendedores Individuais, das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, criado e regulamentado pelo Decreto nº 18.859, de 24 de fevereiro de 2011, sob a presidência do primeiro nomeado, os seguintes membros:

Representando a Secretaria de Relações do Trabalho - SERT
Titular: Luís Alberto Firmino

Suplente: Roberto Freitas

Representando a Secretaria de Finanças - SEF
Titular: James Donalte Rodrigues Santos

Suplente: Alexandre Eduardo Lamberti

Representando a Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE

Titular: Carlos Alberto da Costa

Suplente: Rodrigo Otácio Bertoncini Mendes

Representando a Secretaria de Planejamento e Gestão - SPG
Titular: Eliane Prestes da Silva

Suplente: Cristiane Vasques Lima

Representando a Secretaria da Comunicação - SECOM
Titular: Oliver Jesus Delgado Guajardo

Suplente: Davi Deamatis

Representando a Secretaria da Habitação e Urbanismo - SEHAB

Titular: Marco Antônio Bengla Mestre

Suplente: Francisco de Castro Filho

Representando a Secretaria da Saúde - SES - VISA
Titular: Eliane Martins Prestes Lungwtz

Suplente: Ana Paula Zagato

Representando o Sindicato dos Contabilistas - SINDCON
Titular: Mariano Amádio

Suplente: Luiz Carlos do Rego

Representando o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo - SESCON
Titular: Carlos Augusto Nogueira

Suplente: José Dini Filho

Representando o Centro de Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP-Sorocaba

Titular: Alcebíades Alvarenga da Silva

Suplente: Eva Alexandra Corrêa Marius

Representando o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas - SEBRAE - Sorocaba

Titular: Carlos Alberto de Freitas

Suplente: Eduardo Tadeu Mantovani

Representando o Conselho Regional de Contabilidade - CRC
Titular: Marcelo Benedito de Souza da Silva

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público.

Art.3º As despesas com a execução do presente Decreto

correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22.740

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO a necessidade de dar estrutura administrativa à organização da 43ª Semana do Tropeiro, CONSIDERANDO que esta estrutura administrativa está sedimentada na necessidade de formar várias Comissões, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros:
I - Comissão Executiva: Anderson Santos, Vereador Rozendo de Oliveira, Fernando Mitsuo Furukawa, Geraldo de Moura Caiuby, Renato Gianolla, Mário José Pustiglione Júnior, Maria Teresinha Del Cistia, Ademir Hiromu Watanabe, Jussara de Lima Carvalho, Wilson Unterkircher Filho, Roberto Montgomery Soares.
II - Comissão de Finanças: José Gagliardi Junior e Walter Alexandre Previato;
III - Comissão Organizadora: Anderson Santos, Vereador Rozendo de Oliveira, Edmilson Chelles Martins, Jonicler Real, Flávio Leandro Alves, Elisa do Carmo Amaral Machado, Simone Santana, José Gagliardi Junior, José Rubens Incao, Sonia Nanci Paes, Leandro Silva, Cláudia Tavares Ribeiro, Vitória Escobar, Carlos Eduardo Paschoine, Clebson Aparecido Ribeiro, Fernando Fontão, Rosária Clavijos Simão, Osmir Antonio da Silva, Luiz Carlos Camargo, Geraldo Bonadio, Sérgio Coelho de Oliveira, Myrna Atalla Senise da Silva.
Art. 2º As atividades e responsabilidades das Comissões ora nomeadas encerrar-se-ão ao término de todas as providências relativas à prestação de contas da programação específica.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

1 - PROCESSO Nº 2.508/2011
DATA - 7/4/2011
OBJETO - Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba e o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI, para obras de reforma, ampliação e aquisição de equipamentos Médicos hospitalares para o Hospital Sarina Rolim Caracante.
Prazo - 60 dias
Valor - R\$ 500.000,00

2 - PROCESSO Nº 1.794/2003
DATA - 5/4/2011
OBJETO - Repasse de recursos financeiros para adequação do atendimento hospitalar na área materno infantil e ampliação do percentual de realização de cirurgias de média complexidade, em pacientes moradores de Sorocaba, usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
Prazo - 10 (dez) meses
Valor - R\$ 500.000,00

3 - PROCESSO Nº 30.929/2010
DATA - 13/4/2011
OBJETO - Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba por intermédio da Secretaria da Saúde e a ONG Sociedade Pode Crer, visando a execução de ações voltadas para melhoria das condições gerais de vida e saúde com foco nas DST/HIV/AIDS.
Prazo - 1 (um) ano
Valor - R\$ 84.240,00

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

LUÍS ALBERTO FIRMINO
Secretário de Relações do Trabalho

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIA Nº 22.741

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO a necessidade de dar estrutura administrativa à organização da 32ª Festa Junina Beneficente de Sorocaba, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros:
I - Comissão Executiva: Anderson Santos, Vereador Alselmo Rolim Neto, Denise Lippi, Fernando Mitsuo Furukawa, Geraldo de Moura Caiuby, Renato Gianolla, Mário José Pustiglione Júnior, Ademir Hiromu Watanabe, Wilson Unterkircher Filho, Maria José de Almeida Lima, Roberto Montgomery Soares.
II - Comissão de Finanças: José Gagliardi Junior e Walter Alexandre Previato;
III - Comissão Organizadora: Anderson Santos, Vereador Alselmo Rolim Neto, Carlos Eduardo Paschoine, Edmilson Chelles Martins, Flávio Leandro Alves, José Gagliardi Junior, José Rubens Incao, Leandro Silva, Maria Aparecida Rodrigues Athayde, Jonicler Real, Vitória Escobar, Miltom Alexandre Lopes Gonçalves, Osmir Antonio da Silva, Sonia Nanci Paes, Elisa do Carmo Amaral Machado, Simone Santana, Maria Eunice Vieira de Santana, Donizete Emanuel Moraes, José Ricardo Valio, Santi Uten Gambacorta Filho.
Art. 2º As atividades e responsabilidades da Comissão ora nomeada encerrar-se-ão ao término de todas as providências relativas à prestação de contas da 32ª Festa Junina Beneficente de Sorocaba.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Maio de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

4 - PROCESSO Nº 30.930/2010
DATA - 13/4/2011
OBJETO - Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba por intermédio da Secretaria da Saúde e a ONG Piracema - Núcleo Regional de Atenção a Família, visando a execução de ações voltadas para melhoria das condições gerais de vida e saúde com foco nas DST/HIV/AIDS.
Prazo - 1 (um) ano
Valor - R\$ 60.000,00

5 - PROCESSO Nº 30.931/2010
DATA - 13/4/2011
OBJETO - Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba por intermédio da Secretaria da Saúde e a ONG Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, visando a execução de ações voltadas para melhoria das condições gerais de vida e saúde com foco nas DST/HIV/AIDS.
Prazo - 1 (um) ano
Valor - R\$ 68.871,00

6 - PROCESSO Nº 30.932/2010
DATA - 13/4/2011
OBJETO - Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba por intermédio da Secretaria da Saúde e a ONG Associação Crianças de Belém - ACB, visando a execução de ações voltadas para melhoria das condições gerais de vida e saúde com foco nas DST/HIV/AIDS.
Prazo - 1 (um) ano
Valor - R\$ 60.784,00

7 - PROCESSO Nº 30.933/2010
DATA - 13/4/2011
OBJETO - Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba por intermédio da Secretaria da Saúde e a ONG Grupo de Educação a prevenção a AIDS em Sorocaba -GEPASO, visando a execução de ações voltadas para melhoria

das condições gerais de vida e saúde com foco nas DST/HIV/AIDS.
Prazo - 1 (um) ano
Valor - R\$ 139.216,07

8 - PROCESSO Nº 30.934/2010
DATA - 13/4/2011
OBJETO - Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba por intermédio da Secretaria da Saúde e a ONG Associação Escola e Cultura em foco - ECULT, visando a execução de ações voltadas para melhoria das condições gerais de vida e saúde com foco nas DST/HIV/AIDS.
Prazo - 1 (um) ano
Valor - R\$ 63.000,00

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DA CULTURA E LAZER

EMENDA PARLAMENTAR

Processo nº 8.903/2011
Data - 12/4/2011
Objeto - Repasse de Verba - Emenda nº 486
Conveniente - PMS
Conveniada - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA VIA SACRA AO VIVO DE VILA ASSIS
Valor - R\$ 40.000,00

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

Extrato de Termo de Prorrogação e Re-Ratificação de Convênio

1 - PROCESSO Nº 891/2010
DATA - 31/3/2011
OBJETO - Termo de Prorrogação e Re-Ratificação do Convênio celebrado em 17 de Fevereiro de 2010, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI, para assistência à saúde.
Prazo - prorrogado até 16/2/2012

2 - PROCESSO Nº 892/2010
DATA - 31/3/2011
OBJETO - Termo de Prorrogação e Re-Ratificação do Convênio celebrado em 17 de Fevereiro de 2010, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba - Jardim das Acácias, para assistência à saúde.
Prazo - prorrogado até 16/2/2012

3 - PROCESSO Nº 895/2010
DATA - 31/3/2011
OBJETO - Termo de Prorrogação e Re-Ratificação do Convênio celebrado em 17 de Fevereiro de 2010, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e o Banco de Olhos de Sorocaba, para assistência à saúde.
Prazo - prorrogado até 16/2/2012

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 7.206/1991
Interessado - REINALDO BESERRA DOS REIS
Assunto - Cópia de Processo
Requerimento datado de 31/03/2011
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO - 264/2011
Interessado - TIAGO PERES GONZALES PINTO
Assunto - Solicitação
Requerimento datado de 08/12/2010
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO - 8.547/2011
Interessado - RODRIGO TREVISAN FESTA
Assunto - Cópia de Processo

Requerimento datado de 01/04/2011
Despacho - INDEFERIDO

4- PROCESSO - 18.107/2009
Interessado - LUIZ CALVO RAMIRES/ANSELMO A.B.BASTOS
Assunto - Cópia de Processo
Requerimento datado de 28/02/2011
Despacho - INDEFERIDO

5- PROCESSO - 25.755/2010
Interessado - THAIS MACEDO PINTO
Assunto - Solicitação
Requerimento datado de 13/10/2010
Despacho - INDEFERIDO

6- PROCESSO - 21.830/2008
Interessado - P.T. SANCHETTA REPRESENTAÇÕES/ RAQUEL MOREIRA
Assunto - Cópia de Fls. de Processo
Requerimento datado de 17/02/2011
Despacho - INDEFERIDO

7- PROCESSO - 13.194/2007
Interessado - ORGANIZAÇÃO SOROCABA SEOL EMPREENDE LUTO LTDA/GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA
Assunto - Cópia de Processo
Requerimento datado de 31/03/2011
Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 19.569/2009
INTERESSADO - SUELY DOS SANTOS SAUL
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - SUELY DOS SANTOS SAUL

2- PROCESSO Nº 6.185/2010
INTERESSADO - LUIZ SHEHTMAN
ASSUNTO - Cópia de fls. do Projeto
SOLICITANTE - JAQUELINE MARSON FERRETE

3- PROCESSO - 2.734/2007
INTERESSADO - KATIA NOGUEIRA
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
INTERESSADO - KATIA NOGUEIRA

4- PROCESSO - 2.856/2006
INTERESSADO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ASSUNTO - Cópia do Processo
INTERESSADO - IVAN IERIC FARIAS

5- PROCESSO - 32.319/2010
INTERESSADO - ADONIAS BARIANE
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo nº 8.538/2003
INTERESSADO - KATIA NOGUEIRA

6- PROCESSO - 22.297/2006
INTERESSADO - ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
INTERESSADO - MARCIO SANCHES MAGALHÃES

7- PROCESSO - 22.297/2006
INTERESSADO - ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
INTERESSADO - MARCIO SANCHES MAGALHÃES

8- PROCESSO - 16.045/1991
INTERESSADO - R.A.DIAS E CIA LTDA
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
INTERESSADO - CLAUDEMIR DONIZETI DALBETO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SANDRA REGINA FERREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível II - Readaptado, Grupo MG04, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Julho de 2009 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Julho de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 06 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOCELI RIBEIRO, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 06, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Junho de 2010 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Junho de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 06 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LAIS HELENA GISONDI DE PAULA, Professor de Educação Básica I, Nível I - Readaptado, Grupo MG03, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em Setembro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 06 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CECILIA APARECIDA ROCHA PANDOLFI, Telefonista Atendente, Grupo AD 08, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Agosto de 1999 e adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Março de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 06 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUIZ EDUARDO FLORIO, Fiscal de Serviços II, Grupo ADF03, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Agosto de 2010 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Agosto de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 06 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) TEONILA MARIA RIBEIRO PUGLIA, Oficial de Administração I, Grupo AD 10, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Abril de 2008 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Abril de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 06 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SHEYLA MARIA SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível II - Readaptado, Grupo MG04, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Junho de 2004 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Setembro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 06 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MANOEL JOSE DOS SANTOS, Motorista Especializado de Veículo Pesado, Grupo OP 11, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Janeiro de 2002 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Dezembro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 06 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

Termo Declaratório

As portarias nos 13.945/DDP a 13.948/DDP de 29 de abril de 2011 foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 29/04/2011 nos termos do Art. 78 da

Lei Orgânica do Município.
Sorocaba, 29 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

EXERCÍCIO 2010

Retificação

Retificamos o Anexo I do EDITAL SEGEP/GS Nº 01/2011 que se refere ao formulário para recurso da Evolução Funcional. Acrescenta-se um campo para data e um para assinatura conforme o que segue:

ANEXO I

Requerimento nº _____ /2011

Revisão – Evolução Funcional – Exercício 2010

Matrícula: _____ Nome: _____

Cargo: _____

Admissão

/ /

Local de Trabalho: _____

Secretaria: _____

Selecione o(s) motivo(s):

Assiduidade

Capacitação

Outros

Justificativa

Data ____/____/____ Assinatura _____

Requerimento Nº ____ /2011 Revisão – Evolução Funcional – Exercício 2010

Matrícula: _____ Nome: _____

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DA PREFEITURA DE SOROCABA EDITAL- nº 03/2011

Gabarito

A Prefeitura de Sorocaba divulga o gabarito do Processo Seletivo Edital nº 03/2011, realizado no dia 03/05/2011 para estágio na área de Direito.

Direito

- 1 - C
- 2 - B
- 3 - B
- 4 - D
- 5 - D
- 6 - D
- 7 - C
- 8 - B
- 9 - B
- 10 - A
- 11 - B
- 12 - B
- 13 - D
- 14 - A
- 15 - C
- 16 - C
- 17 - B
- 18 - C
- 19 - D
- 20 - C

Sorocaba, 05 de maio de 2011.
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO
DA PREFEITURA DE SOROCABA**

**EDITAL- nº 02/2011
Gabarito**

A Prefeitura de Sorocaba divulga o gabarito do Processo Seletivo Edital nº 02/2011, realizado no dia 03/05/2011 para estágio na área de Patologia Clínica.

NIVEL MÉDIO

1 – B	2 – C	3 – A	4 – D	5 - B	6 - C	7 - C	8 - A	9 - D	10 - C
11 – D	12 – D	13 – A	14 – B	15 – D	16 – C	17 – D	18 – A	19 – D	20 – C

NIVEL SUPERIOR

1 – D	2 – B	3 – C	4 – C	5 - C	6 - A	7 - D	8 - B	9 - A	10 - A
11 – D	12 – B	13 – B	14 – C	15 – C	16 – A	17 – D	18 – D	19 – B	20 – A

Sorocaba, 05 de maio de 2011.
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO
DA PREFEITURA DE SOROCABA**

**EDITAL- nº 03/2011
RESULTADO FINAL**

A Secretaria de Gestão de Pessoas, comunica o resultado do Processo Seletivo Edital nº 03/2011 para estágio na área de Direito, realizado em 03/05/2011.

APROVADOS				
CLASS.	Nº INSC	NOME	RG	NOTA
1	16	Itamar Gagliardi Junior	9.368.812-X	18
2	13	Bianca Cristina Ferreira Eleutério	47.288.089-5	17
3	3	José Roberto Muraro Tebet	43.559.507-6	17
4	51	Raísa Dayane Eugênio de Souza	6.588.83-2	16
5	30	Marcelo Fernandes Frota	47.488.337-1	16
6	41	Ana Carolina Magarotti Moutinho	47.766.535-4	16
7	31	Gabriela Santos de Jesus	46.014.403-0	15
8	29	Douglas Moraes Ferraresi	45.551.286-3	14
9	35	Luiza Pereira dos Santos Lapa	29.177.000-6	14
10	39	Valdecir Rodrigues	20.797.156	14
11	44	Marcelo Moraes Zicari da Silva	46.0431.14-6	14
12	33	André Gregório de Oliveira	46.999.249-9	14
13	1	Ana Carolina Popst	46.962.018-3	14
14	53	Karine Cristina Grossi Perez	47.830.799-8	14
15	43	Afonso Sabino Leite de Souza	33.600.904-5	14
16	5	César Augusto Guazzelli Dini	47.453.839-4	13
17	21	Guilherme Florentino Oliveira Sima	44.046.712-3	13
18	25	Marcos José Vieira Martins	47.769.883-9	13
19	49	Valnice B. de Araujo	200.225.986-6	13
20	11	Fábio César Bastos	46.273.926-0	13
21	18	Camila de Oliveira Senteio	47.804.707-1	13
22	28	Karoline Rachid Arantes Guedes	46.141.654-2	12
23	50	James Corrêa dos Santos	47.083.277-0	12
24	20	José Arimatea da Silva Veloso Junior	28.695.56	12
25	17	João Mário de Campos Diegues	34.888.797-8	12
26	52	Lilian Yukie Okada	47.770.832-8	11
27	14	Daiane Martins de Camargo Amador	45.380.319-2	11
28	47	Marcelo Betti Viana de Carvalho	47.681.233-1	11
29	46	Mariane Teodoro Salles	44.568.835-X	11
30	45	Giliardi dos Santos Prestes	44.655.533-2	11

AUSENTES - Nº DE INSCRIÇÃO									
2	7	10	19	24	32	37	42	55	
4	8	12	22	26	34	38	48	56	
6	9	15	23	27	36	40	54		

Sorocaba, 05 de maio de 2011.
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Processo Seletivo - Estágio de Patologia Clínica - Edital nº 02/2011
RESULTADO FINAL**

A Prefeitura de Sorocaba, de acordo com o item 5 do edital nº 02/2011, divulga a Classificação Final do Processo Seletivo para estágio na área de Patologia Clínica.

Nível Médio				
INSC.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASS
14	Márcia Aparecida de Moraes	24.550.249-X	13	1
6	Michele Cristina Inocêncio dos Santos	33.129.222-1	13	2
5	Marília Luíza Fernandes	25.274.724-0	13	3
13	Andressa Martins de Rezende	48.467.437-7	12	4
8	Paulo Roberto Lupi Bignardi	23.161.237-0	10	5

Nível Superior				
INSC.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASS
16	Érica Maganhato	34.470.898-6	15	1
11	Amanda Ameline Faria	34.888.856-9	14	2
18	Fernanda Hatsumi Murakami Gomes	46.308.120-1	13	3
19	Caoê Abdelnur Cariani	46.936.653	13	4
1	Giovana Mariano Menassi	34.074.329-3	12	5
23	Maria Euci da Silva	41.875.286-2	12	6
20	Renata Cristina Consani Loureiro de Almeida	46.198.362-X	12	7

REPROVADOS - NIVEL MÉDIO

Nº DE INSCRIÇÃO		
4	15	22
7	17	
12	21	

AUSENTES - NIVEL MÉDIO

Nº DE INSCRIÇÃO	
9	10

REPROVADOS - NIVEL SUPERIOR

Nº DE INSCRIÇÃO	
2	3

Sorocaba, 05 de maio de 2011.
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 62.747/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 02 de Maio de 2011, os efeitos da Portaria nº 59.229/DAP, de 05 de Agosto de 2009, que nomeou SOLANGE RODRIGUES LIMA MACIEL SORIANO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente. Palácio dos Tropeiros, 27 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.748/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA ELENA LOUREIRO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 02 de Maio de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.844/DCF de 09 de Junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 27 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.749/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA LUCIA PIRES GRAHN para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Unidades Especiais, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 02 de Maio de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.863/DAP de 13 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, 27 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.750/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA CLAUDIA DE CAMARGO MADUREIRA para exercer, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 02 de Maio de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.260/DAP de 13 de Agosto de 2009. Palácio dos Tropeiros, 28 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.751/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARGARETE FARIA DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Seção de Programas Ambientais, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 02 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 28 de Abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.752/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições

conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, MORGANA MATTOZO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 02 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.753/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, TANIA APARECIDA DIAS DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 02 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.754/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, MARA CRISTINA DA SILVA CALIXTO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 02 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.755/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, CRISTIANE CARVALHO PEREIRA LOPES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 02 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.756/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de EVELIN APARECIDA SANTANA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada EVELIN APARECIDA SANTANA PAIXÃO. Palácio dos Tropeiros, 02 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.757/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos

de KARENINA CAROLINA DA SILVA, Engenheiro Civil I, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, o seu nome de casada KARENINA CAROLINA DA SILVA FUMIS. Palácio dos Tropeiros, 02 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.758/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de TANIA MARA MARTINS FERNANDES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira TANIA MARA FORTES MARTINS. Palácio dos Tropeiros, 02 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.759/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VANESSA ASSUNÇÃO CRUZ, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada VANESSA ASSUNÇÃO ROMAN. Palácio dos Tropeiros, 02 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.760/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, MARCUS LEANDRO MACHADO DE OLIVEIRA, Oficial Funileiro, da Secretaria de Administração, para exercer seu cargo na Secretaria da Cultura e Lazer, a partir de 01 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 02 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.762/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAMILA DUARTE BROSQUE, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 02 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.763/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RAFAEL PREGNOLATTO, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Finanças, a partir de 26 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 02 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.764/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TERESA CRISTINA DE MORAES ZANETTE (Matrícula 264512), Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 02 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.765/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ERASMO CORREA, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 02 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.766/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PEDRO

HENRIQUE CAMARGO BARROS FERNANDES, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 02 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.767/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELENI KLAROSK PAIFER, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 02 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.768/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FERNANDO JOSÉ FRANCISCO, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 02 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.769/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GLEICE KELLY VIVIANA DOS SANTOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 02 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.770/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ARY JUVENAL SALZANO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 03 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.771/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KENIA MACHADO SOUZA FREIRE, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 03 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.772/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VAGNER GUERRERO RINALDO (Matrícula 471157), Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 03 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.773/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VICTOR WILSON PINTO BASTOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Administração, a partir de 02 de Maio de 2011, cessando-se os efeitos a Portaria nº 60.973/DICAF, de 23 de Junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 03 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.787/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar MONICA DE SOUZA FERNANDES CAMPOS, Professor de Educação Básica I, Nível I, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da

Secretaria da Educação, a partir de 06 de Abril de 2011, enquanto perdurar o afastamento de Patrícia Maria da Silva Lobo, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução. Palácio dos Tropeiros, 04 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.788/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, a partir de 21 de Abril de 2011, os efeitos da Portaria nº 61.415/DICAF, de 27 de Setembro de 2010, que designou LUCIA APARECIDA TEIXEIRA, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 04 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.789/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EMERSON HERKET DE CARVALHO BANDEIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 04 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.790/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARA REGINA BORGES FERRO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 04 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.791/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCELO ANDRADE GONÇALVES, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 04 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.792/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SILVIA DE CASSIA LEME, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 03 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 04 de Maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.793/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, VANESSA GONTIJO LIMA (Matrícula 466986), Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de Maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, 04 de Maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62774 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, BRUNA SOARES SANTANA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Maio de 2011, em substituição,

enquanto perdurar o afastamento de MONICA DE SOUZA FERNANDES CAMPOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62775 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DANUBIA CRISTINA SANTOS BARROS TARGA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARCO ANTONIO PEREIRA / 126659, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62776 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DEBORA ANDREIA WERLY MACIEL para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VANESSA RODRIGUES DE MORAES SANTOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62777 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, EDELANE ROCHA BONFIM para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARCIA FERMINO DE GODOI / 406762, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62778 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JESSICA FERNANDA DE LIMA HORTENCIO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTRO / 265632, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62779 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCIANA COLAÇO MAS FIGUEIREDO para a

Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de , expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 3 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62780 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MIRIAN MARA DELGADO SANTERIO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELISABETE OLCZYK DE CAMARGO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 3 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62781 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, REGIANE ALVES GARCIA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELISABETE DA SILVA TREVISANI GATO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 3 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62782 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, TATIANE MARIA ABREU para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARGARETH ALVES

MIRANDA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 3 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62783 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, TAIS ADRIANA DATRI FRANÇA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de RENATA VELOSO DE MORAES CORTEZ, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 3 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62784 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, AGLIS DE CÁSSIA RODRIGUES DELGADO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Maio de 2011 até 20 de Dezembro de 2011 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 3 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62785 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ALDENICE CARDOSO DA COSTA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Maio de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de RAFAEL RAMOS CASTELLARI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 3 de Maio de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

13.991/DDP ANDRÉIA REGINA DE OLIVEIRA CAMARGO
13.992/DDP ROSILENE DI GENOVA VIOTTO
13.993/DDP OLINDA DE JESUS TAVARES LERANTOVSK
13.998/DDP ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS
13.999/DDP MÁRCIA DE OLIVEIRA LEITE
14.000/DDP ANA IVERLI CARDOSO DIAS
14.001/DDP SANDRA DOMINGOS FLORENTINO

DIRETOR DE ESCOLA
VICE DIRETOR
ORIENTADOR PEDAGÓGICO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4, com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

- (Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 05 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
13.959/DDP	ANGÉLICA PAOLA DOS SANTOS GARCIA	TELEFONISTA ATENDENTE
13.960/DDP	MÁRCIA CRISTINA GIAMPIETRO	MOTORISTA ESPECIALIZADO
13.961/DDP	CELSO ORTEGA LOPES JÚNIOR	MOTORISTA ESPECIALIZADO
13.962/DDP	CRISTIANE DE SOUZA CLAUDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.963/DDP	BRUNA MAYARA ANTUNES DE CAMARGO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.964/DDP	DÉBORA CRISTINA KOIKE IKEDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.965/DDP	VIVIANE ANTUNES DE CAMPOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.966/DDP	ADRIANI DURIGAN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.967/DDP	CAROLINA DE AGUIAR COIMBRA GALO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.968/DDP	SÍLVIA LEONIDA FERREIRA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.969/DDP	CAMILA SANTOS FONTANA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.970/DDP	PAMELA CRISTINA MORAES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.971/DDP	AMANDA DE ARRUDA VARELLA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.972/DDP	ANTÔNIA APARECIDA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL I
13.973/DDP	JOSÉ EUCLIDES PEREIRA	MOTORISTA ESPECIALIZADO
13.974/DDP	ABIGAIL LOURDES BARRROS FELÍCIO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
13.980/DDP	CAIO AUGUSTO SABOYA RIBEIRO	MÉDICO
13.981/DDP	LÍGIA DE QUEVEDO ANDRADE	MÉDICO
13.982/DDP	GISELE CRISTINA DAS EIRAS TAMEGA	MÉDICO
13.983/DDP	MARCOS IZIDRO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
13.984/DDP	ÊMERSON GOMES DE ANDRADE	TÉCNICO DE ESPORTES I
13.985/DDP	ELIZABETE REGINA BAPTISTA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.986/DDP	GILKA VIEIRA PERES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.987/DDP	ROSANGELA AGUIAR DE ABREU	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.988/DDP	THAÍS LUIZE CALDANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.989/DDP	ANA MARIA SOUZA CLARO	DIRETOR DE ESCOLA
13.990/DDP	TATIANA FACCHINETTE CARDOSO	DIRETOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 13.945/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ELLANA CÉLIA BUENO HATENCIA, nomeada pela portaria nº.13.871/DDP, de 18 de abril de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 29 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.946/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ELZA DOMINGUES DE LIMA, nomeada pela portaria nº.13.872/DDP, de 18 de abril de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 29 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.947/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ADELAINA CRISTINA BISPO DA PAIXÃO, nomeada pela portaria nº.13.873/DDP, de 18 de abril de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 29 de abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.948/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.949/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.482/DDP, de 16 de março de 2011, que nomeou MICHELE ALVES DOS SANTOS MOTOHIRO, para exercer o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, com base no capítulo XI, item 5, "d", do Edital de Concurso nº 05/2010. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.950/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.715/DDP, de 06 de abril de 2011, que nomeou ROBSON GIL SOUZA LIMA, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.951/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.862/DDP, de 18 de abril de 2011, que nomeou MARCELO FRANCO FORJAZ MATHIAS, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.952/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.804/DDP, de 12 de abril de 2011, que nomeou CARLOS EDUARDO DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.953/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.867/DDP, de 18 de abril de 2011, que nomeou ANDRÉIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.954/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.868/DDP, de 18 de abril de 2011, que nomeou JAIME RIBEIRO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.955/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.864/DDP, de 18 de abril de

2011, que nomeou ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.956/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.876/DDP, de 18 de abril de 2011, que nomeou FABÍOLA RENATA MARTINS MONETA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.957/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.883/DDP, de 18 de abril de 2011, que nomeou GISLAINE VIEIRA FLORENTINO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.958/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.878/DDP, de 18 de abril de 2011, que nomeou ANA LAURA QUEVEDO PIRES GRAÇA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.959/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ANGÉLICA PAOLA DOS SANTOS GARCIA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.960/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MÁRCIA CRISTINA GIAMPIETRO, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.961/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CELSO ORTEGA LOPES JÚNIOR, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.962/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CRISTIANE DE SOUZA CLAUDINO, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.963/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia BRUNA MAYARA ANTUNES DE CAMARGO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.964/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DÉBORA CRISTINA KOIKE IKEDA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 18 de abril de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.965/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia VIVIANE ANTUNES DE CAMPOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.966/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ADRIANI DURIGAN, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.967/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia CAROLINA DE AGUIAR COIMBRA GALO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.968/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das

atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia SÍLVIA LEONIDA FERREIRA RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.969/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CAMILA SANTOS FONTANA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.970/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia PAMELA CRISTINA MORAES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.971/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia AMANDA DE ARRUDA VARELLA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.972/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANTÔNIA APARECIDA DE SOUSA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.973/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JOSÉ EUCLIDES PEREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.974/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ABIGAIL LOURDES BARROS FELÍCIO, para exercer na Secretaria da Saúde, em

caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938, de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 03 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.975/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.468/DDP, de 16 de março de 2011, que nomeou JÚLIO CÉSAR MARCIANO, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.976/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.818/DDP, de 13 de abril de 2011, que nomeou MARIA EMÍLIA SEWAYBRICKER, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.977/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.833/DDP, de 13 de abril de 2011, que nomeou TABATA MOYA RUIZ ABREU, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.978/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.808/DDP, de 12 de abril de 2011, que nomeou VALDEMIR VITORINO DE CAMARGO, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.979/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.827/DDP, de 13 de abril de 2011, que nomeou JOSÉ MARCAL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.980/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CAIO AUGUSTO SABOYA RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.981/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei

Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LÍGIA DE QUEVEDO ANDRADE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.982/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia GISELE CRISTINA DAS EIRAS TAMEGA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.983/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARCOS IZIDRO DA SILVA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.984/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ÉMERSON GOMES DE ANDRADE, para exercer na Secretaria de Esporte, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.985/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ELIZABETE REGINA BAPTISTA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.986/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia GILKA VIEIRA PERES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.987/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ROSANGELA AGUIAR DE ABREU, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o

cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.988/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia THAÍS LUIZE CALDANA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.989/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia ANA MARIA SOUZA CLARO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.990/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia TATIANA FACCHINETTE CARDOSO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.991/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia ANDRÉIA REGINA DE OLIVEIRA CAMARGO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.992/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia ROSILENE DI GENOVA VIOTTO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de VICE DIRETOR, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.993/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia OLINDA DE JESUS TAVARES LERANTOVSK, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.994/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.659/DDP, de 30 de março de 2011, que nomeou IVANI FOGAÇA GIMENEZ, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.995/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.739/DDP, de 06 de abril de 2011, que nomeou BEATRIZ DE FÁTIMA GOMES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.996/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.811/DDP, de 12 de abril de 2011, que nomeou PATRÍCIA SCHUERMANN DE BARROS PIMENTA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.997/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.812/DDP, de 12 de abril de 2011, que nomeou MÁRCIA RIBEIRA DE FREITAS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.998/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.999/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MÁRCIA DE OLIVEIRA LEITE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.000/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ANA IVERLI CARDOSO DIAS, para exercer na Secretaria da

Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.001/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia SANDRA DOMINGOS FLORENTINO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de maio de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.002/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, e decreto nº 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de GILMAR TEIXEIRA DA COSTA, nomeado pela portaria nº 13.928/DDP, de 27 de abril de 2011, para o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.003/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, e decreto nº 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de EDSON CARLOS DA SILVA, nomeado pela portaria nº 13.930/DDP, de 27 de abril de 2011, para o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.004/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, e decreto nº 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MARCELO ANTONIO ESCOBAR, nomeado pela portaria nº 13.938/DDP, de 27 de abril de 2011, para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 14.005/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, e decreto nº 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ÉRIKA RAMOS BRANDÃO, nomeada pela portaria nº 13.902/DDP, de 27 de abril de 2011, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de maio de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

SEAD

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 15/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 15/2011 - CPL nº 298/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE BOLAS ESPORTIVAS PARA ESCOLAS MUNICIPALAS. Sorocaba, 29 de ABRIL de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 77/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 77/2011 - CPL nº 3332/2011, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Sorocaba, 26 de ABRIL de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 169/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 169/2010 - CPL nº 2489/2010, destinado ao FORNECIMENTO DE QUÍMICOS, ELETRODOS PARA ECG E PAPEL LENÇOL PARA SAÚDE. Sorocaba, 04 de maio de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 02/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 02/2011 - CPL nº 130/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A SECULT. Sorocaba, 03 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 010/2011 - CPL nº 171/2011, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE

Secretaria da Administração

USO VETERINÁRIO. Sorocaba, 02 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 31/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 31/2011 - CPL nº 726/2011, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS PARA O V SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Sorocaba, 02 de Maio de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 028/2007 - Convite nº. 006/2007. Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem Via Web para Sistema Dipam. Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/03/2007, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 20/03/2011 até 19/06/2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba. Contratada: Splicenet Serviços de Acesso à Internet LTDA Valor: R\$ 17.466,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais) Sorocaba, 18 de Março de 2009

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº.2920/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2010
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, ACONDICIONAMENTO, ENTREGA À DOMICÍLIO E CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE SOROCABA, SAAE, URBES E FUNSERV.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
VALOR: R\$ R\$ 10.560.000,00 (Dez Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil Reais).
DOTAÇÃO: 170100.3.3.90.39.41.04.122.7014.2799.

Denise Helena Molina
Seção de Licitações

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1068/2010.
MODALIDADE: PE nº. 78/2010.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR: R\$ 419.028,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, VINTE E OITO REAIS).
CONTRATADA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
VALOR: R\$ 382.149,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS).
CONTRATADA: CELLOFARM LTDA.
VALOR: R\$ 184.140,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
VALOR: R\$ 396.731,50 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
VALOR: R\$ 90.808,00 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS).
CONTRATADA: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA.
VALOR: R\$ 97.410,00 (NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS).
DOTAÇÃO: 111100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº.3670/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2010.
OBJETO: DESTINADO À DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS PARA O PROGRAMA OFICINA DO SABER - LOTES 3 e 7.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: RARIZ CULTURAL LTDA.
VALOR: R\$ 227.560,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.99.12.361.2022.2736.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº.3996/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2010.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE PRESERVATIVOS PARA PROGRAMAS DE PREVENÇÃO ÀS DST/AIDS E PLANEJAMENTO FAMILIAR.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
VALOR: R\$ 97.920,00 (Noventa e Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.28.10.301.1009.2039.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

PROCESSO: CPL nº. 252/2007
MODALIDADE: Concorrência nº 017/2007
OBJETO: Serviços de Preparo e Distribuição de Merenda Escolar para a Rede Pública.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 03/02/2009, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/03/2011 até 02/03/2012, de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA
VALOR: R\$ 23.742.496,15 (Vinte e Três Milhões, Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais, Quinze Centavos).

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 3680/2009
MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 031/2009.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL QUINZINHO DE BARROS
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: SYDE SERVICES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME.
VALOR TOTAL: R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Reais).
DOTAÇÃO: 260100.3.3.90.39.78.18.541.6019.2827.

MARIA SUELI ARAÚJO
Divisão de Licitações e Pregões

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0064/2011
MODALIDADE: Convite nº. 008/2011
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM AVALIAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: SANEX SOLUÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 143.750,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO: 200100.4.4.90.51.99.08.244.6018.1779.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0088/2011
MODALIDADE: Convite nº. 009/2011
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES ATUAIS DA REDE SEM FIO DA PREFEITURA.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES.
VALOR: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).
DOTAÇÃO: 50100.3.3.90.39.99.04.122.7007.2400.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES. PROCESSO: CPL nº. 228/11 MODALIDADE: Convite nº. 028/11

OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE TÓPICOS CONSTITUINTES DO PLANO PILOTO DO AEROPORTO DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AEROSERVICE CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO LTDA.
VALOR: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)
DOTAÇÃO: 15.01.00.3.3.90.35.01.04.122.6017.2777.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 449/2011.
MODALIDADE: Convite nº. 045/2011.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: FABIO USUDA
VALOR: R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais).
DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.361.2022.1568.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 3466/2010.
MODALIDADE: Convite nº. 284/2010.
OBJETO: SERVIÇO DE SELAGEM DE VALA CLASSE II NO ATERRO INDUSTRIAL MUNICIPAL DE SOROCABA.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: KKS SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 88.651,89 (Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos).
 DOTAÇÃO: 90100.3.3.90.39.99.15.452.5001.2169.

DENISE HELENA MOLINA
 Seção de Licitações.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PREGÕES.
 SEÇÃO DE LICITAÇÃO.**

PROCESSO: CPL n.º 4086/2010
 MODALIDADE: Dispensa n.º 3149/2010
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO "INSTITUTO PARADIGMA" PARA APLICAÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO INCLUSIVA" COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INCLU-SÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: INSTITUTO PARADIGMA
 VALOR: R\$ 2.386.305,47 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TRE-ZENTOS E CINCO REAIS, QUARENTA E SETE CENTAVOS).
 DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.39.05.12.361.2022.2719

DENISE HELENA MOLINA
 Seção de Licitação.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL n.º 3691/2010
 MODALIDADE: Inexigibilidade n.º 092/2010
 OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
 CONTRATADA: COOPAFARGA - COOPERATIVA DE PRODUTOS RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 VALOR: R\$ 455.819,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Dezenove Reais).
 CONTRATADA: COOPAS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR SÃO JORGE.
 VALOR: R\$ 22.224,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais).
 CONTRATADA: COOPAFAPS - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO.
 VALOR: R\$ 220.439,00 (Duzentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais).
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO MORRO E REGIÃO.
 VALOR: R\$ 196.280,50 (Cento e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos).
 CONTRATADA: COPAD - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS DIFERENCIADOS.
 VALOR: R\$ 102.933,00 (Cento e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais).
 CONTRATADA: COOPGUAÇU - COOPERATIVA MISTA DO BAIRRO CAGUAÇU.
 VALOR: R\$ 184.113,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Treze Reais).
 CONTRATADA: COMAPRE - COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES, APICULTORES, PECUARISTAS E PESCADORES DE PORTO FELIZ E REGIÃO.
 VALOR: R\$ 99.255,00 (Noventa e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).
 CONTRATADA: COOPIS - COOPERATIVA DOS APICULTORES DE SOROCABA E REGIÃO.
 VALOR: R\$ 120.458,00 (Cento e Vinte Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais).
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES 16

DE MAIO.
 VALOR: R\$ 19.493,50 (Catorze Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).
 DOTAÇÃO: 100202.3.3.90.39.99.12.306.2006.2074/100202.3.3.90.30.07.12.306.2006.2074.

DENISE HELENA MOLINA
 Seção de Licitações

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL n.º 306/2010.
 MODALIDADE: INEX. n.º 13/2010
 OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
 CONTRATADAS: Cooperativa dos Apicultores de Sorocaba e Região - Coapis; Associação dos Trabalhadores e Produtores Rurais do Bairro do Morro e Região; Cooperativa Mista do Bairro Caguaçu - Coopguaçu; Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Pilar do Sul e Região; Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Município de Juquiá - Coopafarga; Cooperativa dos Produtores de Alimentos Diferenciados; Cooperativa Mista dos Agricultores, Apicultores, Pecuáristas e Pescadores de Porto Feliz e Região.
 ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 06/05/10, prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/02/11 até 07/05/11, de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.

Clarice Ortiz Martins
 SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL n.º 3844/2010.
 MODALIDADE: TP n.º 051/2010.
 OBJETO: DESTINADO A REFORMA NO TELhado DE ESCOLAS MUNICIPAIS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.
 CONTRATADA: FÁBIO PILÃO ENGENHARIA LTDA.
 VALOR: R\$ 458.406,82 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos).
 DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.361.2022.1564.

DENISE HELENA MOLINA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL 000477/2011

ASSUNTO: Inexigibilidade 21/2011; OBJETO: Serviço de Publicações Oficiais em Jornais Locais de Grande Circulação. Fundamento Legal: artigo 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito com base no art. 26 da mesma Lei. Contratadas: "DIARIO DE SOROCABA JORNAL E EDITORA LTDA" - valor R\$ 31.666,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais); "FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL" - valor R\$ 31.666,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais); REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA - valor R\$ 31.666,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais). Verba PMS

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário dos Negócios Jurídicos

2010, que possuam habilitação nos termos da Indicação CEE n.º 53/2005 e Indicação CEE n.º 103/2010.

Orientações:
 1- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, para fins de comprovação de requisito básico.
 2- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
 3- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
 4- Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br, SEDU - Comunicado Função/Cargo ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.
 Sorocaba, 05 de Maio de 2011.

Rosaria Clavijos Simão
 Diretora da Área de Gestão Educacional

PORTARIA SEDU/GS N.º. 05/2011

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008, Indicação CME Nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº. 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Claudia Milare de Toledo Lusivo RG. 12.925.638, Luiz Fábio Santos RG. 20.695.628-9 e Elaine Cristina Nochelli Braz RG. 30.246.589-3 para sob a Presidência do primeiro, procederem em comissão, as vistorias de materiais, equipamentos, instalações e a análise da documentação do pedido de autorização e funcionamento de Educação Infantil, junto ao "Centro Educacional Viva a Vida" localizada à Rua: João Pessoa, nº. 854, Vila Jardim - Sorocaba SP sendo mantida por - Scanavez & Marangoni Ltda - ME - CNPJ: 10.363.212/0001-97 (Processo n.º 13281/2010).
 Palácio dos Tropeiros, 14 de abril de 2011.



**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO
 DE SOROCABA
 (Lei n.º. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva e Citação Nº. 001/2011
 O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA e DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR (CD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

**Campeonato Municipal de Futebol
 Veterano da 1ª Divisão- 2011**

Circular nº 014/11

A Secretaria de Esporte – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 07/05 (sábado)** do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
595	ALAN ROGERIO DOS SANTOS	Associação Sorocabana de Atletismo
606	CLAUDIO DE SOUZA	Associação Sorocabana de Atletismo
549	MARCIO FERREIRA BRASIL	AA Vila Carvalho
503	MARCIO RODRIGO OL SERRÃO	AA Avenida
792	VALÉRIO FRANCISCO DE PAULA	Vila Hortência FC

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 05 de maio de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
 Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos



**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 16
 DE 05 DE MAIO DE 2011**

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T.

A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, ou Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 10/05/2011
 Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
 Horário: 14h
 Professor de Educação Básica I:
 - Educação Infantil: candidatos aprovados no Concurso

Público - Edital nº 03/2010, a partir do 692º classificado;
 - Séries Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 979º classificado.

Professor de Educação Básica II:
 - Disciplina:

Biologia: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, a partir do 14º classificado. Esgotada a listagem até o último classificado retornaremos a listagem a partir do 1º classificado e restando aulas a serem atribuídas, passaremos a chamada para os demais classificados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, que possuam habilitação nos termos da Indicação CEE nº 53/2005 e Indicação CEE nº 103/2010; Ciências Físicas e Biológicas: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, a partir do 1º classificado. Esgotada a listagem até o último classificado e restando aulas a serem atribuídas, passaremos a chamada para os demais classificados no Processo Seletivo - Edital nº 07/

Secretaria da Educação

Campeonato Municipal de Futebol

Circular nº 017/11

A *Secretaria de Esporte* – SEMES, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea "A") do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Visando garantir melhores condições de segurança aos atletas, árbitros, dirigentes, comissão técnica e torcedores, fica transferido o jogo abaixo relacionado para o Estádio "Walter Ribeiro" (CIC) conforme data e horário à seguir.

"Veterano da 1ª Divisão" - 4ª Rodada – 11 de maio (quarta-feira)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
19:30	A/19	"Walter Ribeiro"	CA Monte Negro			Jardim dos Estados

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão

"Taça Cidade de Sorocaba"

Circular nº 018/11

A *Secretaria de Esporte* – SEMES, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea "A") do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Remarcar o jogo não realizado no dia 17 de abril, válidos pela 6ª rodada do referido campeonato, conforme data e horários à seguir:

"Taça Cidade de Sorocaba" - 6ª Rodada – 08 de maio (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
09:40	A/26	"Izaltino Walter"	América FC			EC Comercial/Ass Cont Real

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

EDITAL DE ERRATA 001/11

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 17 do Anexo III (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista a retificação do voto proferido no processo 004/11 TJD, pela Auditora Relatora Doutora Mariana Aparecida Gottsfritz e pelo Auditor Revisor Doutor Octávio Neiva Christóvão, onde constava "aplicar pena de perda de pontos a agremiação AA Aparecidinha, devendo ser considerado o placar de 3 x 0 em favor da equipe EC ALVORADA/JD REFÚGIO", passa a constar "aplicar pena de perda de pontos a agremiação AA Aparecidinha, devendo

ser considerado o placar de 1 x 0 em favor da equipe EC ALVORADA/JD REFÚGIO".

Publique-se.
Sorocaba, 26 de abril de 2011.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

.JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 003/2011
O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições

transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 014/2011/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (B/10): AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA X EC NOVA ESPERANÇA/NELSON SUP/LUZ MC
Data: 09/04/11 - 15h20 (Ariovaldo Mendes)
RIVONE ROBERTO PEREIRA
Atleta, AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 015/2011/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (B/09): AA APARECIDINHA X EC CANTO DO RIO/TRANSPORTADORA INICIAL
Data: 09/04/11 - 15h20 (CC Aparecidinha)
JOSÉ LUIZ DA COSTA
Atleta, EC CANTO DO RIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 016/2010/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (B/08): AA AVENIDA X EC PAINEIRAS
Data: 09/04/11 - 15h20 (Izaltino Walter)
MARCOS AURÉLIO CAMPOS DOS SANTOS
Atleta, EC PAINEIRAS
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 017/2011/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (B/06): ALÉM PONTE FC X AA VILA CARVALHO
Data: 09/04/11 - 15h20 (Euzébio Moreno)
EDSON SALLES
Atleta, ALÉM PONTE FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 018/2011/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (A/10): CAMONTE NEGRO X ATLÉTICO BRASIL FC
Data: 09/04/11 - 15h20 (Luciano Pellegrini)
ANDRÉ LUIS SIMEIRA COAN
MAIQUEL MORAES RODRIGUES
Atletas, ATLÉTICO BRASIL FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 019/2010/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (A/09): EC SÃO CRISTÓVÃO X EC PAULISTANO
Data: 09/04/11 - 15h20 (Adeli Pires do Amaral)
DANIEL ANDRÉ
Atleta, EC SÃO CRISTÓVÃO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 020/2011/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (A/08): V HORTÊNCIA FC X JD ESTADOS
Data: 09/04/11 - 15h20 (Bráulio G. Clemente)
RICARDO ALEXANDRE BRICOLI
Atleta, VILA HORTÊNCIA FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

LUÍS FÁBIO DE ANDRADE LOPES
Atleta, JARDIM DOS ESTADOS FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 021/2011/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2011.
Jogo (B/12): EC CANTO DO RIO/TRANSP INICIAL X AA DESPORTIVA N SOROCABA
Data: 16/04/11 - 15h20 (Bráulio G. Clemente)
MAURÍCIO BANDEIRA
Técnico, AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 022/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/21): EC ANTO DO RIO/ASS CONT REAL X AMÉRICA FC
Data: 10/04/11 - 09h40 (Bráulio G. Clemente)
CARLOS E. S. DE GUARI
Atleta, EC ANTO DO RIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 023/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (B/25): EC ALVORADA/JD REFÚGIO X EC GUNHÊ
Data: 10/04/11 - 09h40 (Milton Cardoso)
CHARLES RODRIGO DE OLIVEIRA

Atleta, EC GUNHÊ
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 024/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (B/24): AA APARECIDINHA X CA BARCELONA
Data: 10/04/11 - 09h40 (CC Aparecidinha)
ERIVELTON LEME DOS SANTOS
Atleta, CA BARCELONA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 025/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (B/22): CA JOÃO ROMÃO/JC MORAES X EC NOVA ESPERANÇA/NELSON SUP.
Data: 10/04/11 - 09h40 (Euzébio Moreno)
GILMAR SOUZA MUQUEM
Atleta, CA JOÃO ROMÃO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Técnico, CA JOÃO ROMÃO/JCMORAES
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 026/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/25): IPÊ FC X EC COMERCIAL/ASS CONT REAL
Data: 10/04/11 - 09h40 (Rogério Moraes)
RENAN R. DA SILVA DIAS
Atleta, IPÊ FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

CLEBER C. DE TOLEDO
Atleta, EC COMERCIAL/ASS REAL CONT
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida
Processo nº 027/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/24): EC PARANAZINHO X EC PAULISTANO
Data: 10/04/11 - 09h40 (Izaltino Walter)
GILSON MIRANDA PORTO
Técnico, EC PAULISTANO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 028/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/23): AA VILA HELENA/SUP TREVISÓ/ASS CONT REAL X AA AVENIDA
Data: 10/04/11 - 09h40 (Adeli Pires do Amaral)
CLÁUDIO ERNANI RODRIGUES
Técnico, AA AVENIDA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 029/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/22): AMÉRICA FC LOPES DE OLIVEIRA X JD DOS ESTADOS FC
Data: 10/04/11 - 09h40 (CE Dr. Pitico)
CARLOS RÉGIS DE REZENDE
Massagista, JARDIM DOS ESTADOS
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 030/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/29): JARDIM DOS ESTADOS FC X AA VILA HELENA/SUP TREVISÓ/ASS CONT REAL
Data: 17/04/11 - 09h40 (Milton Cardoso)
DANILO MOREIRA DE ALMEIDA
Atleta, AA VILA HELENA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 031/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/27): EC PAULISTANO X IPÊ FC
Data: 17/04/11 - 09h40 (CE Dr. Pitico)
CARLOS EDUARDO CORREA LEITE
Técnico, IPÊ FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 032/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (B/29): EC NOVA ESPERANÇA/NELSON SUP X GE NOVA SOROCABA
Data: 17/04/11 - 09h40 (Luciano Pellegrini)
JULIANO DA SILVA
Atleta, GE NOVA SOROCABA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 033/2011/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (A/29): JARDIM DOS ESTADOS FC X AA VILA HELENA/SUP TREVISÓ/ASS CONT REAL
Data: 17/04/11 - 09h40 (Milton Cardoso)
DANILO MOREIRA DE ALMEIDA
Atleta, AA VILA HELENA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos

rés, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 19 de abril de 2011.

Márcio Roberto de Castilho Leme
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD) Edital Nº. 005/2011

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes



"Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 10 de maio de 2011 (terça feira)
Horário: 19h30min.

Processo nº 007/2011/TJD - 19h30min.
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2011.
Jogo (B/18): AA APARECIDINHA X AA ÁRVORE GRANDE
Data: 30/04/11 - 15h20 (CC Aparecidinha)
Denunciado: AA APARECIDINHA
Reincidente - Processo nº 004/11
Incurso no art. 68 § único do CJDMS 53 e 52, alínea "a" do RGCMF

Denunciados:
ANDERSON G. S. DE MORAES
PETERSON L. SOARES DE MORAES
REGINALDO DOS SANTOS
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º do CJDMS
Atletas, AA APARECIDINHA

Publique-se.

Sorocaba, 03 de maio de 2011.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Secretaria da Saúde

Atividade odontológica
R. Duque de Caxias, 119 - Pav. Inferior - Vl. Leão
Licença Inicial Estab. - Validade: 04/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001564-1-8
Licença Inicial Raio X - Validade: 04/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001565-1-5
10-Processo nº. 13.384/10
Erinaldo Beda de Campos
Atividade odontológica
R. Antonio Araujo Hummel, 117 - Sl. 01 - Vl. Helena
Licença Inicial Estab. - Validade: 30/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001566-1-2
Licença Inicial Raio X - Validade: 30/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001567-1-0
11-Processo nº. 4.013/11
Gaspar Martins da Silva
Atividade odontológica
R. São Bento, 16 - S. 12 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000280-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 12/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000281-1-8
12-Processo nº. 1.694/11
Mirian Jaqueline Goulart
Atividades de psicologia e psicoterapia
R. Saldanha da Gama, 68 - Centro
Licença de Funcionamento
Indeferido
13-Processo nº. 6.216/11
Maurício Pires de Almeida
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. José Maria Hannickel, 30 - S. 02 - Pq. Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000613-1-0
14-Processo nº. 2.669/11
Danielle Fernanda Alves Estética - ME
Outras atividades de tratamento de beleza
Av. Cel. Nogueira Padilha, 1728 - São Luiz
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS
Deferido nº CEVS 355220501-960-000009-2-2
15-Processo nº. 5.041/11

Alexandre Ascencio
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 753 - S. 82 - Jd. Vergueiro
Licença Inicial Estab. - Validade: 19/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001568-1-7
16-Processo nº. 6.237/11
Consultório Oftalmológico Carrasco & Ruiz Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Rosália Speers, 51 - Vl. Santarini
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Henrique Santos Aguiar
Deferido
17-Processo nº. 6.238/11
Consultório Oftalmológico Ruiz Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Rosália Speers, 51 - Vl. Santarini

Alteração de Razão Social
Deferido
18-Processo nº. 8.660/11
Officer Outlet Comercial Ltda - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. S. Bento, 49 - Centro
Assunção de Responsabilidade Técnica de Selma Pantojo Benetti Dias
Deferido
19-Processo nº. 8.673/11
Officer Outlet Comercial Ltda - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
R. S. Bento, 49 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica de Aristóteles Pantojo
Deferido
20-Processo nº. 1.883/11
Clínica Ort. Dr. Cristovam Miguel Filho S/C Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Av. Washington Luiz, 1540 - Jd. América
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001070-1-8
Renovação Licença Raio X - Validade: 12/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001071-1-5
21-Processo nº. 1.886/11
Clínica Ort. Dr. Cristovam Miguel Filho S/C Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Av. Washington Luiz, 1540 - Jd. América
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001416-1-5
22-Processo nº. 969/11
Clínica Ruy Faber Abrão Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Rodrigues Pacheco, 162 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001417-1-2
23-Processo nº. 967/11
Clínica Ruy Faber Abrão Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Rodrigues Pacheco, 162 - S. 01 e 02 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000644-1-6
24-Processo nº. 2.724/11
Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Fernando Stecca, 5501 - Iporanga
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/04/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001239-1-9
25-Processo nº. 9.989/10
Instituto do Joelho de Sorocaba Ltda
Atividades de fisioterapia
R. Sta. Cruz, 285 - Piso Superior - Vl. Amélia
Licença Inicial Estab. - Validade: 28/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-865-000085-1-6
26-Processo nº. 30.666/10
José Roberto Guerra da Cunha
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Av. Roberto Simonsen, 97 - S. 01, 03, 04 e 05 - Jd. Sta. Rosália
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001356-1-5
27-Processo nº. 31.575/10
Rimed Com. e Representações Ltda
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
R. Cesário Mota, 247 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 30/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000340-1-0
28-Processo nº. 27.670/10
Edmilson Soares Pinto - ME
Atividades de condicionamento físico
R. Manoel Lopes, 769 - Vl. Hortência
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS
Deferido nº CEVS 355220501-931-000003-2-9
29-Processo nº. 14.266/10
Hingst Arruda & Arruda Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Humberto de Campos, 870 - S. 03 - Jd. Zulmira
Licença Inicial Estab. - Validade: 04/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000339-1-0
30-Processo nº. 5.217/11
Drogaria Jardim Gonçalves Sorocaba Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Antônio Fernandes, 270 - Jd. Gonçalves
Baixa de Responsabilidade Técnica de Raquel Herrero de Mello
Deferido
31-Processo nº. 4.145/11
Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Moreira César, 311/325 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Adriana Celestino Santiago
Deferido

32-Processo nº. 4.144/11
Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Moreira César, 311/325 - Centro
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Marcelo Gimenes Conceição
Deferido
33-Processo nº. 7.192/11
Costa & Silva Manipulação e Fórmulas Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
R. Dr. Arthur Gomes, 124 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Luizelene Zanette Pandori
Deferido
34-Processo nº. 28.556/10
Drogaria Med Jato Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Paulo Emanuel de Almeida, 1714 - S. 04 - Wanel Ville I
Licença Inicial Estab. - Validade: 29/04/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000341-1-8
35-Processo nº. 8.418/11
Clínica Psicológica e Pediatria Julio Miranda Ltda
Serviços de Vacinação e Imunização Humana
Av. Antônio Carlos Comitre, 1244 - S. 04 - Campolim
Abertura de livro com 50 (cincoenta) folhas, para fins de registro de entrada e saída de vacinas.
Deferido
36-Processo nº. 9.008/11
Clínica Psicológica e Pediatria Julio Miranda Ltda
Serviços de Vacinação e Imunização Humana
Av. Antônio Carlos Comitre, 1244 - S. 04 - Campolim
Abertura de livro com 50 (cincoenta) folhas, para fins de registro de inutilização de vacinas.
Deferido
37-Processo nº. 1.297/08
Koi Comércio de Água Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01
R. Daniel da Purificação Vitorino, 101 - Éden
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
38-Processo nº. 2.361/09
Koi Comércio de Água Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01
R. Daniel da Purificação Vitorino, 101 - Éden
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
39-Processo nº. 2.362/09
Koi Comércio de Água Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02
R. Daniel da Purificação Vitorino, 101 - Éden
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
40-Processo nº. 2.363/09
Koi Comércio de Água Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 03
R. Daniel da Purificação Vitorino, 101 - Éden
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
41-Processo nº. 1.707/10
Koi Comércio de Água Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01
R. Daniel da Purificação Vitorino, 101 - Éden
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
42-Processo nº. 1.709/10
Koi Comércio de Água Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 03
R. Daniel da Purificação Vitorino, 101 - Éden
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
43-Processo nº. 6.537/10
Codap Brasil Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01
R. Vela Olímpica, 1000 - Jd. Ouro Branco
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
44-Processo nº. 6.538/10
Codap Brasil Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02
R. Vela Olímpica, 1000 - Jd. Ouro Branco
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido

Em 05/05/2011

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

SECULT

Secretaria da Cultura e Lazer

Projetos Aprovados Edital LINC 01/2011

Área	Prot.	Empreendedor	Projeto	Valor Solicitado	Valor Aprovado
Artes, Letras e Ciências Humanas, Biblioteca e Livros	06	Luiz Antonio Rodrigues Oliveira	Vivendo entre soldados: A II Guerra Mundial a partir de relatos de expedicionários sorocabanos da FEB	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
Música	15	Fabio Gouvea	Fabio Gouvea Quarteto	R\$ 27.900,00	R\$ 27.900,00
Música	8	Fábio Brendolan	Semeando em Canto	R\$ 27.005,00	R\$ 27.005,00
Música	35	Ana Paula Mantovani Armelin	Comunidade do Tambor	R\$ 58.980,10	R\$ 52.480,10
Artes Cênicas	33	Marcelo Amaral Bernini	Um príncipe na rua	R\$ 40.846,13	R\$ 40.846,13
Artes Cênicas	47	Hundinairi da Rocha Machado	Circo-Teatro Guaraciaba 65 anos	R\$ 51.871,80	R\$ 51.871,80
Artes Cênicas	52	Robson Roso Barbosa	Tempus Fugit	R\$ 51.230,00	R\$ 51.230,00
Artes Cênicas	23	Luciano Rodrigues Leite	Umbigo do Mundo	R\$ 53.700,00	R\$ 53.700,00
Cinema, Vídeo e Comunicação	61	José Antonio Egidio Amaral	Varzea Futebol Clube	R\$ 43.750,00	R\$ 43.750,00
Cinema, Vídeo e Comunicação	5	Thiago Sforcin Amaral	Memórias Seresteiras	R\$ 44.125,00	R\$ 44.125,00
Cinema, Vídeo e Comunicação	9	Erika da Gloria Cordovil	Feiras e Feirantes de Sorocaba	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00

Os projetos reprovados, com os respectivos pareceres, estarão à disposição dos empreendedores na Secretaria da Linc, a partir de 09 de maio de 2011.

Sorocaba, 06 de Maio 2011.

Werinton Kermes
Presidente da CDC

Edital SECULT/GS nº 03, de 03 de maio de 2011.

A Secretaria Municipal da Cultura, em cumprimento ao disposto pelo Decreto nº 16.019, de 29 de janeiro de 2008, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para agendamento do Teatro Estação, de acordo com o abaixo estabelecido:

- As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, Rua Souza Pereira, 448 – Centro – Sorocaba – SP – CEP 18010-320.
- Serão aceitas inscrições até 31 de maio de 2011.
- Serão aceitos pedidos de agendamento para os meses de julho a novembro de 2011, conforme calendário constante do anexo I deste Edital. As datas marcadas em preto no calendário não estão disponíveis.
- Conforme estabelecido pelo Decreto nº 16.019, as solicitações de agendamento deverão ser acompanhadas de:

I – Para teatro adulto ou infantil:

- Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
- Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
- Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
- Comprovante de direito de adaptação teatral;
- Sinopse do espetáculo;
- "Release";
- Fotos;
- Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver) dos integrantes do elenco e equipe técnica;
- Atestado de liberação dos direitos autorais;
- Outras informações a critério do interessado.

II – Para música ou dança:

- Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
- Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
- Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
- Programa do espetáculo;
- Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver) dos integrantes do elenco e equipe técnica;
- Sinopse do espetáculo;
- Críticas;
- Fotos;
- Outras informações a critério do interessado.

5 Os espetáculos inéditos ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados no inciso I, alínea "g" e "e", e no inciso II, alíneas "g" e "h" do item 4º.

6 Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta, em especial os documentos relativos aos direitos autorais.

7 As inscrições serão analisadas pela Secretaria da Cultura e Lazer, que dará prioridade de agendamento para eventos de caráter artístico-cultural.

8 Eventos de caráter escolar ou de cunho religioso serão atendidos se houver disponibilidade de data e desde que não haja detrimento de outro evento artístico.

9 Havendo mais de um interessado pela mesma data, a Secretaria da Cultura decidirá a respeito.

10 A confirmação da data agendada será efetuada pela Divisão de Eventos, devendo o interessado cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da data.

11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Julho de 2011

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
				1	2	3
	5	6	7	8		
	12	13	14	15	16	17
	19	20	21	22	23	24
	26	27	28	29	30	31

Agosto de 2011

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
	2	3	4	5	6	7
	9	10	11	12		
	16	17	18	19	20	21
	23	24	25	26	27	28
	30	31				

Setembro de 2011

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
			1	2		
	6	7 INDEPENDÊNCIA	8	9	10	11
	13	14	15	16	17	18
	20	21	22	23	24	25
	27	28	29	30		

Outubro de 2011

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
					1	2
	4	5	6	7		
	11	12 N.S. APARECIDA	13	14	15	16
	18	19	20	21	22	23
	25	26	27		29	30

Novembro de 2011

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
	1		3	4	5	6
	8	9	10	11	12	13

Edital SECULT/GS nº 02, de 03 de maio de 2011.

A Secretaria Municipal da Cultura, em cumprimento ao disposto pelo Decreto nº 16.019, de 29 de janeiro de 2008, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para agendamento da Usina Cultural "Ettore Marangoni" de Sorocaba, para o segundo semestre de 2011, de acordo com o abaixo estabelecido:

- 1 As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, Rua Souza Pereira, 448 – Centro – Sorocaba – SP – CEP 18010-320.
- 2 Serão aceitas inscrições até 31 de maio de 2011.
- 3 Serão aceitos pedidos de agendamento para os meses de julho a dezembro de 2011, conforme calendário constante do anexo I deste Edital. As datas marcadas em preto no calendário não estão disponíveis.

- 1 4 Conforme estabelecido pelo Decreto nº 16.019, as solicitações de agendamento deverão ser acompanhadas de:

I – Para teatro adulto ou infantil:

- a) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
- b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
- c) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
- d) Comprovante de direito de adaptação teatral;
- e) Sinopse do espetáculo;
- f) "Release";
- g) Fotos;
- h) Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver) dos integrantes do elenco e equipe técnica;
- i) Atestado de liberação dos direitos autorais;
- j) Outras informações a critério do interessado.

II – Para música ou dança:

- a) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
- b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
- c) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
- d) Programa do espetáculo;
- e) Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver) dos integrantes do elenco e equipe técnica;
- f) Sinopse do espetáculo;
- g) Críticas;
- h) Fotos;

i) Outras informações a critério do interessado.

5 Os espetáculos inéditos ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados no inciso I, alínea "g" e "e", e no inciso II, alíneas "g" e "h" do item 4º.

6 Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta, em especial os documentos relativos aos direitos autorais.

7 As inscrições serão analisadas pela Secretaria da Cultura e Lazer, que dará prioridade de agendamento para eventos de caráter artístico-cultural.

8 Eventos de caráter escolar ou de cunho religioso serão atendidos se houver disponibilidade de data e desde que não haja detrimento de outro evento artístico.

9 Havendo mais de um interessado pela mesma data, a Secretaria da Cultura decidirá a respeito.

10 A confirmação da data agendada será efetuada pela Usina Cultural, devendo o interessado cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da data.

11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Julho de 2011

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
				1	2	3
	5		7	8	9 Rev. Const. 1932	10
	12	13	14			
	19		21	22	23	24
	26	27	28		30	31

Agosto de 2011

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
	2		4	5	6	7
	9	10	11	12		
	16		18			21
	23	24	25	26	27	28
	30					

Setembro de 2011

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
			1			
	6	7 INDEPENDÊNCIA	8	9	10	11
	13	14 Usina CineCult	15	16	17	18
	20	21	22	23	24	25
	27		29	30		

Outubro de 2011

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
					1	2
	4	5	6	7		
	11	12 N.S. APARECIDA	13		15	16
	18	19	20	21	22	23
	25		27		29	30

Novembro de 2011

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
	1		3	4	5	6
	8	9 Usina CioCult	10		12	13
	15 REPÚBLICA	16	17	18		
	22		24	25	26	27
	29	30				

Dezembro de 2011

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
			1	2	3	4
	6		8	9	10 SESC	11
	13	14	15	16	17	18

Edital SECULT/GS nº 01, de 03 de maio de 2011.

A Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, em cumprimento ao disposto pelo Decreto nº 15.912, de 05 de novembro de 2007, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para agendamento do Teatro Municipal "Teotônio Vilela" de Sorocaba, para o segundo semestre de 2011, de acordo com o abaixo estabelecido:

- 1 As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, Rua Souza Pereira, 448 – Centro – Sorocaba – SP – CEP 18010-320.
- 2 Serão aceitas inscrições até 31 de maio de 2011.
- 3 Serão aceitos pedidos de agendamento para os meses de julho a dezembro de 2011, conforme calendário constante do anexo I deste Edital. As datas marcadas em preto no calendário não estão disponíveis.
- 4 Conforme estabelecido pelo Decreto nº 15.912, as solicitações de agendamento deverão ser acompanhadas de:
 - I – Para teatro adulto ou infantil:
 - a) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
 - b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
 - c) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
 - d) Comprovante de direito de adaptação teatral;
 - e) Sinopse do espetáculo;
 - f) "Release";
 - g) Fotos;
 - h) Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver) dos integrantes do elenco e equipe técnica;
 - i) Atestado de liberação dos direitos autorais;
 - j) Outras informações a critério do interessado.
 - II – Para música ou dança:
 - a) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
 - b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
 - c) Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
 - d) Programa do espetáculo;
 - e) Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver) dos integrantes do elenco e equipe técnica;
 - f) Sinopse do espetáculo;
 - g) Críticas;
 - h) Fotos;
 - i) Outras informações a critério do interessado.
- 5 Os espetáculos inéditos ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados no inciso I, alínea "g" e "e", e no inciso II, alíneas "g" e "h" do item 4º.
- 6 Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta, em especial os documentos relativos aos direitos autorais.
- 7 As inscrições serão analisadas pela Secretaria da Cultura e Lazer, que dará prioridade de agendamento para eventos de caráter artístico-cultural.
- 8 Eventos de caráter escolar ou de cunho religioso serão atendidos se houver disponibilidade de data e desde que não haja detrimento de outro evento artístico.
- 9 Havendo mais de um interessado pela mesma data, a Secretaria da Cultura decidirá a respeito.
- 10 A confirmação da data agendada será efetuada pelo Teatro Municipal, devendo o interessado cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da data.
- 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Julho de 2011

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
				1		
	12	13	14	15		
	19	20	21			
	26	27				

Agosto de 2011

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
1	2	3	4	5 SESC	6	7
	9		11	12		
	16	17	18	19	20	21
		24	25 SESC			

Setembro de 2011

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
					3	4
	6	7 INDEPENDÊNCIA	8		10	11
	13	14	15	16		
				23	24	25

Outubro de 2011

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
	4					9
	11	12 N. Sra. APARECIDA	13			
					29	30

Novembro de 2011

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
	1	2 FINADOS	3		5	6
	8	9	10	11	12	13
	15 REPÚBLICA		17	18		

Dezembro de 2011

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
				2	3	4
		7			10	11
	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23		

FUNSERV

Divisão Administrativa Operacional/Seção Administrativa e Financeira
EDITAL FUNSERV/DAO/SAF nº 01/2011

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber o enquadramento dos servidores do quadro permanente referente ao exercício de 2010, observadas as regras para a Promoção do Sistema de Evolução Funcional, ficando assinado o prazo improrrogável de 09 a 20/05/2011, para pedidos de revisão de Evolução Funcional, que deverão ser retirados e protocolizados na Divisão Administrativa e Operacional - Seção Administrativa e Financeira, no horário das 08:00h às 17:00h, conforme formulário próprio constante do anexo I.

Matrícula	Nome	Total até 2009	Assiduidade 2010	Capacitação 2010	Total Geral	Referência
429	Adriana Regina Martinetto Brienze	762,5	50		812,50	6
267063	Amanda Cristina Nunes Schiavi	100	37	100	237	2
431	Anne Karine Carriel Lopes	622,50	50		672,50	5
368	Célia Barbatti Teixeira	500	50		550	4
434	Clara Selma de Castro Santana e Silva	394,20	26		420,20	3
267064	Daniela Cristina Ribeiro	114	50	103	267	2
435	Débora Cristina da Silva Mine	561,50	49	25	635,50	5
267060	Isabel Cristina Sampaio Fernandes	120	50	320	490	4
267058	Micael Fidel Rodrigues Nunes	110,50	39	100	249,50	2
438	Monica Maciel Pereira Spuzzillo	668	40	20	728	5
436	Nilda Clara Bueno Giroto	658	46		704	5
443	Nilda Maria dos Santos	577,70	50		627,70	5
440	Paulo Roberto Crespo Rocha	647,50	50		697,50	5
415	Rubia Marques da Silva	616,50	49		665,50	5
267061	Sandra Mara Brienze Orejana	125	50	200	375	3
505	Sérgio Roberto Ferreira	259	50		309	3
416	Setembrino Ferraz Junior	630,50	50	15	695,50	5
267057	Sueli Claret Batista da Silva	127,50	50	100	277,50	2
406	Terezinha de Jesus Ferraz	478,50	32		510,50	4

Sorocaba, 05 de maio de 2011

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente

ANEXO I

Requerimento nº _____ / 2011

Revisão – Evolução Funcional – Exercício 2010

Matrícula Nome

Cargo:

Admissão:

_____ / ____ / ____

Local de Trabalho

Selecione o (s) motivo (s):

Assiduidade Capacitação Outros

Justificativa

Requerimento nº ____/2011 - Revisão Evolução Funcional – Exercício 2010

Matrícula	Nome
_____	_____

Assinatura do receptor: _____ Data _____/_____/_____



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Homologação Pregão Eletrônico nº 17/2011.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 17/2011 - Processo Administrativo nº 1.496/2011, destinado à aquisição de tubo cerâmico DN = 100mm e DN = 150mm.

Sorocaba, 05 de maio de 2011.

Ivan Flores Vieira - Pregoeiro

Homologação Pregão Eletrônico nº 18/2011.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 18/2011 - Processo Administrativo nº 2.298/2011, destinado à aquisição de concreto usinado FCK 20 MPA com pedra 1.

Sorocaba, 05 de maio de 2011.

Sílvia de Fátima Porto Oliveira - Pregoeira

PORTARIA Nº 214 /2011
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido o Sr. Jessé de Macedo Henrique, do cargo de Operador de Eta, a partir de 02 de Maio de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 02 de Maio de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 215/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 101/2011, de 01 de Abril de 2011, que nomeou LIDIANA MENDES GUILHERME LEITE, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, em decorrência de sua desistência.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 216/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 132/2011, de 08 de Abril de 2011, que nomeou VININIUS RENAN DOGO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 217/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 140/2011, de 08 de Abril de 2011, que nomeou ALLAN LOPES, para exercer o cargo de ENCANADOR, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 218/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 142/2011, de 08 de Abril de 2011, que nomeou FERNANDO DE OLIVEIRA MELO, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 219/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 144/2011, de 08 de Abril de 2011, que nomeou ROBERTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 220/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 145/2011, de 08 de Abril de 2011, que nomeou ALEXANDRE CHOCAIR, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 221/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 149/2011, de 08 de Abril de 2011, que nomeou THIAGO FIGUEIREDO CHICOLI, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 222/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 156/2011, de 15 de Abril de 2011, que nomeou RODRIGO DIAS DUARTE, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 223/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 182/2011, de 15 de Abril de 2011, que nomeou EDMILSON FREITAS DA SILVA para exercer o cargo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO GERAL, pelo não apresentar documentação necessária.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 224/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 183/2011, de 15 de Abril de 2011, que nomeou ANDRÉ RICARDO MENDONÇA MOREIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 225/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 184/2011, de 15 de Abril de 2011, que nomeou MAURÍCIO TOMAZELA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 226/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 188/2011, de 15 de Abril de 2011, que nomeou CALEBE PEREIRA FERNANDES, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 227/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 191/2011, de

15 de Abril de 2011, que nomeou PRISCILA BREDA, para exercer o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 228/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 194/2011, de 15 de Abril de 2011, que nomeou SAMARA FONTANEZI FERREIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 229/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 196/2011, de 15 de Abril de 2011, que nomeou MARCOS ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 230/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 199/2011, de 15 de Abril de 2011, que nomeou WESLEY DE OLIVEIRA ROSA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 231/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 200/2011, de 15 de Abril de 2011, que nomeou TATIANI MALDONADO DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 232/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 202/2011, de 15 de Abril de 2011, que nomeou RICARDO FERNANDES PRADO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 233/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia CARLOS NEY MARTINS, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.
Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 234/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente

homologado em 24/02/2011, nomeia EDILAINE FERNANDA CASTILHO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 235/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ALFREDO AUGUSTO PEREIRA XAVIER, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 236/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ELIANA NOGUEIRA VITAL, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 237/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia PATRÍCIA RODRIGUES DE CAMARGO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 238/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia KLEBER SERRÃO FRANCO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 239/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia FLÁVIA REGINA DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 240/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia CAMILA

STRAMANDINOLI DEAMATIS, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 241/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ROGÉRIO LEANDRO DOS SANTOS LOPES, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 242/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ABÍLIO ABRAHÃO FILHO, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 243/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia LUIZ HENRIQUE DE LIMA MENDES, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 244/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 245/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia WENDEL HENRIQUE SANTOS ALMENDROS, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 246/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia AILTON MOREIRA DIAS, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 247/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia JOSÉ PEDRO SALVADOR, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 248/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia EDUARDO JOSE BATISTA PIRES, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

URBES

Extrato do Contrato nº 012/11

Processo CPL nº 013/2011
Modalidade: Convite nº 008/11
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Elétricos a serem utilizados na Implantação e Manutenção de Semáforos.
Prazo: 25/04/2011 à 24/04/21012.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Gaspar Light Instaladora Comercial Ltda.
Valor: R\$ 49.987,20 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Assinatura: 25 de abril de 2011.
Sorocaba, 03 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão nº 002/11 - CPL nº 034/11, destinado a Fornecimento de Tintas e Solventes para Sinalização Viária.
Sorocaba, 19 de abril de 2011.

Lucimara M. Brasil Agustinelli
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 249/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia URIEL DE CARVALHO LARA, para exercer no Setor de Córregos e Canais, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº250/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nome ISRAEL JORGE PEREIRA, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, o cargo de Mecânico de Manutenção Geral, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, alterado pela Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 04 de Maio de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 251 /2011
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido do Sr. Abimael Rabeca, do cargo de Pintor, a partir de 04 de Maio de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 04 de Maio de 2.011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

Trânsito e Transportes

do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão nº 001/11 - CPL nº 1615/10, destinado a Aquisição de Veículos, Zero Quilômetro.
Sorocaba, 15 de março de 2011.

Lucimara M. Brasil Agustinelli
Pregoeira

Extrato do Contrato nº 015/10

Processo CPL nº 781/2009
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 015/10 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para o Fornecimento e Aplicação de 60.000 m² de tinta, à Base de Resina Acrílica, na Sinalização Horizontal Viária, do Município de Sorocaba/SP
Prazo: De 20/04/2011 à 18/06/2011.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Traffic Sinalizações Ltda.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 14 de abril de 2011.
Sorocaba, 03 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 017/2007

Processo nº 011/2005
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 017/07 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal.
Aditamento: Fica o referido contrato aditado em aproximadamente 3,15% (três vírgula quinze por cento), com fundamento no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.
Retificação: Fica retificada a Cláusula Quarta - Do Valor e Dos Preços, em seu item 4.1. Composição Tarifária dos Serviços Propostos e subitem 4.1.2 do referido contrato.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
 Contratada: Vivo S.A.
 Valor: R\$ 17.300,40 (dezesete mil e trezentos reais e quarenta centavos).
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
 Assinatura: 08 de abril de 2011.
 Sorocaba, 04 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato nº 008/10

Processo nº 768/2009
 Objeto: Termo de Rescisão e Quitação do Contrato nº 008/10 - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Tintas e Complementos de Pintura para Uso geral em Pontos e Abrigos.
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
 Contratada: Chicalé Tintas Comercial Ltda - EPP.
 Assinatura: 18 de abril de 2011.
 Sorocaba, 05 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 011/11

Processo CPL nº 0482/2011
 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/11
 Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de 15 (quinze) Controladores Flexcon III 188 - 08/08 Fases (sem módulo MPT III), a serem instalados na Sinalização das Vias Públicas no Município de Sorocaba/SP.
 Prazo: De 18/04/2011 à 17/01/2012.
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
 Contratada: Tesc Sistemas de Controle Ltda.
 Valor: R\$ 69.270,00 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais).
 Assinatura: 18 de abril de 2011.
 Sorocaba, 02 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Processo nº 283/2009
 Objeto: Contratação de Serviço de Internet Móvel 3G.
 Prazo: De 20/04/2011 à 19/04/2012.
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

de Sorocaba - URBES.
 Contratada: VIVO.
 Valor: R\$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
 Assinatura: 20 de abril de 2011.
 Sorocaba, 02 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Gerente de Licitações e Contratos

REEDIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua CPL, informa que se encontra disponível no Site da URBES, www.urbes.com.br, o edital do Pregão Presencial nº 001/11 - CPL nº 1527/10 - destinado à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção Predial, nas dependências e áreas de acesso dos Terminais e Áreas de Transferência, Central Operacional da Rua Chile e Pontos e Abrigos, com o Fornecimento de todo o Material necessário ao serviço e ao asseio pessoal, no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: Dia 19/05/2011 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através dos e-mails licitacoes@urbes.com.br e licitacao2@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min e o edital poderá ser adquirido no site www.urbes.com.br.
 Sorocaba, 05 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Pregoeira

CONCORRÊNCIA Nº 005/2011

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que se encontra aberta a Concorrência nº 005/2011 - Processo CPL nº 104/11 - Licitação do Tipo "Maior Oferta", para Permissão Onerosa de Uso de Área para Instalação e Exploração Comercial de Quiosque nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: Dia 10/06/11 às 09h00min. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), na URBES, sito a rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jd. Panorama, Sorocaba/SP, a partir do dia 09/05/2011. Informações através do site www.urbes.com.br, e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.
 Sorocaba, 05 de maio de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Presidente da CPL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Sorocaba, 28 de abril de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
 Presidente

PORTARIA N.º 056/2011 (Dispõe sobre a nomeação de servidora)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º Nomear a Sr.ª MÔNICA LEITE ALMEIDA BRANCO DE LIMA, portadora do R.G. n.º 25.468.031-8 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador Hélio Aparecido de Godoy.
 Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Sorocaba, 04 de maio de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1090, DE 26 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GERALDO DE MOURA CAIUBY"

PDL Nº 11/2011, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GERALDO DE MOURA CAIUBY", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de abril de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
 Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-

HUDSON MORENO ZULIANI
 Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1091, DE 26 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MAURI GIÃO PONGITOR".

PDL Nº 12/2011, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MAURI GIÃO PONGITOR", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
 Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2011

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS
1º VICE-PRESIDENTE: Francisco França da Silva - PT
2º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre - PSDB
3º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves - PR
1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV
2º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PMN
3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
 Antônio Carlos Silvano - PMDB
 Benedito de Jesus Oleriano - PMN
 Claudemir José Justi - PSDB
 Emilio Souza de Oliveira - PMN
 Francisco França da Silva - PT
 Francisco Moko Yabiku - PSDB
 Gervino Gonçalves - PR
 Hélio Aparecido de Godoy - PTB
 Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
 João Donizeti Silvestre - PSDB
 José Antônio Caldini Crespo - DEM
 José Francisco Martinez - PSDB
 José Geraldo Reis Viana - PV
 Luis Santos Pereira Filho - PMN
 Mário Marte Marinho Junior - PPS
 Neusa Maldonado Silveira - PSDB
 Rozendo de Oliveira - PV
 Vitor Francisco da Silva - PTB

PORTARIA N.º 055/2011 (Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º Exonerar, a partir de 01/05/2011, o Sr. ADILSON LEANDRO, portador do RG n.º 21.452.843 SSP/SP do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador Hélio Aparecido de Godoy, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 161/2010, de 20 de outubro de 2010.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de abril de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1092, DE 26 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora Coronel "FÁTIMA RAMOS DUTRA".

PDL Nº 05/2011, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora Coronel "FÁTIMA RAMOS DUTRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de abril de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 283-26.2010.5.15.0003

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 127/2011

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRINTA E UM dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E ONZE, (31/05/2011) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) entre partes MARIA BERNADETE DA CONCEIÇÃO FERREIRA, exequente(s) e SOROMOLDE COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA. EPP, executada(s), encontrável(is) à R. Roque Vieira, 400, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$8.000,00, em 05/08/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 66, assim descrito(s):

Duas máquina sopradoras, sendo uma com a inscrição SHALCO AN ACME CLEVELAND COMPANY USA, e a outra com a inscrição ROTERID MECÂNICA LTDA - TIPO MC 3ª - SÉRIE R-02 - Nº 375, ambas em bom estado de conservação e uso, avaliada, cada uma, em R\$4.000,00, totalizando R\$8.000,00

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de Abril de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 60900-64.2001.5.15.0003

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 132/2011

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRINTA E UM dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E ONZE, (31/05/2011) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) entre partes ISMAEL FILADELFO, exequente(s) e BREDA SOROCABA TRANSPORTES E TURISMO LTDA., executada(s), encontrável(is) à Av. Ipanema, 5001, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$140.000,00, em 20/05/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 653, assim descrito(s):

Um ônibus da marca Mercedes Benz, modelo O 400 RSD PL, Renavam 682068101, placas BTT 1636, ano 1997, carroceria Marcopolo (Paradiso), prefixo 2300, com ar condicionado (completo), em boas condições gerais. OBS.: O veículo se encontra fora de uso (parado) há aproximadamente seis meses.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de Abril de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 79400-08.2006.5.15.0003

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 129/2011

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do

Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRINTA E UM dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E ONZE, (31/05/2011) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) entre partes SALOMÃO ANTONIO RIBEIRO, exequente(s) e FÁBIO MACHADO DE SOUZA ME, executada(s), encontrável(is) à Viela Assis, 79 - Trujillo, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$10.700,00, em 16/07/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 174, assim descrito(s):

1) Um multiexercitador completo, na cor branca e azul, avaliado em R\$3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais);

2) Uma flexora femoral articulada deitado, avaliada em R\$2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais);

3) Uma extensora articulada, nas cores azul e branca, avaliada em R\$2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais);

4) Um pulley costas articulado, nas cores azul e branca, avaliado em R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais);

5) Um supino reto, nas cores azul e branca, avaliado em R\$600,00 (Seiscentos Reais);

Total das avaliações: R\$10.700,00 (Dez Mil e Setecentos Reais).

OBS.: Todos os aparelhos para musculação em bom estado de conservação e funcionamento normal.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de Abril de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 106800-94.2006.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 131/2011
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRINTA E UM dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E ONZE, (31/05/2011) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) entre partes UNIÃO (INSS), ora exequente(s) e REIS & CARRARA LTDA. ME, executada(s), encontrável(is) à Av. 31 de Março, 555, Votorantim, SP, avaliado(s) em R\$4.700,00, em 19/04/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 107, assim descrito(s):

1) Um balcão refrigerado, base com parte em inox, parte em chapa branca, frente em vidro, marca GELOPAR, com cerca de 1,80m de comprimento por 0,60m de largura; em funcionamento e em bom estado, avaliado em R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais);

2) Um balcão refrigerado, em inox, duas portas, marca PORTUENSE, com cerca de 1,60m de comprimento por 0,80m de largura, em funcionamento e bom estado, avaliado em R\$3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de Abril de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 134400-90.2006
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 128/2011
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento

que aos TRINTA E UM dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E ONZE, (31/05/2011) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) entre partes SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA, exequente(s) e JEAN TERCI ME, executada(s), encontrável(is) à R. Pilar do Sul, 113, Sorocaba, SP, reavaliado(s) em R\$1.000,00, em 04/11/2010, conforme Auto de Reavaliação de fl. 71, assim descrito(s):

Uma máquina de solda pontiadeira, 220 Volts, duas fases, transformador 24067858, marca SIGEL S/A., está desligada, mas é usada com pouca frequência, cor desgastada devido ao tempo. Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de Abril de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 198800-21.2003.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 126/2011
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos TRINTA E UM dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E ONZE, (31/05/2011) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 198800-21.2003.5.15.0003, entre partes PEDRO DIEGUES TENA, exequente(s) e PALERMONT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 3089 no CRIA infracitado, localizado no local indicado na

descrição abaixo, reavaliado em R\$132.000,00, conforme auto de reavaliação de fls. 127 realizada em 11/07/2007 e que será o seguinte:

Imóvel registrado no livro n.º 2 - REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 3089 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP., assim descrito: IMÓVEL:- Um terreno situado no Bairro das Pitãs ou Passa Três, em Brigadeiro Tobias, perímetro urbano, desmembrado da gleba "D" e que se assim se descreve:- uma área contendo 11.740,00 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: começa na beira de uma estrada e segue, em linha reta, na extensão de 277,00 metros, confrontando com sucessores de Miguel Gimenes; deflete à esquerda e segue 40,00 metros, confrontando com Natividade Clemente Martins; deflete à esquerda e segue em linha reta, na extensão de 297,00 metros; deflete à esquerda e segue 26,00 metros, confrontando nas duas últimas faces com o terreno de propriedade de João Caracante, até encontrar a estrada; deflete à esquerda e segue pela estrada na extensão de 22,00 metros, até encontrar o ponto de partida.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04 - A descrição do imóvel, constante nos arquivos do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, pode não corresponder à realidade do local, cabendo ao interessado a verificação "in loco" e, ao arrematante/adjudicante providenciar a futura regularização.

05- Penhora devidamente registrada no 1.º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP, estando o mesmo imóvel penhorado também no processo nº 817/199 da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de Abril de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.



TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.

Mostre educação e bom senso.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Cidade Saudável
Cidade Educadora

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Informações

Trabalho

9ª Felger é opção de compras para o Dia das Mães



Fotos: Zaqueu Proença / Secom

A 9ª Feira Local de Artesanato e Geração de Renda (Felger) foi aberta na manhã desta quarta-feira (4), na Praça Frei Baraúna. O evento permanecerá no local até sábado (7), funcionando sempre das 10h às 22h, como mais uma opção de compras para o Dia das Mães, dia 8.

A Feira conta com 121 artesãos. De acordo com a Secretaria de Relações do Trabalho (Sert), cerca de 100 barracas estão montadas na feira. O objetivo é de gerar renda aos artesãos e, ao mesmo tempo, oferecer ao consumidor a oportunidade de adquirir produtos originais feitos de tricô, crochê, biscuit, pintura em tecido, madeira, bijuteria, bordados, doces e salgados, entre outras opções.



A programação da Felger também conta com uma programação musical. Nesta quinta-feira (5), às 17h, haverá a apresentação do Grupo Kitanda; e, às 20h, o show com Simone Sil e Marco Corrêa. Na sexta-feira (6), às 17h, o público poderá conferir a Corporação Musical "Carlos Gomes", e às 20h, a apresentação é do músico Fábio Goya.

No sábado (7), último dia do evento, às 11h, será a vez da Corporação Musical "Dimas de Mello" alegrar o público; às 17h, quem sobe ao palco será o Trio Aboio e, fechando a programação, às 20h, acontecerá o show com o grupo Bares da Vida. Todas as apresentações são gratuitas.

Desenvolvimento

Assinado o primeiro protocolo de intenções para o Parque Tecnológico

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação Ricardo Franco assinaram na tarde desta quinta-feira (05) o primeiro protocolo de intenções voltado ao Parque Tecnológico de Sorocaba. A Fundação dá apoio ao Instituto Militar de Engenharia (IME), do Rio de Janeiro, e prevê investimentos de aproximadamente US\$ 50 milhões na implantação de um laboratório de testes automotivos (crash test).

De acordo com o coronel Marcelo Alves de Souza, da Fundação Ricardo Franco, outras três cidades

- São José dos Campos, São Bernardo do Campo e Santo André - concorriam com Sorocaba para receber o investimento. "Queríamos montar esse laboratório dentro de um parque tecnológico e escolhemos o de Sorocaba", explicou. Souza revelou, ainda, que o laboratório será de extrema importância para a sociedade brasileira, certificando a segurança dos veículos aqui fabricados e também os importados. "A partir de 2014 passa a valer a nova regulamentação e os veículos terão de atender as nor-

mas internacionais", disse o coronel.

Nova empresa

A Prefeitura também assinou, na terça-feira (03), mais um protocolo de intenções para instalação de nova indústria em Sorocaba. A Manes Ltda., empresa nacional com sede em Santa Catarina, vai investir R\$ 5 milhões para inicialmente produzir colchões e espumas expandidas. A empresa prevê a geração de aproximadamente 400 empregos, sendo 200 de forma direta.

Terceiro trailer da Regularização Fundiária começa a atender na 2ª

A partir de segunda-feira (9), o terceiro trailer da Regularização Fundiária de Sorocaba começa a atender famílias que são possíveis beneficiárias do programa. Segundo a Secretaria de Negócios Jurídicos (SEJ), o novo veículo totalmente equipado estará atendendo aproximadamente 1,9 mil famílias que residem na região da Vila Colorau, João Romão, Vila Zacharias e Vila Sabiá. A expectativa é a de que os trabalhos tenham um ano de duração.

Funcionários das equipes da Regularização Fundiária irão percorrer as residências beneficiadas, convocando os moradores para comparecerem no trailer - em data pré-agendada - para a entrega de documentos. Nes-

Zaqueu Proença / Secom



ta primeira etapa, o trailer atenderá os moradores do Colorau I e II. Somente após completar este serviço é que a unidade móvel se deslocará para Vila Zacharias, João Romão e Sabiá a fim de completar o trabalho.

As famílias residentes na região que têm direito à Regularização Fundiária deverão recolher 1% do valor

venal do imóvel aos cofres municipais, conforme prevê a legislação que autorizou a ação. Em média, os imóveis têm o valor venal de cerca de R\$ 14 mil na região. Portanto, o recolhimento de 1% equivale a R\$ 140 reais. Mas a lei possibilitou que este valor possa ser dividido em até trinta prestações mensais.

Sorocaba Total



Obras duplicam corredores viários na Zona Industrial

Dois importantes corredores viários da Zona Industrial, as avenidas Fernando Stecca e Camilo Júlio vêm recebendo uma série de melhorias desenvolvidas pelo programa “Sorocaba Total”. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG), está realizando obras referentes à duplicação das duas vias que se encontram em diferentes estágios de desenvolvimento. As avenidas integram o Complexo Viário “Ulysses Guimarães”, responsável por interligar a Zona Industrial e a região do Paço Municipal à Zona Norte da cidade.

Na Camilo Júlio, um trecho da nova pista já está sendo asfaltado, enquanto continuam as obras para preparação da base do solo para o restante da pista, que se interligará ao trecho já duplicado anteriormente (até a Av. Dom Aguirre). Já a duplicação da Fernando Stecca prossegue com a duplicação de dispositivos de drenagem e a implantação de uma nova alça de re-

torno, nas proximidades da indústria YKK.

Paralelamente, a implantação do Complexo “Ulysses Guimarães” mantém outras três frentes de obras na Zona Norte. Entre elas, as obras na Av. Ulysses Guimarães para a implantação da maior ponte viária da cidade. Com cerca de 170 metros de extensão, o dispositivo passará por cima do Rio Sorocaba, interligando o Parque das Laranjeiras à Av. Tadao Yoshida, na Zona Industrial. Duas delas interligarão a Av. Edward Frufu Marciano da Silva, no Jd. São Guilherme, e Alameda do Horto, no Caguaçu. O sistema viário com pista duplicada, ciclovia e uma ponte sobre um córrego local, novo

projeto paisagístico e sistema de iluminação.

Maior obra viária em andamento no interior do São Paulo, o “Sorocaba Total” prevê melhores condições ao trânsito da cidade, com a implantação de 33 km de novas avenidas, em três complexos viários.

Ao todo, o “Sorocaba Total” prevê a construção de 23 km de novas avenidas e mais 11 km de obras de revitalizações viárias, além da implantação de sete parques novos e obras de drenagem urbana. O investimento total do programa é de cerca de US\$ 90 milhões, sendo 50% financiado pela Corporação Andina de Fomento (CAF).



Informações

4 de Junho

“Jogo da Solidariedade” vai reunir grandes nomes do futebol no CIC

Paulo Ochandio / Secom



O ex-jogador do Santos e técnico das categorias de base do time, Narciso dos Santos, esteve na manhã de quarta-feira (4) no Estádio Municipal “Walter Ribeiro” (CIC) para anunciar os grandes jogadores do futebol que participarão do “Jogo da Solidariedade”. A partida acontecerá no dia 4 de junho, às 15h30, no CIC. Foram convidados os jogadores Diego (ex-Santos, Juventus e Wolfsburg), Nenê (Paris Saint-Germain), Júlio Sérgio (Roma) e André (Bordeaux), Grafite (Wolfsburg), Fábio Simplício (Roma). Além de craques que brilharam com a camisa da Seleção Brasileira, como Cafu, Denílson, Juninho Paulista, Roque Júnior, André Cruz e Caio.

Promovido por Narciso dos Santos, dentro do Projeto “Natal sem Fome”, o “Jogo da Solidariedade” conta com a organização da Associação Amigos de Sábado e apoio da Prefeitura de Sorocaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS) e das secretarias da Cidadania (Secid), de Esportes (Semes), de Planejamento e Gestão (SPG)

e de Segurança Comunitária (Secso).

O objetivo é arrecadar alimentos não perecíveis para serem distribuídos a entidades sociais cadastradas na Prefeitura. Além disso, o ex-jogador vai convidar jogadores sorocabanos para o evento, como Mickey, Paraná, Ney Roz, Talles, Marinho Peres, Claudinho Anacleto, Guinei, Odair, entre outros.

Ingressos

A partir desta segunda-feira (9), a população já vai poder adquirir seu ingresso para o jogo. Ao todo, serão distribuídos 10 mil ingressos que serão trocados por 1 kg de alimento, como leite de caixinha, óleo, feijão e arroz. O FSS e a Secid vão decidir quais as entidades que serão beneficiadas.

Os postos de troca serão as cinco unidades da Casa do Cidadão, os Centros Esportivos Pitico, Maria Eugênia, Vila Gabriel, Central Parque, Jd. Simus, Pinheiros e Vila Santana, e no Ginásio Municipal de Esportes e Ginásio do Santa Rita.

GUERRA CONTRA A DENGUE



RECORTE ESTE ROTEIRO E DEIXE EM UM LOCAL VISÍVEL

TODO SÁBADO, PROTEJA SUA FAMÍLIA!

1. PRATO DE PLANTAS

Eliminar. Não usar areia.

2. RALOS

2 colheres (sopa) de sabão em pó, 1 vez por semana.

3. VASO SANITÁRIO COM POUCO USO

2 colheres (sopa) de sabão em pó, 1 vez por semana.

4. TRILHOS DE BOX DE BANHEIRO

Furar a base. Escovar 1 vez por semana.

5. BANDEJA DE DEGELO DA GELADEIRA

Lavar a cada 60 dias e espalhar 2 colheres (sopa) de sabão em pó.

6. OBJETOS NO QUINTAL

Manter limpos, em local seco e coberto.

7. CAIXA D'ÁGUA

Manter tampada adequadamente.

8. CALHAS, TELHAS E LAJES

Manter desentupidas e sem água parada.

9. PNEUS

Guardar secos, em local coberto.

10. VASILHAS DE ÁGUA PARA ANIMAIS

Escovar todos os dias e trocar a água.

11. PISCINA

Tratar com cloro ou reduzir a água ao mínimo possível e colocar 3 copos de sabão em pó.

12. BROMÉLIAS

Plantar em local coberto e molhar somente a terra.



► **QUEM CAUSA RISCO À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO RECEBERÁ MULTAS!** ◀

A FALTA DE ATITUDE TAMBÉM MATA

Área de
Vigilância em Saúde
3229.7300

Secretaria
da Saúde

